

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

GISELLE ZOUAIN DA SILVA

**PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES E
ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS: O FEMINISMO DIGITAL EM
BRASIL E PORTUGAL NO ENSINO DE HISTÓRIA**

ALFENAS/MG

2025

GISELLE ZOUAIN DA SILVA

**PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES E
ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS: O FEMINISMO DIGITAL EM
BRASIL E PORTUGAL NO ENSINO DE HISTÓRIA**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História Ibérica pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Ensino e Pesquisa de História Ibérica.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Marta Gouveia de Oliveira Rovai

ALFENAS/MG

2025

Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas
Biblioteca Central

Silva, Giselle Zouain da.

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e Articulação de Mulheres Brasileiras : O feminismo digital em Brasil e Portugal no Ensino de História / Giselle Zouain da Silva. - Alfenas, MG, 2025.

133 f. : il. -

Orientador(a): Marta Gouveia de Oliveira Rovai.

Dissertação (Mestrado em História Ibérica) - Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, 2025.

Bibliografia.

1. Ensino de História. 2. Feminismo Digital. 3. Violência de Gênero. 4. Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. 5. Articulação de Mulheres Brasileiras. I. Rovai, Marta Gouveia de Oliveira , orient. II. Título.

Ficha gerada automaticamente com dados fornecidos pelo autor.

GISELLE ZOUAIN DA SILVA

**PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES E
ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS: O FEMINISMO DIGITAL EM
BRASIL E PORTUGAL NO ENSINO DE HISTÓRIA**

O Presidente da Banca Examinadora abaixo indicada assina a aprovação da Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História Ibérica pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Ensino e Pesquisa de História Ibérica.

Aprovada em: 11 de setembro de 2025

Profa. Dra. Marta Gouveia de Oliveira Rovai
Presidente da Banca Examinadora
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Profa. Dra. Eloisa Rosalen
Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC-SC)

Prof. Dr. Luiz Eduardo da Silva
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)



Documento assinado eletronicamente por **Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Professor do Magistério Superior**, em 13/09/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597316** e o código CRC **35763863**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à Profa. Dra. Marta Gouveia de Oliveira Rovai, por ser tamanha inspiração, pela oportunidade e pela orientação paciente, firme e sensível pois além de me guiar com sabedoria por todo o percurso, foi também a escuta atenta dos meus medos, inseguranças e ofereceu incansavelmente seu apoio e me incentivou constantemente.

Aos meus filhos, Rafaela e Francisco, que são minha força diária, a inspiração e a razão para continuar lutando e acreditando num mundo mais justo.

Às queridas Geovânia Lucia dos Santos e Ana Beatriz Terra pelo apoio afetivo e pelas discussões que contribuíram para esse trabalho.

Expresso minha gratidão à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica: Mestrado Profissional, pelo acolhimento, pelas contribuições valiosas nas aulas e pela construção de um espaço acadêmico plural, crítico e comprometido com a transformação social.

E, obviamente, com total e especial reverência, às milhares de mulheres que resistem todos os dias, que enfrentam esse silêncio imposto, que lutam contra às múltiplas formas de violências de gênero, que denunciam com coragem, resistência e seguem exaustas, mas sonhando. Que este trabalho, ainda que modestamente, sirva como instrumento de reflexão, que contribua para ampliar nossas vozes, visibilizar nossas dores, lutas e afirmar nossos direitos.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”.

RESUMO

Ao longo dos últimos anos temos acompanhado a forma com que o movimento feminista vem se adaptando às transformações tecnológicas e novas formas digitais de comunicação. O feminismo digital tornou-se uma ferramenta essencial para o enfrentamento às desigualdades de gênero e às violências contra a mulher, sendo caracterizado estrategicamente pelo uso da internet para engajamento e mobilização. Nesse contexto, esta pesquisa analisa o feminismo digital no Brasil e em Portugal por meio da comparação entre duas grandes plataformas: a "Plataforma Portuguesa para o Direito das Mulheres" e a "Articulação de Mulheres Brasileiras". O objetivo principal é compreender como essas plataformas utilizam o ambiente virtual para divulgar e mobilizar ações contra a violência de gênero e promover debates sobre equidade. O estudo destaca a importância da internet na articulação dos movimentos feministas, destacando as transformações políticas e sociais do movimento. Além disso, a investigação propõe um Objeto de Aprendizagem para o ensino de História, abordando a temática do feminismo digital e sua relevância no enfrentamento às desigualdades e violência de gênero. Os resultados mostraram que, embora as plataformas desempenhem um papel de extrema importância para disseminação das informações e para o engajamento social, a participação e o alcance variam conforme a mídia utilizada, com destaque atual voltado para o Instagram como ferramenta estratégica de mobilização. Conclui-se que o uso das redes sociais potencializa a luta feminista, tornando o debate acessível a diferentes públicos e fortalecendo o ativismo transnacional. No entanto, ressalta-se a necessidade de desenvolvimento de novas estratégias de comunicação que se adaptem às dinâmicas das redes sociais e que possam se tornar instrumentos para o ensino de História, contribuindo para a reflexão na luta contra as violências de gênero numa sociedade.

Palavras-chave: Ensino de História; Feminismo Digital; Violência de gênero; *Plataforma Portuguesa para o Direito das Mulheres*; *Articulação de Mulheres Brasileiras*.

RESUMEN

En las últimas décadas, hemos visto cómo el movimiento feminista se ha adaptado a las transformaciones tecnológicas y a las nuevas formas digitales de comunicación. El feminismo digital se ha convertido en una herramienta esencial para abordar las desigualdades de género y la violencia contra las mujeres, caracterizándose estratégicamente por el uso de Internet para la participación y la movilización. En este contexto, esta investigación analiza el feminismo digital en Brasil y Portugal comparando dos grandes plataformas: la “Plataforma Portuguesa por los Derechos de las Mujeres” y la “Articulación de Mujeres Brasileñas”. El objetivo principal es comprender cómo estas plataformas utilizan el entorno virtual para visibilizar y movilizar acciones contra la violencia de género y promover debates sobre igualdad. El estudio destaca la importancia de internet en la articulación de los movimientos feministas, destacando las transformaciones políticas y sociales del movimiento. Además, la investigación propone un Objeto de Aprendizaje para la enseñanza de la Historia, abordando la temática del feminismo digital y su relevancia en el combate a las desigualdades y la violencia de género. Los resultados indican que, si bien las plataformas juegan un papel extremadamente importante en la difusión de información y el compromiso social, la participación y el alcance varían según el medio utilizado, con énfasis actual en Instagram como herramienta de movilización estratégica. Se concluye que el uso de las redes sociales potencia la lucha feminista, haciendo accesible el debate a diferentes públicos y fortaleciendo el activismo transnacional. Sin embargo, se destaca la necesidad de desarrollar nuevas estrategias de comunicación que se adapten a la dinámica de las redes sociales.

Palabras clave: Enseñanza de Historia; Feminismo Digital; Violencia de Género; Plataforma Portuguesa para o Direito das Mulheres; Articulação de Mulheres Brasileiras.

ABSTRACT

In recent decades, we have been following the way in which the feminist movement has been adapting to technological transformations and new digital forms of communication. Digital feminism has become an essential tool for confronting gender inequalities and violence against women, and is strategically characterized by the use of the internet for engagement and mobilization. In this context, this research analyzes digital feminism in Brazil and Portugal by comparing two large platforms: the "Portuguese Platform for Women's Rights" and the "Articulation of Brazilian Women". The main objective is to understand how these platforms use the virtual environment to publicize and mobilize actions against gender violence and promote debates on equality. The study highlights the importance of the internet in the articulation of feminist movements, highlighting the political and social transformations of the movement. In addition, the research proposes a Learning Object for teaching History, addressing the theme of digital feminism and its relevance in combating inequalities and gender violence. The results showed that, although platforms play an extremely important role in disseminating information and fostering social engagement, participation and reach vary depending on the media used, with Instagram currently standing out as a strategic mobilization tool. It is concluded that the use of social media enhances the feminist struggle, making the debate accessible to different audiences and strengthening transnational activism. However, it is important to highlight the need to develop new communication strategies that adapt to the dynamics of social media.

Keywords: History Education; Digital Feminism; Gender Violence; Plataforma Portuguesa para o Direito das Mulheres; Articulação de Mulheres Brasileiras.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Informações gerais do Objeto de Aprendizagem	18
Figura 2	Público-alvo e objetivos principais do OA apresentados no site	19
Figura 3	Sumário interativo no site do AO	20
Figura 4	Primeiro dia de atividades proposto pelo AO	21
Figura 5	Continuação das atividades propostas para o primeiro dia de acordo com o OA	22
Figura 6	Continuação das atividades propostas para o primeiro dia de acordo com o AO	22
Figura 7	Atividades sugeridas para o primeiro dia de atividades	23
Figura 8	Segundo dias de atividades do OA – Conhecendo as plataformas.	24
Figura 9	Apresentação AMB	24
Figura 10	Apresentação PPDM.....	25
Figura 11	Sugestões de questões para o segundo dia de atividades	25
Figura 12	Terceira aula - Discussões sobre violências de gênero no Brasil e em Portugal	27
Figura 13	Terceiro dia de atividades - introdução à Lei Maria da Penha	27
Figura 14	Informativo sobre a violência de gênero no Brasil e em Portugal .	28
Figura 15	Quarto dia de atividades - Discussões em sala de aula	31
Figura 16	Quarto dia de atividades e análise crítica de materiais didáticos .	32
Figura 17	Perguntas sugeridas para o encerramento do quarto dia de atividades	33
Figura 18	Quinto dia de atividades – Campanha digital	34
Figura 19	Atividades propostas para elaboração da campanha	36
Figura 20	Orientações finais para o quinto dia de atividades	36
Figura 21	Etapa do planejamento da campanha digital	37
Figura 22	Informações adicionais para pesquisa dos estudantes	38
Figura 23	Links de acesso à AMB	38
Figura 24	Links de acesso à PPDM	38
Figura 25	Página Inicial da Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB)	72
Figura 26	Layout da PPDM	73
Figura 27	Notícia publicada na página da AMB sobre casos de violências	

	contra a mulher	76
Figura 28	Notícias vinculadas aos movimentos na luta contra a violências contra a mulher publicados na página da AMB	77
Figura 29	Notícia publicada na AMB sobre a falta de proteção legal para as mulheres nos espaços religiosos	78
Figura 30	Notícias sobre manifestos publicados na página da AMB	79
Figura 31	Notas informativas sobre a violência contra a mulher no site da AMB	79
Figura 32	Carta de repúdio publicada pela AMB direcionada ao Congresso Nacional contra a PEC 164/2012	81
Figura 33	Notícias veiculadas na página da AMB	82
Figura 34	Encontros feministas divulgados pela AMB	83
Figura 35	Manifestação da AMB pela defesa dos Ministérios da Mulher e da Igualdade Racial	85
Figura 36	Notícias de movimentos feministas nos espaços públicos	86
Figura 37	Notícias de campanhas contra o feminicídio apresentadas pela AMB	88
Figura 38	Publicação da AMB para somar vozes por justiça pelo assassinato de Marielle e Anderson	88
Figura 39	Notícias relevantes publicadas na PPDM em dezembro de 2024, reforçando o papel político da página.....	90
Figura 40	Notícias veiculadas na PPDM	91
Figura 41	Dossiê publicado sobre feminicídio no Ceará e apresentado no Fórum Cearense de Mulheres (AMB).....	93
Figura 42	Notícia sobre o Painel na Marcha das Margaridas de 2023 apresentada no site da AMB	94
Figura 43	Atuação da PPDM nas Políticas Públicas da União Europeia	95
Figura 44	Notícias publicadas na PPDM associando as lutas feministas às diretivas europeias sobre o assunto	95
Figura 45	Matéria sobre a prostituição e o direito das mulheres publicada na PPDM	96
Figura 46	Notas publicadas pela PPDM e AMB, respectivamente, em solidariedade às vítimas de assédio	99

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	OBJETO DE APRENDIZAGEM: PLATAFORMAS DIGITAIS FEMINISTAS	16
2.1	ORIENTAÇÕES SOBRE O OBJETO DE APRENDIZAGEM	16
3	HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO FEMINISMO DIGITAL EM PORTUGAL E NO BRASIL	39
3.1	HISTÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL E EM PORTUGAL.....	39
3.2	BREVE HISTÓRIA E APROXIMAÇÃO ENTRE OS ESTUDOS DE GÊNERO E O FEMINISMO NO BRASIL E EM PORTUGAL	44
3.3	FEMINISMO DIGITAL: UM INSTRUMENTO DE LUTA INTERNACIONAL CONTRA AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO TEMPO PRESENTE	55
4	A LUTA FEMINISTA CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO PELAS MÍDIAS DIGITAIS NO BRASIL E EM PORTUGAL	63
4.1	A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES OU DE GÊNERO	63
4.2	CONTEXTUALIZAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS ARTICULAÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS E PLATAFORMAS PORTUGUESAS PARA OS DIREITOS DAS MULHERES	68
5	PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE APRENDIZAGEM	100
5.1	DEFINIÇÃO DO OBJETO DE APRENDIZAGEM	101
5.2	PROBLEMÁTICAS E CONTEÚDOS TRABALHADOS NO OBJETO	101
5.3	O ENSINO DE HISTÓRIA ENFOCANDO O FEMINISMO DIGITAL	103
5.4	OBJETIVOS	106
5.4.1	Objetivo geral	106
5.4.2	Objetivos específicos	106
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
	REFERÊNCIAS.....	108
	ANEXO A.....	116
	ANEXO B	126

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa que apresentarei no programa de Mestrado Profissional em História Ibérica intitulada Plataforma Portuguesa Para o Direito das Mulheres e Articulação de Mulheres Brasileiras: o Feminismo Digital em Brasil e Portugal no ensino de História tem como objetivo compreender como plataformas digitais utilizam o ambiente virtual para divulgar e mobilizar ações contra a violência de gênero e promover debates sobre a equidade de gênero. Pretende-se, ao avaliar comparativamente duas plataformas, brasileira e portuguesa, analisar como os países, apesar de distintos em sua localização e história, apresentam conjunturas políticas e históricas que os aproximam, uma vez que passaram por ditaduras e, atualmente, são ameaçados por grupos fundamentalistas e setores políticos de extrema direita. Acrescenta-se que ambos os países tiveram o movimento feminista em oposição às ditaduras e ao patriarcado, em especial na década de 1970.

Pretendo apontar a forma como estas plataformas digitais contribuíram e contribuem para que o movimento feminista demonstrasse, ao longo dos anos, sua pluralidade de propostas e identidades, ao mesmo tempo em que cada vez mais se tornou um instrumento de luta e de diálogo na construção de ações de enfrentamento ao racismo e às violências de gênero. Em especial, nesta dissertação, demonstro como as plataformas abordam postagens relacionadas à violência de gênero, manifestando suas negociações e aproximações em relação aos problemas enfrentados e às propostas sociais e políticas das mulheres envolvidas nesta luta. Para a análise das plataformas foi empregado o conceito de feminismo digital (Tainan Pauli Tomazetti, 2015)¹, fortemente marcado pela utilização estratégica do ambiente virtual para práticas e expressões coletivas feministas, possibilitando novas significações e para que a comunicação das mulheres alcance uma escala global.

As duas plataformas digitais são organizadas por associações não governamentais feministas² e, desta forma, além da observação de sua produção

¹ Importa explicar que nesta dissertação, as autoras terão seu nome e sobrenome citados, quando referenciadas pela primeira vez, a fim de que a marcação de gênero seja reconhecida. Este posicionamento está em acordo com o Manual de Linguagem não sexista (Paki Venegas Franco e Julia Pérez Cervera, 2007).

² Organizações da sociedade civil que atuam de forma autônoma em relação ao Estado, com o

discursiva e propostas de ações, pretende-se verificar as possíveis articulações entre os feminismos de Brasil e Portugal.

É válido ressaltar que o termo feminismos, no plural, é utilizado para enfatizar a diversidade de perspectivas e sujeitos políticos que integram as lutas feministas e os diferentes contextos sociais e, sendo assim, será adotado nessa forma – plural – ao longo de todo o texto. Helena Hirata *et al.* (2011), no Dicionário Crítico do Feminismo, indicam que essa escolha terminológica visa reconhecer as múltiplas formas de ser mulher e os variados modos de resistência às opressões, sejam elas de gênero, raça ou classe. Da mesma forma, o Dicionário Crítico de Gênero, publicado por Ana Maria Colling e Losandro Antonio Tedeschi, em 2019, reforça que os feminismos questionam a lógica binária que estrutura o pensamento ocidental moderno, promovendo, portanto, uma crítica interseccional que abarca mulheres cis e trans, negras, indígenas e outras. Desse modo, o uso de feminismos, no plural, evidencia toda essa complexidade e amplia o escopo analítico e político dos debates.

Maria da Glória Oliveira (2018) faz uma importante crítica às narrativas historiográficas tradicionais que procuram silenciar as mulheres na maioria das vezes. A autora questiona sobre as configurações que a historiografia tradicional tem sido marcada, ou seja, por uma perspectiva eurocêntrica de forma a excluir as experiências e contribuições das mulheres, e observa a necessidade de documentar e avaliar a produção discursiva das plataformas feministas, como parte de um maior esforço para a descolonização do conhecimento. Ressalta que as plataformas digitais podem ser aceitas como espaços de construção de narrativas alternativas que desafiam as estruturas de poder dominantes e promovem a visibilidade das mulheres no cenário histórico e atual:

O argumento a ser explorado é o de que a produção de autoria feminina não se configurou como tema privilegiado e frequente da história da historiografia, mantendo-se, em larga medida, como o “outro” silenciado, marginal e periférico nos cânones historiográficos e na memória disciplinar. (Oliveira, 2018, p. 104).

O feminismo digital se apresenta como resposta direta às mudanças tecnológicas e sociais da era digital que vivenciamos atualmente e proporciona espaços alternativos com maior visibilidade, possibilitando novas narrativas

históricas que trazem à reflexão feminista para conscientização, mobilização, ou seja, verdadeiros espaços contemporâneos de expressão política.

Com o avanço tecnológico das últimas décadas, a maioria dos movimentos sociais, como o feminismo, também tiveram que se adaptar para acompanhar os avanços das novas gerações que, em grande maioria, se encontram mais conectadas às redes sociais (Amanda Motta; Desirée Pires, 2020). A esse movimento, atribuiu-se o nome “Ciberfeminismo”, que, de acordo com Mariana Lemos (2009) teve seu início na década de 90 e é conceituado como: uma prática feminista em rede, que tem por intuito, tanto politicamente, quanto esteticamente, a construção de novas ordens e desmontagem de velhos mitos da sociedade através do uso da tecnologia (Lemos, 2009, p. 9).

É válido ressaltar que o ciberfeminismo não propõe, necessariamente, novas pautas e reivindicações, porém expõe uma nova forma de comunicação e indica diferentes abordagens para apresentar o feminismo, tornando o movimento (ou movimentos) cada vez mais amplo, especialmente no que tange ao alcance de mulheres mais jovens (Pedro Augusto Aguiar e Silva; Rayana Pereira Assunção; Claudia Maia, 2024). Para Fabiana Jordão Martinez (2021), é por meio da relação entre as mulheres e as redes sociais que é possível perceber a emergência de uma nova consciência feminista em que se questiona as desigualdades de gênero em todas as esferas sociais e políticas.

Julia Zanetti (2011) apresenta que somente a partir dos anos 2000 é que o ciberfeminismo brasileiro começou a passar por uma expansão e se propagou por redes locais e regionais, gradualmente ganhando o apoio de parcelas cada vez maiores da população. Nesse contexto, Débora Albu (2017) indica que é, nesse processo, que ocorre a produção e difusão de informações e, com isso, as demandas do feminismo passam a se desdobrar em diversos “feminismos” e o gênero passa a se tornar a categoria-chave para a análise e compreensão da realidade (Sonia Alvarez, 2014).

Atualmente, o que se tem percebido é que os movimentos feministas da quarta onda (feminismo digital) possuem uma aproximação com a política e com a sociedade, ocupando, portanto, espaços heterogêneos, fundamentais para a ampla difusão do feminismo na cultura brasileira (Martinez, 2021). É válido dizer que, anterior a esse processo de expansão digital do feminismo, houve momentos anteriores de luta e busca por direitos da mulher. A primeira onda foi caracterizada

pelo sufrágio feminino e igualdade jurídica, a segunda ampliou as reivindicações para temáticas como sexualidade, trabalho, educação e direitos reprodutivos e, a terceira, propôs uma abordagem mais plural e interseccional.

Para a Martinez (2021), mais do que nunca as tecnologias digitais atuam como catalisadores no processo de conhecimento e tomada de consciência. É importante, porém, entender que a internet não é apenas um meio reprodutor de discursos, mas como um espaço ativo de produção de subjetividades, disputas simbólicas e ações coletivas. Cristina Wolff e Elaine Schmitt (2024) defendem que os feminismos e ativismos *online* configuram novas formas de organização política, ressaltando que a internet se tornou um campo estratégico para a atuação política feminista. Sendo assim, pode-se dizer que o ciberativismo feminista emerge como um fenômeno relevante da quarta onda, onde a produção de conteúdo, a denúncia pública e a mobilização virtual se consolidam como ferramentas políticas fundamentais.

Dessa maneira, para compreender melhor o feminismo digital de quarta onda³ foi realizada uma leitura crítica e de categorização de notícias de violência de gênero em cada uma das duas plataformas digitais: Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB) e Plataforma Portuguesa de Direito das Mulheres (PPDM). As notícias foram publicadas entre janeiro de 2023 até dezembro de 2024 e, a partir dessas informações, foi possível apontar quais estratégias são utilizadas por cada plataforma em seu país para mobilização digital. Essas plataformas foram selecionadas devido à sua relevância política e social e por estarem há mais de duas décadas ativas.

A AMB foi criada em 1994 com o propósito de criar uma estratégia para articular nacionalmente os movimentos de mulheres no contexto da IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres. Já a PPDM foi fundada em 2004 e trouxe como proposta a construção de reflexões e ações coletivas voltadas para a igualdade de gênero e defesa das mulheres. Nota-se que, embora as realidades sociopolíticas do Brasil e Portugal sejam divergentes sob diversos aspectos, as duas plataformas convergem ao fazer uso da internet e das mídias sociais para aumentar

³ Embora o conceito de “ondas” nos feminismos seja amplamente utilizado na historiografia feminista ocidental, autoras como Eloisa Rosalen e Joana Maria Pedro (2023) criticam esse modelo, apontando seus limites analíticos, uma vez que homogeneiza experiências que são plurais e desconsideram dinâmicas locais e históricas específicas.

a difusão de informações relacionadas à pauta feminista e, com isso, assumem um importante papel social e político de conscientização da população.

Nesse contexto, o ensino de História tem o papel de trazer à pauta a historicidade das diferentes formas de classificação e de exclusão de pessoas em razão da sua cultura, gênero ou etnia (Olívia Candeia Silva Rocha, 2020), sendo, portanto, fundamental na construção de uma consciência crítica sobre as violências de gênero. Acrescenta-se que a análise das plataformas digitais feministas permite evidenciar como a internet assume a função de mobilização e conscientização sobre essas questões, proporcionando novas formas de ativismo e ampliando o alcance dessas lutas.

O presente trabalho está estruturado da seguinte forma: No primeiro capítulo está o objeto de aprendizagem, o qual aborda uma análise do feminismo do Brasil e de Portugal, por meio das plataformas digitais feministas presentes em ambos os países e já citadas em parágrafo anterior. Nesse capítulo, o principal objetivo é apontar, de forma sintetizada, os principais pontos da análise realizada ao longo do trabalho e oferecer uma visão crítica do papel do feminismo digital no enfrentamento à violência de gênero. O objeto de aprendizagem inclui uma série de atividades para que os estudantes possam pensar de forma ativa sobre o feminismo e a sua importância na construção de uma sociedade em que os direitos das mulheres sejam, de fato, garantidos.

Posteriormente, o segundo capítulo traz discussões sobre as aproximações entre o feminismo no Brasil e em Portugal, sobre o feminismo digital como um instrumento de luta internacional contra as violências de gênero no tempo presente e a contextualização e comparação das plataformas digitais brasileira e portuguesa, de modo a traçar um paralelo sobre as abordagens do feminismo digital em cada um desses países.

Por fim, tem-se o capítulo três, em que se apresenta o processo de construção do objeto de aprendizagem, definindo os seus objetivos, as problemáticas trabalhadas e os resultados esperados. Com isso, espera-se que a pesquisa aqui apresentada contribua para a compreensão sociopolítica dos movimentos feministas no Brasil e em Portugal, considerando a quarta onda do feminismo, também chamada de feminismo digital.

2 OBJETO DE APRENDIZAGEM: PLATAFORMAS DIGITAIS FEMINISTAS

2.1 ORIENTAÇÕES SOBRE O OBJETO DE APRENDIZAGEM

A sequência didática aqui apresentada aborda uma análise dos feminismos do Brasil e de Portugal, através das plataformas digitais feministas presentes em ambos os países. No Brasil, o movimento é representado pelo site da Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB) e, em Portugal, pela Plataforma Portuguesa de Direito das Mulheres (PPDM). Assim, por meio da combinação do estudo teórico com atividades práticas direcionadas ao tema, permite-se que discentes tenham uma melhor compreensão sobre as questões propostas, da mesma forma que possibilita um desenvolvimento crítico desses indivíduos, contribuindo, dessa maneira, para sua formação cidadã e o enfrentamento ao sexismo por meio da educação.

Em suma, o objetivo do AO é promover no ensino o debate em torno da violência de gênero nas sociedades brasileira e portuguesa, tema ausente nos currículos e livros didáticos, trazendo pontos da análise e contribuindo para a construção, por estudantes, de uma visão crítica sobre o papel do feminismo digital no enfrentamento à violência de gênero. Para tanto, as atividades propostas estimulam a reflexão sobre as semelhanças e diferenças encontradas nas plataformas e como esse movimento pode inspirar novas formas de reflexão sobre as diferentes formas de violência que também estão presentes na escola e na vida de estudantes de estímulo ao ativismo digital e a consciência, por parte das/os discentes, sobre a importância de políticas públicas no combate à violências contra as mulheres.

O Objeto de Aprendizagem (OA) possui uma série de atividades que incentivam os discentes a conceituarem e repensarem sobre os feminismos e a sua importância para o direito das mulheres e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É relevante dizer que essas atividades proporcionam, na mesma medida, o desenvolvimento de habilidades críticas, criativas e autônomas, alinhando o OA aos objetivos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em especial quando se pensa nas seguintes competências gerais:

- a) Competência 1: Conhecimento crítico das questões sociais e políticas;

- b) Competência 6: Trabalho com tecnologias digitais de forma reflexiva e responsável;
- c) Competência 9: Exercício da empatia, cooperação e respeito às diversidades.

É importante, ainda, lembrar que a Lei 14.986/2024 tornou obrigatório o ensino sobre as contribuições das mulheres na história do Brasil e do mundo nos ensinos fundamental e médio. Assim, esta pesquisa, com seu Objeto de Aprendizagem, pode, ainda, contribuir para um debate importante na história não apenas do passado, mas também de sua reverberação nos problemas no tempo presente.

A escolha de desenvolver o OA com estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental se justifica pelas características específicas dessa etapa da escolarização, visto que, é nesse período que se faz a transição da Educação Básica para o Ensino Médio, sob desafios que requerem maior autonomia e criticidade. Acrescenta-se que as taxas de reprovação e de abandono escolar tendem a aumentar nos anos finais do Ensino Fundamental (Brasil, 2015), principalmente pela percepção de que os conteúdos escolares não se relacionam à realidade do aluno. De acordo com dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) (Brasil, 2015) a escola se mantém presa a um modelo tradicional de ensino, o que a torna menos atrativa ao aluno. Assim, o OA sendo uma proposta interativa e contextualizada, pode contribuir para a promoção de um maior envolvimento dos estudantes, podendo vir a ser ferramenta para despertar o interesse e a estimular a permanência desses indivíduos no ambiente escolar.

Acrescenta-se que a pedagogia histórico-crítica, base teórica que sustenta esta proposição⁴, propõe uma educação que considera a realidade sociocultural dos estudantes, promovendo uma reflexão crítica e a transformação da realidade. Sob essa ótica, o objeto de aprendizagem funciona como um instrumento para mediar a construção do conhecimento de forma dialógica e problematizadora. Com isso, ao integrar elementos do cotidiano às atividades de análise e argumentação, o OA pode favorecer o desenvolvimento de competências importantes, alinhando-se à BNCC e

⁴ Autores como Demerval Saviani, José Carlos Libâneo e João Luiz Gasparin são importantes para esse tipo de orientação teórica, visto que desenvolveram trabalhos que dialogam com essa abordagem histórico-crítica no Brasil.

às demandas da sociedade atual. Embora tenha sido planejado na perspectiva da inclusão e engajamento dos estudantes, o OA desenvolvido nessa pesquisa, não incorpora recursos específicos de acessibilidade, devido à limitação de recursos técnicos disponíveis para a execução do projeto. Além disso, não houve, no contexto escolar selecionado, demanda imediata por recursos de acessibilidade. No entanto, reconhece-se que a ausência desses recursos limita o acesso ao material. Conforme apontam as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a acessibilidade deve ser um princípio orientador em todas as etapas do processo educacional e, portanto, deverá ser considerada em etapas futuras do OA aqui apresentado.

Para um melhor acesso dos professores e engajamento dos estudantes, o OA foi estruturado em formato de site, onde a sequência didática é apresentada de modo que os estudantes ampliem as suas percepções sobre a pauta feminista e compreendam a importância e necessidade dessas discussões para a sua formação. Desse modo, as primeiras páginas do site⁵ (Figuras 1 e 2) contêm os objetivos propostos e a justificativa de abordagem do feminismo digital no ensino de história. Ressalta-se que em todas as páginas disponibilizadas no site estão contidos hiperlinks onde os estudantes conseguem ter acesso a informações complementares.

Figura 1 - Informações gerais do Objeto de Aprendizagem

FEMINISMO DIGITAL NO ENSINO DE HISTÓRIA

EXPERIÊNCIAS NO BRASIL E EM PORTUGAL

Objeto de Aprendizagem

MATERIAL DIDÁTICO PRODUZIDO PELA MESTRANHA GISELLE ZOUAIN DA SILVA, COMO PARTE DOS REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA IBÉRICA (PPHII), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

Bem-vinda(o)
Seja bem-vinda(o)! Este site é resultado de uma pesquisa de Mestrado Profissional em História Ibérica da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). O objetivo é apresentar uma sequência didática sobre feminismo digital e violência de gênero, voltada para o 9º ano do Ensino Fundamental

Nossa proposta
A proposta aqui é incentivar professoras e professores a abordarem temas como desigualdade de gênero, feminismo e ativismo digital de forma crítica, conectada à realidade das(os) estudantes, com base nas experiências de duas plataformas:

- [Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB](#)
- [Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres – PDDM](#)

Porque esse tema?
Percebemos que violência de gênero ainda é invisibilizada nos livros didáticos e pouco tratada em sala de aula. Este material pedagógico propõe atividades interativas, leituras, debates e uma campanha digital para refletir sobre essa temática, comparando o Brasil e Portugal no contexto da violência e das lutas feministas online.

Escolha a página

Fonte: Autora (2025).

⁵ <https://feminismodigital.my.canva.site/>

Figura 2 - Público-alvo e objetivos principais do OA apresentados no site

Público-alvo

A sequência didática está direcionada para turmas de 9º ano, dialogando com as competências da BNCC e os desafios enfrentados nessa etapa de transição para o Ensino Médio.

Objetivos Principais

- Conscientizar sobre a violência de gênero e suas manifestações sociais e históricas
- Analisar criticamente conteúdos digitais de plataformas feministas
- Estimular o pensamento crítico, a empatia e o uso responsável da internet
- Desenvolver ações pedagógicas voltadas ao ativismo digital e à igualdade de gênero

página inicial

próxima página

Este projeto integra práticas da pedagogia histórico-crítica e está fundamentado nas legislações educacionais que exigem a abordagem de temas como a igualdade de gênero e a contribuição das mulheres para a História do Brasil e do mundo (Lei 14.986/2024).

Fonte: Autora (2025).

Acrescenta-se, conforme indicado na figura 3, que foi feito um sumário onde os professores conseguem, de acordo com o dia, ter acesso às atividades a serem realizadas. Os professores também terão acesso à sequência didática (Anexo II), onde há informações adicionais sugeridas para a condução das atividades. O sumário inclui também acesso a materiais extras, fatos e curiosidades sobre as conquistas das mulheres e acesso às plataformas digitais que serão discutidas. Essa orientação é interessante também sob a ótica da padronização do desenvolvimento das aulas, ao mesmo tempo que permite ao professor responsável uma adequação do conteúdo conforme o engajamento dos estudantes.

Figura 3 - Sumário interativo no site do OA



Fonte: Autora (2025).

1º dia – Feminismos

No primeiro dia (Figuras 4, 5, 6 e 7), a professora e/ou o professor responsável irá trazer os tópicos iniciais sobre os feminismos no Brasil e em Portugal e o feminismo digital, além de textos introdutórios sobre o tema⁶, com o objetivo de propor uma valorização da história das mulheres e uma crítica às formas de exclusão que marcaram, e ainda marcam, a sociedade. Nesse momento propõe-se atividades de leitura dos textos introdutórios e uma discussão inicial partindo da questão: “o que eu sei sobre o feminismo?”, de modo a trazer as percepções iniciais dos estudantes. Posteriormente, será realizado um levantamento de ideias, refletindo sobre quais os

⁶ Dicionário Crítico do Feminismo (Helena Hirata *et al.*, 2009); Dicionário Crítico de Gênero (Ana Maria Colling e Losandro Antonio Tedeschi, 2019); Reencontrando feminismos (Margareth Pereira Arbués *et al.*, 2023); Ciberfeminismo: novos discursos do feminino em redes eletrônicas (Marina Gazire Lemos, 2009); Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital (Martinez, Fabiana Jordão, 2021); Experiências feministas no espaço virtual (Larissa Viegas de Mello Freitas, 2020).

principais desafios para as mulheres hoje.

Em seguida, inicia-se, de forma mais específica, a discussão sobre os feminismos no Brasil e em Portugal, utilizando-se de textos disponibilizados no site do OA⁷. Nesse momento, objetiva-se que os estudantes compreendam a forma como os feminismos se desenvolveram em ambos os países, sendo esse conhecimento reforçado pela leitura dos textos introdutórios, discussão e através de perguntas norteadoras, conforme apresentado na figura 7.

Figura 4 - Primeiro dia de atividades proposto pelo OA

1º DIA - FEMINISMOS

O QUE SIGNIFICA FEMINISMO E PORQUE FALAMOS EM FEMINISMOS (NO PLURAL)

Quer saber mais?

- Militantes e radicais da quarta onda e feminismo na era digital - Fabiana Martins
- Violência de gênero na internet e direitos digitais

Movimento social e político que luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, desafiando as estruturas de poder que perpetuam a discriminação de gênero.

O termo "feminismos", no plural, tem sido adotado de forma mais frequente, pois enfatiza a diversidade de perspectivas e sujeitos políticos que integram as lutas feministas, bem como os diferentes contextos sociais. Essa escolha reconhece as múltiplas formas de ser mulher e os variados modos de resistência às opressões de gênero, raça e classe social

Esta aula se baseia na valorização da história das mulheres, frequentemente silenciadas, e na crítica às formas de exclusão que marcam (e ainda marcam) a sociedade.

ATIVIDADES

- Leitura de textos introdutórios
 - 1 - [Dicionário Crítico do Feminismo](#)
 - 2 - [Dicionário Crítico de Gênero](#)
 - 3 - [Reencontrando feminismos](#)
- Discussão em roda: - O que sei sobre o feminismo?

Imagem de homenagem ao grupo do Rio Grande do Norte

Fonte: Autora (2025).

⁷ Mulheres em movimento: O feminismo no Brasil (Jaqueline Teodoro Comin, 2021); Do luto à luta (Claudia Maia e Eloisa Rosalen, 2024); Na Pista do feminismo Português (RTP Ensina, 2008); Estudos sobre a história das mulheres em Portugal (Irene Vaquinhas, 2009).

Figura 5 - Continuação das atividades propostas para o primeiro dia de acordo com o OA

1º DIA - FEMINISMO DIGITAL

Caracteriza-se por ser uma resposta direta às mudanças percebidas na sociedade, proporcionando uma maior visibilidade e abrindo novas narrativas históricas para as lutas feministas.

O uso da rede e das mídias sociais é fundamental para a ampla difusão do feminismo, atuando como catalizador no processo de consciência.

Nesse cenário, a produção de conteúdo, a denúncia pública e a mobilização virtual tornam-se ferramentas estratégicas para a formação de políticas públicas.

O SURGIMENTO DO FEMINISMO DIGITAL E DO CIBERFEMINISMO

Quer saber mais?

- Ciberfeminismo: novos discursos do feminismo em redes eletrônicas - Marina Lemos
- Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital - Fabiana Jacobo
- Experiências feministas no espaço virtual - Larissa Viegas

A aula se baseia na valorização da história das mulheres, frequentemente silenciada, e na crítica às formas de exclusão que marcam (e ainda marcam) a sociedade.

[Voltar - todos os dias](#)

[Próxima atividade](#)

ATIVIDADES

- Levantamento de ideias: - Quais os principais desafios para as mulheres hoje

Clique na imagem ao lado para ver a matéria completa

Fonte: Autora (2025).

Figura 6 - Continuação das atividades propostas para o primeiro dia de acordo com o OA

FEMINISMOS NO BRASIL

No Brasil, o movimento começou no século XIX com reivindicações por educação e direito ao voto, ganhando força na ditadura militar e evoluindo para pautas interseccionais, incluindo raça e classe

Quer saber mais:

- Movimento Feminista no Brasil - Site Brasil Escola
- Do luto à luta: Ativismo e teorização feminista na viabilização, interpretação e enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres no Brasil
- Mulheres em movimento: O feminismo no Brasil

[Voltar - todos os dias](#)

[Próxima atividade](#)

FEMINISMOS EM PORTUGAL

Em Portugal, o feminismo se estruturou a partir dos anos 1970, consolidando-se na defesa da igualdade de gênero e na inserção das mulheres na política e no trabalho

Quer saber mais:

- Na pista do movimento Feminista em Portugal
- Estudos sobre a história das mulheres em Portugal

Fonte: Autora (2025).

Figura 7 - Atividades sugeridas para o primeiro dia de atividades

FEMINISMOS NO BRASIL E EM PORTUGAL

ATIVIDADE SUGERIDA

Apresentar aos alunos os conceitos trabalhados acima e história do feminismo no Brasil e em Portugal, estimulando-os a refletir e discutir sobre o tema, através das perguntas norteadoras descritas abaixo

PERGUNTAS PARA TRABALHAR EM SALA DE AULA

1. Vocês acham que a internet ajudou a combater a violência contra a mulher? Como?
2. Quais formas de violência de gênero podem acontecer no ambiente digital?
3. Como as redes sociais podem ser usadas para ajudar mulheres em situação de violência?
4. O que pode ser feito, inicialmente, em uma escola para prevenir a violência contra as mulheres?
5. Como os homens podem ser aliados na luta contra a violência de gênero?
6. O que você entende por feminismo interseccional? Pode dar um exemplo?
7. Por que é importante falar em "feminismos" no plural?

Fonte: Autora (2025).

2º dia – Conhecendo as plataformas

O tópico está dividido em sessões em que se apresenta, inicialmente, as plataformas digitais do Brasil (Articulação de Mulheres Brasileiras) e Portugal (Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres). Em um primeiro momento a proposta é identificar e buscar entender como cada plataforma atua no combate à violência de gênero, quais as ações são comuns e quais temas têm mais destaque no Brasil e em Portugal (Figuras 8, 9, 10 e 11).

Assim, os estudantes deverão, conforme atividade proposta, acessar aos sites oficiais das plataformas supracitadas e compará-las. Para tanto, a sala será dividida em grupos, de modo a otimizar as pesquisas e discussões sobre o tema. Após a compreensão do papel dessas plataformas e as suas diferentes formas de atuação, o professor irá conduzir as reflexões por meio de questões norteadoras sugeridas no material disponibilizado, conforme apresentado na figura 11.

Figura 8 - Segundo dia de atividades do OA - Conhecendo as plataformas

A proposta é identificar e buscar entender:

- Como cada plataforma atua no combate à violência de gênero?
- Quais ações e campanhas são mais comuns?
- Quais temas ganham destaque em cada país?

ATIVIDADES

- Acesso aos sites oficiais
- Análise das páginas: "Quem Somos" e "Noticias"
- Comparação entre as duas plataformas (em grupos)

Fonte: Autora (2025).

Figura 9 - Apresentação da AMB

A AMB utiliza seu site como ferramenta para compartilhar notícias, campanhas e informações sobre os direitos das mulheres, além de promover mobilizações e debates públicos.


A AMB foi criada em 1994, quase dez anos após a ditadura e, desde então, tem se tornado uma importante ferramenta de divulgação de pautas feministas no país, seja por publicações no próprio site ou nas páginas do Facebook e Instagram.

Fonte: Autora (2025).

Figura 10 - Apresentação da PPDM

PLATAFORMA PORTUGUESA DE DIREITO DAS MULHERES

PPDM - PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES



clique na imagem acima para ser direcionado ao site

 Voltar - todas aulas
 Próxima página


O site da PPDM funciona como um espaço de divulgação de ações, campanhas e debates sobre políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres em Portugal e na Europa.

A PPDM foi criada em 2004 e dentre suas finalidades estão a capacitação, articulação e mobilização de outras organizações europeias para que as lutas de gênero sejam potencializadas

Fonte: Autora (2025).

Figura 11 - Sugestões de questões para o segundo dia de atividades

SUGESTÕES PARA DISCUSSÃO EM SALA DE AULA



 Voltar - todas aulas
 Próxima página

1. Qual o conceito de violência de gênero segundo as plataformas AMB e PPDM?
2. Quais são os tipos de violência de gênero mais comuns em Portugal e no Brasil segundo as plataformas?
3. Quais fatores influenciam o aumento da violência de gênero, segundo os textos da AMB e PPDM?
4. Como a AMB sugere que as vítimas de violência procurem ajuda?
5. Que estratégias de enfrentamento são destacadas pelo PPDM?
6. Compartilhe uma campanha inspirada da AMB que chamou a atenção para a violência do gênero.
7. Cite um exemplo de como a PPDM ajudou a dar visibilidade ao feminismo digital em Portugal.

Fonte: Autora (2025).

Compreender as formas de articulação do movimento feminista de quarta onda (feminismo digital) é fundamental em uma sociedade em que há a valorização do uso da internet como meio de expressão e articulação política e, dessa forma, conseguir estabelecer uma maior aproximação com os estudantes para temáticas tão importantes como a proposta pelo presente OA.

Há, portanto, nesse tópico, uma contextualização histórica do feminismo e as formas como as plataformas atuam, sendo essas abordagens importantes para que o modelo de atuação do movimento feminista no Brasil e em Portugal seja melhor compreendido e para demonstrar como a internet pode atuar como um agente facilitador na disseminação de informações e debates associados às pautas feministas em cada um dos países, que, por possuírem contextos sociopolíticos e históricos diferentes, possuem, também, pautas específicas.

3ª aula – Violência de gênero no Brasil e em Portugal

Neste tópico, que compreende o terceiro dia de atividades, tem-se o objetivo de estimular o conhecimento e a capacidade de análise crítica dos estudantes sobre os conceitos de violência de gênero (Figuras 12, 13 e 14). Nesse contexto, uma atividade proposta dentro do OA foi o debate em sala de aula com o tema “Violência de Gênero no Brasil e em Portugal”, trazendo as abordagens propostas tanto na plataforma digital AMB como na PPDM. O debate em sala de aula engloba a competência 7 proposta pela BNCC, em que se propõe a promoção da argumentação e o respeito ao debate. As atividades se iniciam com os estudantes pesquisando e apresentando os conceitos básicos de violências de gênero no Brasil e em Portugal, indicando, também os dados referentes às violências de gênero. A partir deles, serão orientados a compartilhar uma “chuva de ideias”⁸ com os temas “violências contra as mulheres em Brasil e Portugal” e “Enfrentamento às violências de gênero em Brasil e Portugal”. As figuras 12, 13 e 14 indicam os passos que serão seguidos nessa aula. Em todos os dias, no documento da sequência didática desse OA (Anexo II), há sugestões de perguntas para orientar o professor.

⁸ Dinâmica participativa que visa estimular a livre expressão de ideias, percepções e conhecimentos prévios dos participantes sobre um tema proposto, sem julgamentos ou críticas iniciais. As contribuições são registradas de forma visual, em cartazes ou quadros, e, posteriormente, organizadas.

Figura 12 - Terceira aula - Discussões sobre violências de gênero no Brasil e em Portugal

3º DIA - VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

Toda forma de agressão, discriminação ou injustiça que acontece porque uma pessoa é do gênero feminino ou não se encaixa nos padrões tradicionais de gênero.

A violência de gênero é um dos pilares da dominação simbólica do homem sobre a mulher e a sua persistência na sociedade está ligada à cultura patriarcal e à falta de políticas públicas eficazes.

Quer saber mais?
 Site Politize!
 Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação

Volter...index.edes

ESISTEMA...INDEX

ATIVIDADES

- Solicitar aos alunos para pesquisar e apresentar materiais de documentos oficiais do governo brasileiro e governo português, que descrevam, mencionem e/ou definam o que é violência de gênero.
- As/os alunas/os trarão as informações sobre as Plataformas e serão convidados a apresentarem as dados de violência no Brasil e em Portugal. A partir deles, serão orientados a compartilhar uma "chuva de ideias" com os temas "violência contra as mulheres em Brasil e Portugal" e "Combate às violências de gênero em Brasil e Portugal"
- **Sugestões de perguntas no material disponível para download (Sequência didática)**

Fonte: Autora (2025).

Figura 13 - Terceiro dia de atividades - introdução à Lei Maria da Penha

3º DIA - QUEM É MARIA DA PENHA

Maria da Penha Maia Fernandes é uma mulher brasileira que se tornou símbolo da luta contra a violência doméstica no Brasil após ser vítima de violência conjugal por parte de seu marido, Marco Antonio Heredia Viveiros, por muitos anos.

Em 1983, seu esposo tentou matá-la duas vezes: a primeira vez com um tiro enquanto ela dormia, deixando-a parapléctica, e a segunda vez ao tentar electrocutá-la durante o banho.

Após as tentativas de homicídio sofridas por parte do então marido, Maria da Penha enfrentou inúmeras dificuldades na busca por justiça. O caso arrastou-se por anos nos tribunais brasileiros, marcado pela impunidade e pela morosidade do sistema judiciário.

Isso levou Maria da Penha a buscar apoio internacional e denunciar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), que resultou em uma condenação do Estado brasileiro por negligência e omissão frente ao caso. Como resultado direto da luta de Maria da Penha e de organizações de direitos humanos, em 2006 foi promulgada a Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. Essa lei é uma das legislações mais abrangentes do mundo no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, estabelecendo medidas de proteção às vítimas e punições mais severas aos agressores.

Clique aqui e saiba mais "Maria da Penha"

"Temos o direito de viver sem violência e temos uma lei para isso." Maria da Penha

Fonte: Autora (2025).

Figura 14 - Informativo sobre a violência de gênero no Brasil e em Portugal

3º DIA - VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO BRASIL E EM PORTUGAL

DADOS ATUALIZADOS DE FEMINICÍDIO E OUTROS TIPOS DE VIOLÊNCIA

O Brasil possui uma das maiores taxas de feminicídio do mundo. Em 2022, houve mais de 126.600 denúncias relacionadas a violência doméstica recebidas pelas hotlines do governo federal.

Foram registrados 20.655 crimes de violência doméstica em 2023. Estima-se que menos de 30% dos casos de violência doméstica sejam denunciados. Não há tipificação do crime de feminicídio.

QUER SABER MAIS?

- 👉 [Brasil - Taxa de feminicídio](#)
- 👉 [Portugal - Dados de violência de gênero](#)

[clique aqui](#) (Brazil map)

[clique aqui](#) (Portugal map)

[Vallet - todos os dias](#)

[Tudo sobre a escola](#)

Será discutida durante aula: violências de gênero
Os alunos terão contato com o material acima

ATIVIDADES

- Discussão sobre a [Lei Maria da Penha \(11.340\)](#)
- Leitura do material acima proposto
- Discussão orientada com base nos dados coletados
- Busca e apresentação das notícias divulgadas em sites diversos

Fonte: Autora (2025).

As lutas feministas no Brasil, tiveram início, historicamente, em 1827, com a permissão para que meninas frequentassem as escolas, atravessando marcos importantes como direito ao voto, em 1932, durante o governo Vargas, a lei do divórcio em 1977, a criação da Delegacia da Mulher, em 1985, até a Lei Maria da Penha, em 2006 e o aumento da representação feminina nas bancadas do congresso, em 2022. Já nas lutas feministas em Portugal, se percebe marcos importantes como a ampliação do direito ao voto e do acesso ao mercado de trabalho e a aprovação de leis como a Lei do divórcio, a melhora nas legislações de igualdade de gênero e implementação de políticas relevantes como a lei contra a violência doméstica e a legalização do aborto, onde em 2007 o aborto foi descriminalizado até 10 semanas de gestação.

Nota-se que, embora os países (Brasil e Portugal) apresentem lutas feministas convergentes como o direito ao voto e a maior participação feminina em cargos públicos, Portugal avança em questões relevantes, como o aborto, as quais, no Brasil, ainda são tratadas com vieses particulares e misóginos, dificultando o acesso das mulheres a esses procedimentos. Em trabalho publicado por Bruno Baptista Cardoso, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro Vieira e Valeira Saraceni

(2020), 45% dos abortos realizados no mundo são considerados inseguros, isso é, são realizados por pessoas sem capacitação e um ambiente inadequado, os quais ocorrem principalmente em função criminalização da prática em determinados países. No Brasil, os autores evidenciam que o aborto é um problema de saúde pública, tanto pela magnitude como pela persistência.

Em termos de igualdade de gênero o Brasil ocupa, atualmente, a 70ª posição em um ranking composto por 135 países, considerando as dimensões de participação econômica e política, nível educacional e saúde, sendo que, desses, a participação feminina na política é o que tem a maior lacuna, indicando a necessidade de inclusão de mulheres nos ambientes políticos, de modo a aumentar a força dos movimentos feministas e, efetivamente, conquistar direitos que há muito vem sendo buscados.

Em 2019, no Brasil, foram registrados oficialmente 3.737 homicídios de mulheres (Daniel Cerqueira *et al.*, 2021), e, desses, 1.314 foram feminicídio, isso é, a cada sete horas uma mulher perdeu a vida no país por ser do gênero feminino (VEV USP, 2019)⁹. Desse modo, fica evidente a necessidade de tratar as questões de violência de gênero nas escolas como forma de conscientização e construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É importante que os estudantes reconheçam que eles não estão à margem desse fenômeno, uma vez que as meninas, em sua maioria, já vivenciam diversos tipos de violência simbólica, psicológica ou física, dentro e fora da sala de aula. Ao passo que os meninos, muitas vezes, reproduzem práticas de dominação ou silenciamento. Rosane Cristina de Oliveira, Jacqueline de Cássia Pinheiro Lima e Raphael Fernandes Gomes (2018) enfatizam que a inclusão de estudos sobre gênero e violência de gênero nos espaços formais e informais de ensino e aprendizagem é urgente, visto que, as políticas públicas não parecem ser suficientes para trazer à sociedade uma reflexão profunda sobre as questões que envolvem a violência contra as mulheres.

Frente a essas questões, a primeira proposta de discussão consiste na apresentação da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006) (Figura 12) a qual cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. O debate sobre a Lei Maria da Penha também contempla alguns temas transversais da

⁹ NEV-USP: Núcleo de apoio à Pesquisa da Pesquisa da PróReitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo (PRP – USP). Desde 1987, o NEV – USP atua com pesquisas de forma interdisciplinar com temas voltados para violência, democracia e direitos humanos. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/sobre/institucional/>.

BNCC, como Direitos Humanos, visto que a supracitada lei protege um direito fundamental, que é a segurança e a integridade das mulheres, a Educação para a Cidadania, havendo o incentivo do conhecimento das leis e do papel da sociedade no enfrentamento à violência e a Diversidade e Igualdade de Gênero, pois trabalha a desconstrução de estereótipos, promovendo o respeito às diferenças.

Além disso, para discutir a Lei Maria da Penha, sugere-se que as/os estudantes realizem uma pesquisa nas Plataformas Articulação das Mulheres Brasileiras (<https://ambfeminista.org.br/>) e Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (<https://plataformamulheres.org.pt/>), procurando: 1. Conhecê-las em sua organização (Quem somos) e 2. Pesquisar dados de violências contra a mulher, apresentados por elas (Figura 14).

4º dia – Discussão em sala de aula: Estratégias de enfrentamento

Nota-se que através da discussão os estudantes podem compreender melhor não apenas as questões de gênero, mas as diferentes formas de como esse tipo de violência impacta diretamente na sociedade e, principalmente, contribui-se para que os estigmas sociais ainda presentes sejam explicitados e postos explorados. Ainda como parte da atividade, os estudantes são divididos em grupos, em que, cada um, com base em uma plataforma digital feminista (AMB ou PPDM), irá levantar o modo de atuação de cada um desses movimentos e o seu papel como fonte de engajamento social e de difusão de conhecimentos.

As figuras abaixo trazem como essas questões serão abordadas no quarto dia de atividades. A princípio serão propostas discussões baseadas nas questões: a) como o ativismo digital pode ajudar a combater as violências de gênero? e b) registro das ideias principais em um quadro e/ou cartaz coletivo (Figura 15). Considerando o debate proposto, é importante trazer reflexões sobre como as mídias sociais são, de fato, efetivas para a conscientização, movimentação e disseminação de ideias e conceitos, visto que, no Brasil ainda existe uma parcela da população que não tem acesso a esse tipo de conteúdo.

Nesse contexto, a professora pode considerar, junto aos estudantes, estratégias que melhor se adaptem à realidade desses estudantes, trazendo-os para o centro das discussões e associando as suas vivências ao conteúdo estudado. Esse processo é fundamental para que seja possível desconstruir determinados

comportamentos e estimular novos posicionamentos. Segundo Circe Maria Fernandes Bittencourt (2004), ao possibilitar, por meio de debates e discussões orais, a exposição das representações sociais dos estudantes acerca de um determinado objeto de aprendizagem, proporciona-se condições para que sejam capazes de identificar os diferentes tipos de conhecimento. E é, a partir da análise das informações dos conhecimentos prévios dos estudantes, que o professor pode obter informações sobre o pensamento crítico do educando e a sua relação com o objeto de estudo.

Figura 15 - Quarto dia de atividades - Discussões em sala de aula

4º DIA - DISCUSSÃO EM SALA DE AULA: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

**COMO ATIVISMO DIGITAL PODE
AJUDAR A COMBATER ÀS
VIOLÊNCIAS DE GÊNERO?**

Texto: [Ativismo digital feminista: a internet como ferramenta de luta pela proteção dos direitos das mulheres](#). Autora: Mariana Torelly Rodrigues Bonvicino



Voltar - todas aulas
 Próxima página

Esse momento é dedicado ao debate entre os grupos, colocando em prática as habilidades de argumentação, escuta ativa e empatia. A BNCC propõe essa atividade como parte do desenvolvimento da competência 7: "argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis".



ATIVIDADES

- Grupos discutem: "Como o ativismo digital pode ajudar a combater as violências de gênero?"
- Registro das ideias principais em um quadro e/ou cartaz coletivo

Fonte: Autora (2025).


Assim, as aulas e discussões propostas objetivam estimular a aquisição de conhecimento e a capacidade dos estudantes em realizar análises críticas, com base nas buscas em fontes digitais, tendo como base as plataformas já apresentadas e outras que eles julgarem interessante durante as suas pesquisas. Em um mundo cada vez mais digital e com excesso de informações, é fundamental que os jovens desenvolvam habilidades de buscar por informações em fontes confiáveis, de verificar a credibilidade dos autores e de comparar diferentes fontes, de modo que sejam capazes de construir um pensamento crítico e fundamentado.

Para isso, sugere-se algumas questões norteadoras (Disponibilizadas em hiperlinks no próprio site e no OA (Anexo II) para orientar não apenas as pesquisas dos estudantes, mas também a discussão posterior sobre o tema.

Em um terceiro momento, ou terceira aula, propõe-se a continuação das buscas e do estímulo ao pensamento crítico dos estudantes sobre a representatividade da violências contra a mulher nos livros didáticos brasileiros e portugueses (Figura 16), analisando a presença (ou a ausência) dessa temática nos materiais ofertados. A atividade visa desenvolver a capacidade de pesquisa, análise e argumentação dos estudantes, incentivando reflexões importantes sobre a inserção de temas como a conscientização e o combate à violência de gênero nos espaços educacionais. Propõe-se, conforme indicado na figura 16, que a turma seja dividida em grupos e, posteriormente, os achados, baseados nas questões sugeridas, sejam compartilhados e discutidos.

Figura 16 - Quarto dia de atividades e análise crítica de materiais didáticos

4º DIA - O SILÊNCIO NOS LIVROS DIDÁTICOS



AGORA A TURMA VAI ANALISAR ALGUNS LIVROS ESCOLARES DE HISTÓRIA E/OU OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS PARA IDENTIFICAR SE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O FEMINISMO APARECEM E COMO APARECEM


[didaticos-livros-escolares](#)

[resolucao-atividade](#)

Leitura e análise crítica dos livros didáticos utilizados em sala

ATIVIDADES

- Divisão em grupos para anotar:
 - Onde aparecem mulheres?
 - Alguma fala sobre feminismo?
 - Violências de gênero?
 - Que imagens são usadas?
 - Que tipo de linguagem?
- Os resultados serão compartilhados e discutidos



Fonte: Autora (2025).

É válido ressaltar que pela lei 14.164/2021¹⁰ torna-se obrigatório que todas as escolas públicas e privadas brasileiras abordem a prevenção das violências contra as mulheres, especialmente no Ensino Fundamental e Médio e, portanto, esse objeto de aprendizagem é importante para o desenvolvimento de atividades nesse contexto. Para que essa atividade seja direcionada, sugere-se a divisão das atividades em quatro momentos: a) análise do levantamento de informações; b) padrões e tendências observados; c) Percepção e impacto pessoal e, d) Caminhos para a conscientização. Por fim, para encerrar o quarto dia de atividades, serão trabalhadas algumas questões, sugeridas conforme figura 17, para reforçar os conhecimentos adquiridos e entender qual foi, de fato, a compreensão dos estudantes sobre a aula.

Figura 17 - Perguntas sugeridas para o encerramento do quarto dia de atividades



4º DIA - O SILÊNCIO NOS LIVROS DIDÁTICOS

QUESTÕES PARA DISCUTIR EM SALA DE AULA SOBRE O TEMA TRABALHADO

Sugestões de perguntas

- O que pode ser feito para que essas informações cheguem a mais pessoas e gerem impacto real?
- Como cada um de nós pode contribuir para mudar esse cenário, seja na escola, em casa ou na comunidade?
- Se vocês pudessem criar uma campanha digital contra a violência de gênero, qual seria o foco principal e por quê?
- Que exemplos você conhece de mulheres importantes que não aparecem nos seus livros escolares?
- Como podemos perceber o silenciamento das mulheres em narrativas históricas escolares?
- O que você mudaria no seu livro de História para tornar o conteúdo mais inclusivo?
- Qual o papel do/a professor/a ao tratar dessas ausências e silenciamento?

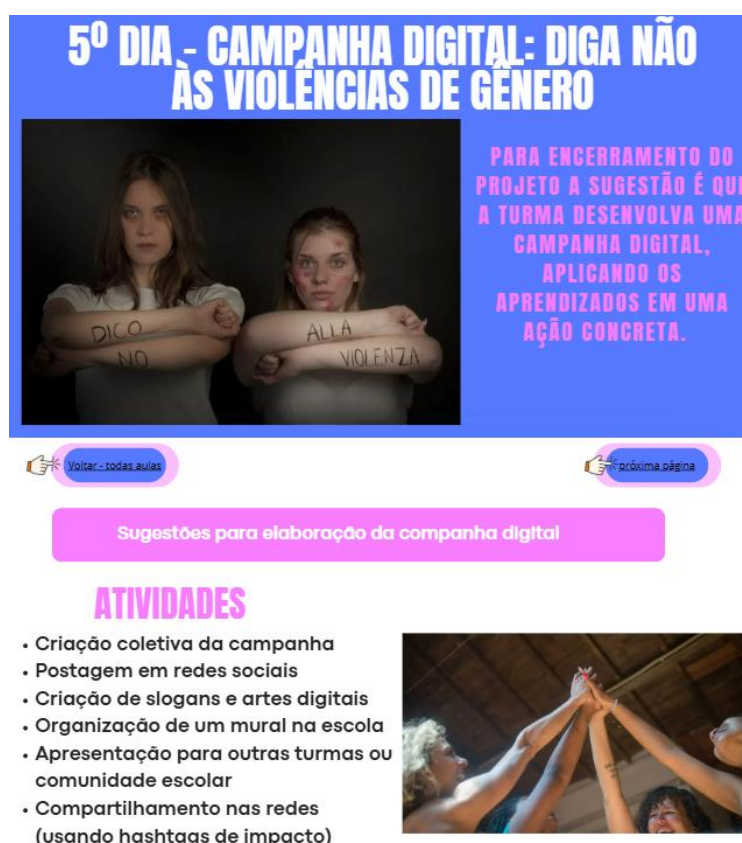
Fonte: Autora (2025).

¹⁰ A redação da lei destaca de forma explícita o termo “mulher”, refletindo o foco das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no Brasil. A lei, embora sancionada pelo então presidente Jair Bolsonaro contrasta com a pauta predominante desse governo, caracterizada por posicionamentos que, em sua maioria, não privilegiaram políticas públicas voltadas à equidade de gênero e enfrentamento das violências contra as mulheres.

5º dia – Campanha Digital

Por fim, propõe-se, no âmbito do objeto de aprendizagem, o desenvolvimento da atividade de Criação de uma Campanha Digital, denominada “Diga não à violência de gênero” (Figura 18).

Figura 18 - Quinto dia de atividades - Campanha digital



5º DIA - CAMPANHA DIGITAL: DIGA NÃO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

PARA ENCERRAMENTO DO PROJETO A SUGESTÃO É QUE A TURMA DESENVOLVA UMA CAMPANHA DIGITAL, APLICANDO OS APRENDIZADOS EM UMA AÇÃO CONCRETA.

Voltar - todas aulas Próxima página

Sugestões para elaboração da campanha digital

ATIVIDADES

- Criação coletiva da campanha
- Postagem em redes sociais
- Criação de slogans e artes digitais
- Organização de um mural na escola
- Apresentação para outras turmas ou comunidade escolar
- Compartilhamento nas redes (usando hashtags de impacto)

Fonte: Autora (2025).

Com essa atividade objetiva-se o desenvolvimento da habilidade de comunicação digital e colaboração, enfatizando as competências 5, 6 e 9 da BNCC. Através da criação de uma campanha digital, em que se demanda como recursos apenas computadores, aplicativos de design e materiais disponibilizados pelas plataformas feministas digitais AMB e PPDM, os estudantes poderão aplicar o conhecimento obtido, engajar ainda mais com o tema e contribuir para a conscientização da sociedade como um todo sobre a violência de gênero.

De acordo com Wagner Alonge (2006), hoje é perceptível que a internet é a maior expressão da complexidade comunicacional, isso é, trata-se de uma

ferramenta que possibilita que os assuntos cheguem às diversas audiências e de, conseqüentemente, conquistar novos públicos. Complementarmente, Karla Larissa Silva Pereira (2018) indicou em seu trabalho sobre as campanhas #MeuprimeiroAssédio, #VamosJuntas e #ChegadeFiuFiu que a rede social está ligada à necessidade de promover participação cidadã e que as campanhas contra a violência de gênero acabam por serem fortalecidas *online* e que esses portais estimulam a discussão ao lançar as campanhas, impulsionando denúncias de violência de gênero, encorajando as mulheres a buscarem sus direitos e conscientizando o público em geral.

Nessa etapa, o OA propõe o planejamento do evento de apresentação de uma campanha à escola, havendo, dessa forma, a montagem de um mural ou apresentação digital com os materiais obtidos e criados para a campanha. Nesse momento, os estudantes podem organizar rodas de conversa para apresentar suas percepções ao longo do processo de criação da campanha e, por fim, os estudantes serão incentivados a compartilhar esses materiais nas suas mídias sociais, associando-os a hashtags, e, conseqüentemente, aumentando o impacto das publicações. É importante que seja feito a reflexão em sala de aula para que todos possam se expressar e se engajar com o processo criativo e educativo proposto.

Para isso, a turma será dividida em grupos, cada qual focado em uma atividade específica para a campanha (design, redação, vídeo e multimídia e pesquisa) (Figura 19). A partir dessa divisão, garante-se que os estudantes participem de processos que mais se identifiquem e desenvolvam outras habilidades interpessoais, fundamentais para a formação cidadã e crítica desses indivíduos. Posteriormente, os estudantes serão orientados para a criação e montagem da campanha digital (Figura 20), e, para direcioná-los, será proposto um planejamento de atividades (Figura 21).

Figura 19 - Atividades propostas para a elaboração da campanha

5º DIA - CAMPANHA DIGITAL: DIGA NÃO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

DIVIDIR A TURMA EM GRUPOS, COM CADA GRUPO FOCADO EM UM FORMATO ESPECÍFICO DE MATERIAL PARA A CAMPANHA

Sugestões para elaboração da campanha digital

ATIVIDADES

1. **Grupo de design:** Criação de cartazes, panfletos e materiais visuais para redes sociais;
2. **Grupo de redação:** Elaboração de mensagens-chave e slogans impactantes e educativos;
3. **Grupo de vídeo e multimídia:** Produção de vídeos curtos, depoimentos ou mensagens de conscientização;
4. **Grupo de pesquisa:** Reunir dados e estatísticas relevantes para embasar a campanha.

Fonte: Autora (2025).

Figura 20 - Orientações finais para o quinto dia de atividades

5º DIA - CAMPANHA DIGITAL: DIGA NÃO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO E MONTAGEM DA CAMPANHA DIGITAL

ATIVIDADES

Discussão dos valores e o tom da campanha: Ajudar os alunos a definir um tom inclusivo e educativo, incentivando um pensamento inspirador e voltado para os jovens;

Montagem da campanha digital: Coleta de material e montagem final da campanha por meio de uma plataforma colaborativa e integração dos materiais (textos, vídeos e imagens) .

Fonte: Autora (2025).

Figura 21 - Etapas do planejamento da campanha digital



Fonte: Autora (2025).

Elementos adicionais do Objeto de Aprendizagem

O site proposto como suporte ao Objeto de Aprendizagem disponibiliza informações complementares (Figuras 22, 23 e 24) que enriquecem significativamente o processo de ensino-aprendizagem. Esses conteúdos adicionais exercem um papel fundamental na construção do conhecimento dos estudantes, pois permitem a contextualização dos temas abordados em sala de aula com a realidade local, no caso, a cidade de Alfenas (MG). Favorecendo, assim, o reconhecimento de como as questões de gênero se manifestam no ambiente social em que estão inseridos.

Ao apresentar links para legislações específicas voltadas à proteção dos direitos das mulheres, bem como iniciativas locais de enfrentamento à violência de gênero, o site contribui para ampliar o repertório crítico dos estudantes e aproximar os conteúdos escolares das dinâmicas sociais reais. Embora algumas iniciativas apresentem um recorte regional, sua divulgação permite comparações, análises de aplicabilidade e inspiração para que práticas semelhantes sejam adaptadas e implementadas em diferentes contextos e regiões. Além disso, as páginas adicionais

disponibilizam dados e fontes atualizadas que incentivam a pesquisa, a análise crítica e a participação cidadã, consolidando o OA como instrumento pedagógico relevante na formação de sujeitos conscientes e engajados.

Figura 22 - Informações adicionais para pesquisa dos estudantes



Fonte: Autora (2025).

Figura 23 - Links de acesso à AMB



Fonte: Autora (2025).

Figura 24 - Links de acesso à PPDM



Fonte: Autora (2025).

3 HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO FEMINISMO DIGITAL EM PORTUGAL E NO BRASIL

3.1 HISTÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL E EM PORTUGAL

Ana Maria Colling (2017) pontuou em seu trabalho que para falar sobre mulheres e identificá-las em uma história muitas vezes não registrada é preciso tratar sobre as intrínsecas relações de gênero, classe, raça e de geração. Isso pois, embora as mulheres tenham estado e ainda estejam envolvidas em diversas lutas, sejam elas sociais ou políticas, é aos homens que se vê a história direcionada. Assim, o que se percebe é que a mulher militante política não é vista ou entendida como um sujeito histórico e é por esse motivo que fatos como a ditadura militar e a repressão ocorrida nesse período deram destaque apenas para os homens.

Tanto no Brasil, como em Portugal, historicamente, às mulheres foi socialmente reservado o papel restrito ao casamento e à maternidade, sendo vedado o acesso a cargos políticos. No Brasil, por exemplo, o direito ao voto só foi conquistado em 1932 e, em Portugal, em 1931, havendo severas restrições que aos homens não se aplicavam. Nota-se que, embora sejam percebidos avanços legislativos importantes em relação à participação feminina na política, a cultura patriarcal e os estereótipos de gênero continuam sendo fatores limitantes, simbolicamente e materialmente, a presença de mulheres em espaços de poder.

Na sociedade portuguesa, em especial no período da ditadura de Salazar (1932 a 1974 com o fim do Estado Novo¹¹), as mulheres viram seus direitos de igualdade com os homens completamente negados, sendo que o Salazarismo permaneceu enraizado no conceito de que as mulheres estão do lado da natureza e os homens, da cultura (Anne Cova e António Costa Pinto, 1997). Isso é, cabia às mulheres as funções de educarem os filhos e cuidarem das tarefas domésticas, enquanto aos homens eram estipulados os cargos públicos e de poder político e cultural.

Da mesma forma, no governo Vargas, no Brasil¹² (1937 a 1945), as mulheres

¹¹ O Estado Novo em Portugal foi um regime autoritário implantado por António de Oliveira Salazar e caracterizado pelo nacionalismo conservador, repressão política, censura, corporativismo e ausência de liberdades democráticas.

¹² Governo Vargas foi estabelecido por Getúlio Vargas, possuía características autoritárias e centralizadas. Foi um período marcado pelo fechamento do Congresso, censura à imprensa e perseguição a opositores

também tiveram seus direitos perdidos ou questionados e o seu papel social foi reduzido ao cuidar do lar e às relações de subordinação, reforçando-se os ideais conservadores e patriarcais. Corroborando com o tradicional slogan posto no Salazarismo em que se diz que “O lugar da mulher é em casa” (Cova; Pinto, 1997), no período ditatorial brasileiro, a mulher militante política que se opunha ao regime militar era encarada como “um ser “desviante”, não uma mulher normal e desejável” (Colling, p. 7).

Cláudia Maia e Eloisa Rosalen (2024) indicam que a década de 70 no Brasil, marcada pelo endurecimento do regime ditatorial é caracterizada, a partir da sua segunda metade, pela emergência de novos movimentos sociais de caráter identitário, sejam eles negros, indígenas ou feministas. Assim, a partir de 1975 surgiram novos grupos políticos de mulheres espalhados pelas capitais e caracterizados por um agir político pautado na politização das violências de gênero. As autoras enfatizam que a temática sobre a violências contra a mulher ganhou ainda mais força após uma série de assassinatos que tiveram repercussão nacional, a exemplo de Ângela Diniz, assassinada em 1976 pelo ex-namorado, Doca Street, Eliane de Grammont, assassinada em 1971, pelo também ex-namorado, Violeta Formiga, assassinada em 1982, pelo marido e Eloísa Ballesteros e Maria Regina Souza Rocha, ambas assassinadas em 1980 pelos seus maridos, com uma diferença de 15 dias entre si. Os crimes foram cometidos nas capitais do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco, o que contribuiu para aumentar a mobilização e comoção nacional.

Segundo Cova e Pinto (1997) um traço comum às ditaduras na Europa, incluindo o período de Salazar em Portugal, é a atitude perante as mulheres, observando-se a tendência de reafirmações de crenças como a apologia da volta ao lar, a glorificação da maternidade e da instituição de um modelo de família “padrão”. Assim, contraponto a criação do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP), em 1914, instituição cujo objetivo era o de coordenar, estimular e dirigir a emancipação feminina, Salazar, no início da década de 30, criou dois grupos, a Obra das Mães para a Educação Nacional (OMEN) e a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF) (Cova; Pinto, 1997), os quais ao invés de promoverem a emancipação feminina nos moldes do movimento feminista, atuavam reforçando ainda mais o papel tradicional da mulher na sociedade, alinhando-se às ideologias propostas pelo regime ditatorial de Salazar. A criação da OMEN e da MPF foi uma resposta para

controlar a participação feminina na sociedade, reforçando a ideia de que o papel da mulher era complementar ao do homem e negando-lhes direitos fundamentais, a exemplo do sufrágio universal. Nesse mesmo período, instituiu-se a Acção Católica Portuguesa (ACP), organização feminina ligada à Igreja Católica (Cova; Pinto, 1997) e que pregava o papel das mulheres dentro dos valores cristãos e tradicionais. Porém, percebe-se que a ACP, ao contrário da OMEN e da MPF, resultou em um impacto ambíguo no movimento feminista português.

Primeiro, porque a ACP incentivava a formação de mulheres e o seu ingresso no mercado de trabalho, ainda que exigisse um comportamento moral e religioso adequado, esse movimento abriu espaço para a atuação profissional feminina. Além disso, a ACP defendia algumas reformas que beneficiavam as mulheres e, ainda que dentro de uma lógica paternalista e patriarcal, foram exigidas melhoras nas condições de trabalho e na proteção à maternidade. Por fim, A ACP teve um papel de mediação entre o regime e as mulheres, permitindo algumas pequenas conquistas femininas dentro da ordem estabelecida e, embora não possa ser considerada uma organização feminista, visto que não questionava o sistema patriarcal, abriu espaços para que as mulheres compreendessem melhor o seu papel na sociedade, contribuindo para a estruturação de lutas futuras.

Os regimes ditatoriais foram cruciais na construção social de uma mulher passiva e submissa ao homem, pois durante os regimes de Vargas, da Ditadura Militar no Brasil (1937-1945) e do Estado Novo de Salazar em Portugal (1933-1974), elas foram mantidas sob normas patriarcais e tiveram sua atuação política e social limitada. Ao mesmo tempo podemos dizer também que nesses mesmos períodos serviram como catalisadores para a mobilização feminista, especialmente no final dos regimes.

No Brasil, Maria Elaene Rodrigues Alves (2021) pontua que nesse período de ditadura, o movimento feminista se formou a partir de duas vertentes, a primeira composta por militantes feministas vinculadas às organizações e aos partidos de esquerda e a segunda, as mulheres organizadas nos movimentos populares, em comunidades eclesiais, nos clubes de mães, entre outros. Nesse cenário é possível dizer que os movimentos feministas emergiram como respostas aos regimes ditatoriais, sendo as estratégias adaptadas ao contexto político que cada país atravessava.

Com isso, a mobilização das mulheres para adentrar os movimentos políticos

fez uso de suas atribuições tradicionais, isso é, do seu papel “feminino” na sociedade, conforme observado por Souza-Lobo (1991):

A participação das mulheres nos movimentos políticos foi determinada, ainda segundo as análises, pela necessidade de abrir novos espaços para a prática política, face aos limites institucionais impostos pela ditadura militar durante os anos 70. Teria sido na condição de mães, esposas, irmãs de prisioneiros políticos ou de desaparecidos que as mulheres participaram do movimento pela anistia ou das lutas pela democratização. Assim, na origem da mobilização das mulheres estariam suas identidades tradicionais. O lugar delas na esfera política não é objeto de questionamento (Souza Lobo, 1991, p. 1-2).

Em Portugal vários grupos femininos foram criados em oposição ao governo autoritário do Estado Novo, cujo objetivo comum era derrubar o regime ditatorial e instituir uma democracia parlamentar. Da mesma forma, no Brasil, segundo Céli Regina Jardim Pinto (2003), muitas mulheres estiveram envolvidas ou foram simpatizantes da luta contra a ditadura, algumas sendo presas, perseguidas ou exiladas pelo regime.

Porém, o que se percebe, é que no Brasil, principalmente, a luta pela igualdade e pelas transformações das relações de gênero encontraram outras lutas importantes, como aquelas que envolvem a desigualdade social e, sendo assim, muitas vezes as causas feministas são minimizadas e incluídas como parte de uma problemática maior, no caso a desigualdade. Pensadoras como Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento, nas décadas de 1970 e 1980, evidenciaram que as experiências das mulheres negras revelam uma realidade interseccional em que gênero, raça e classe não podem ser dissociados. Nesse sentido, nota-se a importância de reconhecer a história de mulheres que muitas vezes são invisibilizadas tanto pelo feminismo hegemônico como pelos discursos masculinos. Com isso, Pinto (2003) sintetiza que o movimento feminista no Brasil deve ser compreendido como:

Um movimento que luta por autonomia em um espaço fundamentalmente marcado pelo político; defende a especificidade da condição dominada da mulher, numa sociedade em que a condição de dominado é comum a grandes parcelas da população; no qual há diferentes mulheres enfrentando uma gama de problemas diferenciados (Pinto, 2003, p. 46).

Em Portugal, lançando esse mesmo olhar, Virgínia Ferreira (1999) chama a atenção para o dualismo social que a sociedade portuguesa enfrenta que faz com que as elites políticas e sociais se mantivessem afastadas da população em geral e

ressalta que a igualdade em uma sociedade carente como essa se torna difícil de ser obtida, havendo, ainda, discriminações no mercado de trabalho e no ambiente político.

Sob essa ótica, no Brasil, a luta feminista à resistência política, enquanto em Portugal, a Revolução dos Cravos abriu espaço para a conexão com o feminismo internacional, ampliando os debates e ganhando uma maior força de atuação. Durante o Estado Novo o ativismo feminista foi silenciado, no entanto, as mulheres continuaram a se associar a favor da democracia. Sofia Aboim (2011) defende que com a Revolução dos Cravos de 1974 houve um crescimento das atitudes mais liberais em relação à sexualidade, sendo que esse processo serviu como um motor para a construção de valores de igualdade de gênero em Portugal na contemporaneidade. É nesse período que as mulheres passaram a ter acesso a todos os cargos da carreira administrativa local, à carreira de diplomacia e à magistratura, além de terem sido abolidas as restrições baseadas no sexo para a participação eleitoral dos cidadãos (Tavares, 2000).

Já Alves (2021) aponta que o movimento feminista brasileiro surgiu e se fortaleceu durante os anos de 1970 e 1980, ganhando força durante a redemocratização. Para a autora, as mulheres foram de extrema importância no enfrentamento ao regime militar, rompendo, nesse período, com os estereótipos do ser mulher quanto à sua vida privada e pública. Em ambos os casos, o período ditatorial deixou heranças discriminatórias, mas também impulsionou uma nova geração de ativistas que transformaram as sociedades pós-ditadura.

E é essa construção patriarcal, onde às mulheres cabem funções privadas, como a maternidade e os cuidados domésticos, e aos homens os espaços de poder, decisão e representação pública, instituída nesses governos, que hoje as mulheres se movimentam para desconstruir, por meio das mídias sociais e da internet, ressignificando por meio de plataformas feministas essas narrativas e oferecendo um espaço para o empoderamento e transformação desses papéis na sociedade moderna. Ramos e Tomé (2022) ao estudarem a violência doméstica contra mulheres no Brasil e em Portugal entre 2010 e 2020, verificaram que as políticas de ambos os países devem incluir as vítimas de violência no planejamento das estratégias e ampliando o debate, autonomia e inclusão da diversidade existente. Para as autoras, Portugal possui uma interferência maior da esfera privada no comprometimento com essa problemática, já no Brasil, adota-se uma predominância

de políticas públicas para a prevenção e combate à violência de gênero. São esses aspectos de luta, enfrentamento e inclusão das mídias sociais como alavanca para debates feministas que serão discutidos nos tópicos que se seguem.

3.2 BREVE HISTÓRIA E APROXIMAÇÃO ENTRE OS ESTUDOS DE GÊNERO E O FEMINISMO NO BRASIL E EM PORTUGAL

É fundamental compartilhar a discussão historiográfica em torno da história das mulheres, do ponto de vista de suas lutas feministas e pela sua ocupação nos diferentes espaços sociais, a qual expressa uma forma de resgate de histórias para proporcionar maior visibilidade à participação desse grupo na vida socioeconômica, política e cultural da sociedade, com o objetivo de romper as barreiras de discriminação de gêneros e de contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária (Irene Vaquinhas, 2019).

Louise Tilly (1994) definiu a história das mulheres como sendo a “ciência das mulheres no tempo”, assim entende-se que a mulher é também um ser social compreendido por diversas situações familiares e socioculturais, vivendo e atuando no tempo. A história das mulheres, em sua base, é um movimento social, marcado por convicções feministas nos anos 70 e 80, diferentemente das outras histórias.

Inicialmente no país a produção em torno da história das mulheres esteve, em grande parte, centrada no período colonial, discutindo-se, exaustivamente, o uso do corpo e a sexualidade feminina. Posteriormente, os historiadores passaram-se a atender ao papel da mulher nas múltiplas maneiras de sobrevivência, saindo da perspectiva de uma figura feminina pacata e ordeira e assumindo uma realidade completamente oposta (Tânia Maria Gomes da Silva, 2008). Foi a partir desse momento que se observou no Brasil o surgimento de estudos importantes sobre a participação das mulheres no mundo do trabalho, na educação feminina e na publicação de textos organizados por e destinados às mulheres.

Para Silva (2008) tratar sobre a história das mulheres não é uma tarefa fácil, visto que esse tema permaneceu invisível por séculos, sendo trazido ao debate, com cunho de pesquisa e ciência, somente nos anos de 1980. Isso devido à escrita ter fundamentalmente ter sido realizada por homens e, desse modo, não havia a incorporação do sujeito feminino às suas narrativas. Assim, seguindo essa linha, no Brasil, as primeiras narrativas sobre as mulheres tiveram seu início apenas após a

década de 1970, sendo essas marcadas pela preocupação da dialética da dominação versus opressão (Silva, 2008).

A década de 1970, nesse contexto, representa um marco fundamental na consolidação dos estudos sobre as mulheres e nas articulações do movimento feminista no Brasil. Segundo Albertina Costa, Carmen Barroso e Cynthia A. Sarti (1985), os primeiros esforços de investigação acadêmica sobre a questão da mulher foram muitas vezes relegados a uma posição marginal, quando não invisibilizados dentro das universidades e centros de pesquisa. Dessa forma, demarcar os anos 1970 como ponto de inflexão é reconhecer tanto o surgimento de um campo de pesquisa comprometido com a transformação social quanto a atuação intelectual de figuras como Albertina Costa e Anete Goldberg, que foram centrais na fundação e consolidação dos estudos feministas no Brasil.

Em Portugal, a escrita da história do feminismo ocorreu a partir dos anos de 1970 e tem, desde então, buscado recuperar a expressão feminina como coletivo social (Irene Vaquinhas, 2000). A autora destaca que na primeira etapa da história das mulheres, conhecida por ser a fase das “iniciativas esporádicas”, percebia-se a vontade de reparação de injustiças, dando visibilidade às mulheres importantes historicamente. Já nos anos 80, a história das mulheres em Portugal se direcionou ao estudo dos papéis e dos espaços femininos dentro da instituição familiar. Ainda nessa década que houve a incorporação e consolidação dos estudos de história das mulheres nas instituições de ensino, sendo essa área reconhecida cientificamente.

Nos anos de 1990, em Portugal, houve a criação de diversos núcleos de estudos, centros de investigação e associações (Vaquinhas, 2000), havendo um avanço no número de trabalhos acadêmicos publicados abrangendo a temática. Atualmente o que se observa é a permanência de duas linhas, sendo a primeira a construção social dos modelos de feminilidade e a segunda caracterizada pela incorporação das mulheres em espaços públicos, ainda que com certas limitações. Nesse contexto, observa-se que as perspectivas da história das mulheres no Brasil e em Portugal se entrelaçam, pois, em ambos os países, essas duas linhas de pesquisa são prevalentes.

De um modo geral, percebe-se que em Portugal houve um avanço nos estudos, os quais passaram a abranger as mulheres de diversas camadas sociais e estruturas familiares, além de haver também uma melhora em termos de problemáticas e compreensão dos fenômenos históricos e na disponibilidade de

informações no que tange a história das mulheres (Vaquinhas, 2000). Porém destaca-se a existência de lacunas no campo da biografia da história de mulheres tidas como notáveis ou importantes. A autora diz que, em Portugal, a história das mulheres e do gênero têm:

Adotado um largo espectro de formas de expressão sendo, nos dias de hoje, sobretudo, sinônimo da memória da intervenção das mulheres no espaço público: seja nos anos 1970-1980, pela via dos movimentos feministas e outras formas de intervenção e de associações feministas, seja na atualidade, pela via da sua inclusão nas várias áreas do conhecimento científico e pelas práticas de exercícios profissionais (Vaquinhas, 2019, p. 48).

Quanto ao estudo de gênero, gramaticalmente esse é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, porém em sua utilização mais recente o termo aparece, inicialmente, entre as feministas americanas, as quais tinham como objetivo enfatizar o caráter fundamentalmente social das diferenças baseadas no sexo (Joan Scott, 1990). A autora em seu texto intitulado *Gender on the politics of History* (Gênero: uma categoria útil de análise histórica), destaca o significado de gênero por meio de uma composição de quatro elementos que atuam de forma simultânea, sendo eles os símbolos culturalmente disponíveis e que remetem a representações simbólicas, os conceitos normativos que traduzem as interpretações dos significados dos símbolos, o desafio da nova pesquisa histórica que deve incluir uma concepção sociopolítica e, por fim, a identidade subjetiva, entendendo sob esses elementos, que o “gênero é uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (Scott, 1990).

É interessante apontar que nesse contexto a inclusão do termo “gênero” não apenas legitima academicamente os estudos feministas nos anos 80, como também sugere que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente, da mesma forma, sobre os homens, sendo que estão relacionados, um implica o estudo do outro. Scott aponta (1990, p. 75):

Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino. Esse uso rejeita a validade interpretativa da ideia de esferas separadas e sustenta que estudar as mulheres de maneira isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tenha muito pouco ou nada a ver com o outro sexo.

Assim, Vera de Fátima Vieira (2012) em seu trabalho aponta que as relações de gênero ao longo da história são construídas socialmente, aceitas culturalmente e

mantidas historicamente e, desse modo, as desigualdades de poder e oportunidades entre homens e mulheres apontam que o recorte de gênero é um dos fatores estruturais e estruturantes dessas desigualdades e, portanto, traz consequências importantes para a sociedade como um todo.

Isso significa que ao adotar o termo “gênero” acaba-se por igualar as condições de análises dos sexos, implicando no entendimento de que todo um sistema de relações não é diretamente determinado pelo sexo e tampouco determina diretamente a sexualidade. Lígia Amâncio e João Manuel de Oliveira (2014) concluíram que essa determinação de gênero foi trazida pelo movimento feminista da segunda onda, com o objetivo de combater essa determinação fixa dos “papeis sexuais”. Segundo alguns autores, em Portugal, o gênero está presente no discurso das ciências sociais e humanas desde a década de 1990.

Observa-se que é em um período de controvérsias teóricas e tensões políticas que a perspectiva de gênero ganha foco e que os estudos sobre as mulheres passam a reivindicar seu lugar nas universidades portuguesas (Amâncio; Oliveira, 2014). Em Portugal as ciências sociais chegam às universidades com a participação ativa das mulheres, sem que, no ambiente externo ao acadêmico, existisse uma frente feminista forte. Por essa razão, Amâncio e Oliveira (2014), explicam que houve um desenvolvimento tardio do estudo sobre as mulheres e o gênero no país.

No Brasil, as primeiras publicações voltadas para o tema da mulher, ainda nos anos 1980 e início dos anos 90, ainda não apresentavam a terminologia de “gênero”, sendo essa categoria ainda uma novidade na historiografia brasileira (Rachel Soihet; Joana Maria Pedro, 2007). Para as autoras, nas ciências sociais, a palavra “gênero” trata-se da “distinção entre atributos culturais alocados a cada um dos sexos e a dimensão biológica dos seres humanos” (Soihet; Pedro, 2007, p. 288), em que se acrescenta que o “gênero” enfatiza o caráter sociocultural das distinções baseadas no sexo.

Nesse trabalho, Soihet e Pedro apontam que o texto de Scott (já citado anteriormente) e que traz as questões de conceituação de gênero, é argumentado que o gênero, em seu uso descritivo, trata-se tão somente de um conceito associado ao estudo das coisas relativas às mulheres, ficando evidente os limites das abordagens descritivas acerca de “gênero”. Pode-se dizer, portanto, que essa abordagem reduz o conceito a uma categoria empírica, evidenciando os limites das

interpretações descritivas. Assim, conforme argumentado por Scott (1995) é necessário compreender o gênero como uma construção social, relacional e historicamente situada, que articula simbolicamente as diferenças entre os sexos e organiza as relações de poder em múltiplas esferas sociais.

Em 2001 foi desenvolvido um Grupo de Trabalho de Estudos de Gênero no Brasil e, atualmente, na historiografia brasileira, muitas têm sido as pesquisadoras a utilizar a categoria “gênero” em seus estudos (Soihet; Pedro, 2007), percebe-se que há um debate intenso sobre a continuidade de uso da categoria “gênero” ou no retorno (ou recriação) da categoria “mulher”.

Nesse cenário, Claudia de Lima Costa está entre as autoras que defendem a heterogeneidade da categoria “mulher” e, com isso, conforme afirmado por Soihet e Pedro (2007, p.296): “as tensões entre o movimento político e a teoria são, mais uma vez, demonstradas, o que tem contribuído para o desenvolvimento e reformulação do conceito de gênero”, isso é, com a evolução dos estudos feministas e as mudanças observadas na sociedade como um todo, o uso do “gênero” também vem passando por transformações.

Nações como Brasil e Portugal, que tem o capitalismo como modo de produção, limitaram a mulher como um sujeito político, havendo, de fato, a exclusão delas das esferas públicas e do direito (Claudia Maia, 2017). Porém, a partir do século XX, especialmente nas décadas de 1960 e 1970, as mulheres passaram a reivindicar seus lugares como trabalhadoras, intelectuais, cidadãs ativas e envolvidas no desenvolvimento da nação. As mulheres também lutaram pelo direito ao corpo e autonomia reprodutiva, mobilizando-se contra a violência de gênero, e, com isso, houve um deslocamento importante nas lutas feministas, evidenciando a ampliação do entendimento sobre a cidadania e a justiça social sob uma perspectiva interseccional e de gênero.

Para Viviane Souza Madeira (2022) a entrada da mulher no campo da cultura foi postergada essencialmente por três motivos. O primeiro em razão do patriarcado, cujo interesse era o de manter a mulher reclusa apenas como cuidadora das famílias. O segundo ponto levantado pela autora se associa à baixa escolaridade, visto que o acesso às instituições de ensino era limitado ou até mesmo inexistente e, por fim, o apagamento, em especial da historiografia literária, das mulheres bem-sucedidas. Esse último ponto foi abordado no tópico anterior, sendo reconhecido também como um fator limitante para o melhor entendimento da história das

mulheres.

Maia (2017) trouxe em seu trabalho algumas intersecções entre o feminismo português e brasileiro no início do século XX, considerando a participação de escritoras feministas nas narrativas nacionais. O trabalho destaca que a escrita das autoras feministas foram fundamentais para romper com o monopólio masculino de produção de memória e de representação da nação, sendo, nesse aspecto, defendido principalmente uma educação emancipatória para as mulheres.

A exclusão das mulheres do contexto social é observada em ambos os países (Portugal e Brasil) nas suas primeiras constituições, em que a mulher deixa de ser mencionada ou considerada como cidadã (Madeira, 2022), sendo assim, as mulheres eram desprovidas de direito. Essas condições se estenderam até o final do século XIX e início do século XX, sendo a participação das ativistas dos direitos das mulheres fundamental para as modificações incluídas na legislação civil, tanto no cenário português, como no brasileiro.

No Brasil e em outros países, como Portugal, o movimento feminista tem a sua história estruturada em ondas, de modo a caracterizar as diferentes etapas transcorridas e apresentar uma separação dos acontecimentos no tempo (Daniela Rocha Drummond, 2020). Aqui é válido ressaltar que o conceito de ondas não representa uma homogeneidade entre os processos ocorridos em cada país, e, portanto, as características gerais de cada onda são variáveis conforme o contexto histórico e social enfrentado por cada região.

A primeira onda feminista no Brasil foi assinalada pela conquista do sufrágio feminino em 1932 e apresentou como característica um “feminismo bem-comportado”, de acordo com os valores da época. Na década de 1930 historiadores afirmam que este movimento foi desarticulado em vários países da Europa, nos Estados Unidos e no Brasil, e só retomou sua força novamente por volta da década de 1960. Neste período o movimento feminista brasileiro foi incitado pela ditadura militar em 1964, e não somente pelas experiências europeias e estadunidenses, mas também pela contestação à ordem e política instituída no país (Cynthia Andersen Sarti, 2004), uma vez que uma grande parte das feministas estavam intimamente organizadas contrárias à ditadura militar, oferecendo a este movimento, neste período, características específicas. No final da década de 1970 e início dos anos 1980, historiadoras/es observam o crescimento do movimento feminista voltado a questões específicas das mulheres, por meio de publicações em

periódicos como Nós Mulheres, Brasil Mulher, Mulherio, Chanacomchana, além de organizações em encontros coletivos que fortaleceram a luta feminista no Brasil (Rosalina Santa Cruz Leite, 2003).

Céli Pinto aborda o conjunto de manifestações do movimento feminista desde o final do século XIX, destacando o movimento sufragista liderado por Bertha Lutz. E o feminismo que denomina “malcomportado”, no qual destaca Maria Lacerda de Moura e outras intelectuais, anarquistas e trabalhadoras que não se restringiam ao voto, mas defendiam o direito à educação e o direito ao divórcio contra a opressão masculina.

Nos anos 1960 e 1970, grande parte das militantes dedicou-se à participação em grupos políticos, em especial em grupos de guerrilha, chegando a serem cerca de 20% do total na luta armada (Mariana Joffily, 2009). Suas ações priorizavam o enfrentamento ao autoritarismo, porém também abriram espaço para outras pautas sociais. Em 1975, quando se decretou o Ano Internacional da Mulher, pela Organização das Nações Unidas (ONU), foi estimulado o fortalecimento de alguns coletivos, como o Movimento Feminino pela Anistia. Neste ano muitas exiladas retornaram e colaboraram, junto a outros movimentos sociais, um feminismo que lutou não só pela redemocratização, mas por pautas específicas da vida de mulheres. A essa etapa, que o movimento feminista se associa às lutas políticas, tem-se a chamada segunda onda, marcada pela escrita dos primeiros ensaios sobre gênero (Olivia Cristina Perez; Arlene Martinez Ricoldi, 2023) e Núcleos de Pesquisa em Estudos da Mulher. Assim, tem-se que a segunda onda do feminismo brasileiro foi caracterizada pela atuação importante de Organizações Não Governamentais (ONGs), as quais trouxeram ao debate questões raciais e de sexualidade. Os feminismos da época, portanto, já incorporavam, de forma significativa, as questões raciais e de sexualidade, com a atuação de pensadoras como Lélia Gonzalez, a qual articulava raça, gênero e classe a partir da experiência de mulheres negras, com a emergência do movimento lésbico e homossexual.

É importante ressaltar que essa classificação do feminismo em “ondas” corre o risco de invisibilizar sobreposições, apagamentos e pluralidade das experiências, conforme apontado e discutido por Eloisa Rosalen e Joana Maria Pedro (2023). O próprio processo de “ONGnização” do feminismo — que se intensifica a partir da década de 1990 com a criação de organizações como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), o grupo Gênero, Cidadania e Desenvolvimento

(AGENDE) e a própria Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) — deve ser compreendido como uma reconfiguração das estratégias de mobilização, e não como uma ruptura total com formas anteriores de militância.

Além disso, já nos anos 1980, o movimento feminista brasileiro enfrentava suas próprias contradições internas, sendo interpelado pelas mulheres negras que denunciavam a hegemonia branca e de classe média nos espaços organizativos. Como demonstra Tauana Gomes da Silva (2021), ao debater que as experiências e epistemologias das mulheres negras contribuíram para tensionar os discursos universalizantes do feminismo da época, articulando pautas como o racismo institucional, a violência racializada e a desigualdade material entre mulheres. A consolidação desses debates ampliou a compreensão da categoria “gênero” a partir de uma perspectiva interseccional, que permanece como um desafio e uma exigência ética ao campo feminista contemporâneo.

Cynthia Mara de Miranda (2015, p. 319) afirma que, em decorrência da necessidade de participação na IV Conferência Mundial da Mulher, em Pequim, em 1995, a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) foi formada um ano antes, “pelo fim da violências contra as mulheres, aborto legal e seguro, políticas para as mulheres; previdência universal, luta antirracista; justiça socioambiental; alternativas à globalização; e luta contra a lesbofobia”. A AMB foi formada, em parte, por exiladas e por intelectuais militantes dos movimentos sociais que se dedicavam mais claramente aos direitos das mulheres, dividindo-se em regionais por todo o Brasil. Uma de suas principais pautas, durante os governos democráticos, principalmente a partir de 2003, nos governos do presidente Luís Inácio Lula da Silva, foi voltada à criação de políticas públicas para mulheres, estando presente nas comissões da I e II Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres e no enfrentamento à violência de gênero em suas diferentes expressões: patrimonial, física, emocional e simbólica.

Desde então, entre as diferentes lutas dos movimentos feministas no Brasil, a AMB atuou em diferentes frentes: nas Marchas das Margaridas, o Movimento #EleNão, contra Jair Bolsonaro, em defesa de meninas que sofreram estupro e vítimas de violência de gênero, ampliando a luta para as redes sociais com a criação de Plataforma aqui analisada que se apresenta em seu site:

A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) é um movimento feminista, antirracista, anticapitalista, antipatriarcal e não 54

partidário. Lutamos pela democratização radical do Estado brasileiro e da vida social. Estamos organizadas em diferentes estados do Brasil em redes, fóruns, articulações e coletivos de mulheres e atuamos a partir de Coletivas de Luta e com o apoio de uma Coordenação Nacional. A partir de uma construção política horizontal, garantindo a autonomia de cada território, atuamos para intensificar a força política e a voz das mulheres brasileiras no cenário nacional e internacional e para a construção de uma sociedade baseada na igualdade de gênero, raça/etnia e classe, na justiça socioambiental, no respeito aos territórios e modos de vida dos povos indígenas e em que os direitos sociais, a igualdade e a autonomia das mulheres sejam garantidos.¹³

Em relação a Portugal, Rosa Filomena Bras Lopes Monteiro (2013) define como as principais fases da evolução do fenômeno do feminismo como sendo: a) Feminismo de Estado emergente; b) Feminismo de Estado potenciado; c) Feminismo de Estado desafiado. Assim, é possível perceber que em Portugal, o desenvolvimento dos movimentos feministas não se distanciou muito do que se observou no Brasil.

Um exemplo é a participação das mulheres, na segunda onda do feminismo português, nas questões políticas, contra o regime ditatorial que permaneceu durante décadas. Sua participação deixou marcas na luta pela liberalização da mulher, pelos direitos sexuais e, principalmente, pela igualdade no trabalho e na educação (Sarti, 2004; Lidia Silva; Marisa Torres Magalhães; Mara Marôpo, 2017). Porém, de acordo com Manuela Tavares (2011) após a queda do regime de Salazar, em 1974, o movimento feminista de Portugal não recebia apoio de grande parte da sociedade, ainda que possuísse um pouco mais de liberdade. Esse segundo movimento do feminismo português era visto por muitos como um movimento “branca, heterossexual e elitista” (Silva; Magalhães; Marôpo, 2017, p. 2819).

Surge, então, a terceira onda, defendendo a multiculturalidade e a diversidade que existe na condição do “ser mulher”. Esse momento, pode ser assemelhado ao que aconteceu também aqui no Brasil, em que se passou a entender os diferentes fatores que existem e influenciam nas formas como cada grupo de mulheres é incluído (ou excluído) socialmente. Esses debates, porém, não são inéditos na “terceira onda”, visto que no Brasil, por exemplo, autoras como Heleieth Saffioti, em 1970, e Betânia Ávila, em 1980, já articulavam as relações entre classe e gênero. Da mesma forma, Lélia González, ainda nos anos 1980, denunciava o racismo

¹³ <https://ambfeminista.org.br/quem-somos/>

estrutural e o epistemicídio de mulheres negras dentro e fora dos movimentos feministas. Com isso, pode-se dizer que a terceira onda não inaugura, mas sim, reconfigura debates que já vinham sendo construídos, sobretudo nos campos da interseccionalidade e da sexualidade.

Para Silva, Magalhães e Marôpo (2017) os feminismos contemporâneos passaram a demandar abordagens mais sensíveis às especificidades identitárias, e é nessa etapa, portanto, que se torna necessária a discussão do gênero com recorte de classe e raça, fazendo com que sejam consideradas as especificidades da mulher. Tais debates não devem ser vistos como uma “etapa posterior”, mas sim como parte de uma disputa constante por visibilidade e legitimidade dos feminismos.

Rosa Monteiro cita como grupos importantes do feminismo português, em torno da política de igualdade de gênero e combate às violências contra as mulheres. Na década de 1970 houve a criação do Grupo de Trabalho para a Definição de uma Política Nacional Global acerca da Mulher e da Comissão da Condição Feminina (CCF). Que em 1991 passou a se chamar Comissão para a Igualdade e para os Direitos da Mulher (CIDM), e, desde 2007, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) (Decreto-Lei 164/2007, de 3 de maio) (Monteiro, 2013):

Outras associações foram se juntando na preparação do Plano de Ação Comum para o Ano Internacional da Mulher, e para a delegação portuguesa à Conferência do México. No levantamento realizado de todas as organizações apenas se identificaram três associações de mulheres: o Movimento Democrático de Mulheres (MDM), o Movimento de Libertação das Mulheres (MLM) e a União das Mulheres Trabalhadoras de Portugal (UMTP), núcleos femininos dos partidos políticos, sindicatos com predominância de obra feminina, associações cívicas (como o Graal, a Associação de Planeamento Familiar, o Ninho) e Associações de Moradores (Rosa Monteiro, 2013, p.849).

No ano de 2004, um conjunto de grupos formado pela Aliança para a Democracia Paritária, Associação de Mulheres Contra a Violência, Associação para a Promoção das Mulheres e das Crianças Ciganas Portuguesas, Graal, Intervenção Feminina, Mulheres Século XXI, Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo criou a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres que se define como:

uma associação de carácter social, cultural e humanista, sem fins lucrativos e independente sob o ponto de vista partidário, administrativo e confessional, que tem como membros ONGDMs. Foi criada no dia 12 de Novembro de 2004 com o objectivo de construir sinergias para a reflexão e acção colectiva, tendo em vista a promoção da igualdade de oportunidades entre as mulheres e os homens e a defesa dos direitos das mulheres, com recurso aos mais variados meios, entre os quais pesquisa, lobbying, divulgação, comunicação, sensibilização e formação.¹⁴

No Brasil, mais do que em Portugal, surgiram novas linhas do feminismo, como exemplo do feminismo negro. Enquanto as feministas brancas tratavam o gênero como a sua principal fonte de exclusão e envolviam as mulheres como um grupo homogêneo, as mulheres negras se articulavam para demonstrar que “as identidades de classe e raça traziam indeclináveis especificidades na experiência do ser feminino” (Caetano, 2017, p. 14). Nesse cenário apareceu o conceito de interseccionalidade, em que Kimberlé Crenshaw (2002) explicou que os diferentes fatores resultam nas diferentes formas que cada grupo de mulheres vivencia a discriminação. Assim, a autora propõe a ampliação nos conceitos de raça e gênero.

Tanto no feminismo brasileiro quanto no português, a terceira onda marcou o momento do rompimento da ideia de em que a divisão sexo/gênero é a base da política feminista, havendo a afirmação de que embora o sexo seja natural, o gênero é socialmente construído (Silva; Magalhães; Marôpo, 2017). Quanto a esse apontamento, cabe lembrar a famosa frase de Simone Beauvoir, em 1949: “não se nasce, mas torna-se mulher”, reiterando que não é a existência, mas sim a vivência que afirma alguém como mulher. Pode-se afirmar que, atualmente, os feminismos nos dois países se encontram na quarta onda do movimento feminista, que, apresenta as seguintes características, segundo Marlise Matos (2014 apud Perez; Ricoldi, 2023, p.5):

1. o alargamento da concepção de direitos humanos, abarcando sexo, gênero, cor, raça, sexualidade, idade, geração, classe social, etc.;
2. a ampliação e diversificação da base das mobilizações sociais e políticas;
3. o foco no sidestreaming feminista, ou seja, na perspectiva que reforça a discriminação de gênero, mas vai além dela;
4. o foco no mainstreaming feminista, pelo qual ganham visibilidade e destaque as novas formas de relação com o Estado e com suas muitas instituições;
5. A nova forma teórica – transversal e interseccional;

¹⁴ <https://plataformamulheres.org.pt/sobre-nos/>

6. uma retomada e uma aproximação entre o pensamento, a teoria e os movimentos feministas.

Heloisa Buarque de Hollanda (2018) utiliza o termo quarta onda para o feminismo impulsionado pelo uso da internet. Porém, como já dito no início do texto, não se trata de uma história única e evolutiva, nem há uma homogeneidade para a definição e inclusão das ondas em determinados períodos, mas sim indica a coexistência de fenômenos que podem se tornar mais evidentes ou não diante do período vivenciado pela população.

Em suma, a história dos movimentos feministas brasileiro e português pode ser compreendida, em um primeiro momento, tendo em comum reivindicações centradas na luta pela garantia de direitos sociais, políticos e econômicos. Em um segundo momento esse movimento passa a tratar sobre a proteção da mulher com suas especificidades, além de incluir a atuação na defesa por um Estado democrático e pela inclusão das mulheres nos espaços políticos, nas instituições de ensino e no mercado de trabalho. E o terceiro momento sendo marcado pela introdução de questões relacionadas aos marcadores sociais de opressão de classe e de raça, trazendo em pauta a interseccionalidade, o feminismo negro o feminismo indígena e o transfeminismo. Esta multiplicidade de feminismos no tempo presente e a sua “quarta onda” serão tratados mais detalhadamente nos tópicos que se seguem.

3.3 FEMINISMO DIGITAL: UM INSTRUMENTO DE LUTA INTERNACIONAL CONTRA AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO TEMPO PRESENTE

Segundo Fábio Chang de Almeida (2011) a internet constitui-se de uma nova categoria de fontes documentais e, desse modo, os pesquisadores do tempo presente contam uma série inesgotável de novas fontes de pesquisa. Porém, o autor destaca que os historiadores, de modo geral, ainda resistem ao uso dessa ferramenta como fonte primária para pesquisas históricas, o que pode ser justificado, entre outros fatores, pela ausência de uma discussão teórico-metodológica mais ampla sobre os assuntos a seres percorridos.

Sob essa ótica, chama-se a atenção para o fato de que, ao negligenciar as fontes digitais, os historiadores e pesquisadores se fecham para uma gama de novas práticas e modos de pensamento, tornando-se, portanto, fundamental a

adaptação dos estudos da história do tempo presente às novas tecnologias. Para Fábio Chang de Almeida (2011) os blogs são um bom exemplo de uma ferramenta dinâmica, complementar aos sites tradicionais e que podem trazer conteúdos e atualizações sobre determinados assuntos, democratizando o conhecimento. A ampliação de debates em torno do uso de fontes digitais tem sido cada vez maior nas últimas décadas, entre historiadores e historiadoras, uma vez que as tecnologias virtuais têm se ampliado no cotidiano e tem sido apropriadas pelos movimentos sociais.

Nesse sentido é importante que sites, como os elaborados pelos movimentos feministas em Portugal e Brasil, sejam estudados a partir de suas características, próprias das fontes digitais: como documentos do tempo presente, com temporalidades múltiplas e descontínuas, sujeitos/as plurais e muitas vezes anônimos e dinâmicos. Um desafio que também pode trazer problemas, como as mudanças rápidas e até mesmo o desaparecimento do registro na internet.

Nesse contexto, não há como negar as redes sociais para compreender o feminismo digital, uma vez que ele é uma faceta importante do cenário mundial, em que pauta feministas confluem e comungam lutas internacionalmente. O feminismo digital é considerado por algumas historiadoras como a quarta onda do feminismo. Lembra-se aqui que a primeira onda do feminismo reivindicou, principalmente, mudanças políticas, jurídicas e trabalhistas, isso é, deu-se o início da luta das mulheres contra as injustiças e por melhorias nas suas condições de vida. Já a segunda onda foi marcada pela escrita dos primeiros ensaios sobre gênero, apontando que homens e mulheres possuem as mesmas capacidades humanas e, sendo assim, devem possuir direitos sociais iguais. Por sua vez, a terceira onda trouxe à pauta as questões raciais, incluindo na luta feminista as mulheres latinas, negras, proletárias, entre outras.

Porém, autoras como Sonia Alvarez (2019) e Olivia Cristina Perez e Arlene Martinez Ricoldi (2023) criticam essa periodização dos movimentos feministas, pois acaba por esconder a heterogeneidade das expressões feministas. Desse modo, propõe-se que haja uma adequação dessa periodização e das suas características ao país em que se estuda os movimentos feministas e as suas evoluções, que, no trabalho aqui apresentado, trata-se de Portugal e Brasil. A exemplo, tem-se o feminismo de quarta onda que, no Brasil, caracteriza-se pela interseccionalidade, sendo esse traço presente na terceira onda do movimento feminista estadunidense.

Segundo Martinez (2021) se hoje o feminismo está presente na vivência de mulheres com os mais diversos contextos socioculturais, isso ocorre pela relação desses grupos com as redes sociais, a qual imprimiu uma nova dimensão às lutas feministas. Essa aproximação do feminismo com as mídias associado à necessidade de construção de um discurso próprio e de empoderamento, fez com que o movimento feminista caminhasse no sentido de produção de seus espaços de comunicação. Segundo Tomazetti:

Em confluência com as potencialidades comunicativas da era digital, o feminismo passa a perceber no ambiente virtual um lugar de práticas e expressões coletivas, antes desconhecidas, com novas significações e endereçamentos múltiplos (Tomazetti, 2015, p. 491).

Sob essa perspectiva, implica-se que a presença do feminismo no mundo digital situa o movimento em um ciclo de oportunidades, aproximando e construindo laços entre as mulheres e grupos feministas do mundo todo. No Brasil, essa expansão do feminismo para o ambiente digital passou a ser mais expressivo a partir dos anos 2000 (Martinez, 2021) e, a esse processo, a autora atribui o nome de ciberfeminismo. Desse modo, a emergência do feminismo digital no país não pode ser compreendida apenas como a migração das pautas feministas para as plataformas digitais, mais sim como a constituição de novos espaços de disputa política. Larissa Vieigas de Mello Freitas (2021) argumenta nesse sentido, demonstrando como blogueiras negras e feministas mobilizaram as redes sociais não apenas como ferramentas de denúncia e mobilização, mas também como campos de construção de subjetividades e afirmação de identidades atravessadas por raça, classe, gênero e sexualidade. Desse modo, a autora propõe uma reflexão crítica sobre os marcadores de colonialidade que perpassam a produção de conteúdo feminista *online*, ressaltando a importância de um olhar descolonial sobre as formas de militância virtual.

As plataformas digitais têm contribuído, nesse sentido, com importantes ferramentas para organizar manifestações e para aumentar a velocidade com que as informações sejam disseminadas (Raquel de Barros Pinto Miguel; Djenifer Samantha Marx; Gilmara Joanol Anrdt, 2020). Esses aspectos conferem à quarta onda do feminismo uma maior democratização na construção e divulgação de ideias feministas. Como consequência da expansão do alcance dos ideais feministas

promovida pelas mídias digitais, foi percebido um maior acesso ao movimento, ampliando o seu protagonismo (Azevedo *et al.*, 2016).

Marôpo, Silva e Magalhães (2017) em suas pesquisas sobre o feminismo *online* em Portugal, com recorte de páginas de Facebook destinadas à essa discussão, notaram que o número de seguidores e engajamento são relativamente baixos ainda que o ambiente digital é tido como um facilitador para disseminar as ideias e ampliar o debate público sobre os direitos das mulheres. Mas é preciso destacar que seu texto data de 2017, quando a dinâmica nas redes sociais era menos intensa do que passamos a assistir nos últimos anos, quando a luta feminista avançou, ocupando vários espaços públicos e a presença política de mulheres (cisgêneras, negras, indígenas e travestis), ainda que pequena, demonstra conquistas. As autoras ainda destacam que:

As redes sociais *online* (Twitter, Facebook, Youtube, Instagram, entre outras) são inquestionavelmente importantes ferramentas no contexto do ciberativismo. Santos e Barros sublinham que “o lugar de militância está mais amplo. As redes sociais se tornaram as ruas, os cartazes e panfletos informativos e críticos, hoje, são os posts” (2015, p. 2).

Nesse sentido, a apropriação das mídias digitais pelos feminismos português e brasileiro não serve apenas para publicização de suas reivindicações, mas se torna um instrumento importante na organização ativista, no estímulo à reflexão coletiva, na ampliação pública do debate entre diferentes feminismos, na denúncia de violências e de modos de organização, seja nas ruas, nos encontros políticos sociais ou na elaboração de políticas públicas. No Brasil, esse momento do feminismo digital iniciou sua movimentação a partir de 2015, quando várias campanhas feministas começaram a popularizar problematizando questões como o machismo, violências contra a mulher, assédio sexual, estupro e demais questões que tinham como objetivo garantir os direitos das mulheres, a sua emancipação e a sua ocupação em todos os espaços da sociedade (Josemira Reis, 2017).

No trabalho realizado por Carlota Alexandra Silva (2022) comparando o panorama ativista feminista no Instagram entre Brasil e Portugal, as mulheres participantes acreditam haver um panorama feminista melhor estruturado no Brasil, seja no mundo “físico” ou *online*. Porém, o que se percebe na prática é que em termos de engajamento, as páginas de Portugal apresentam melhores respostas, resultando no entendimento de que o ciberfeminismo está mais consolidado em

Portugal. No entanto, a autora demonstra que a compreensão dos fatores demográficos, sociopolíticos e econômicos geram repercussões nos espaços digitais e, portanto, devem ser trabalhados e estudados paralelamente. Para ela, o ativismo digital se consolidou em ambos os países como um espaço essencial para a luta feminista, no entanto, existem desafios que devem ser considerados para que esse engajamento *online* resulte em mudanças offline.

Corroborando com essas questões, em termos de engajamento nas redes sociais, Lídia Marôpo, Marisa Torres da Silva e Mara Magalhães (2017) demonstraram que a popularidade dessas páginas é majoritariamente limitada, possuindo menos de 5 mil seguidores e que o nível de engajamento desse público é baixo, sendo esses alguns dos desafios que podem comprometer a eficácia da participação política e do ativismo *online*.

Nesse cenário, autores como Peter Dahlgren (2015) observam que a participação política no ambiente digital é fraca e se apresenta ineficaz, argumentando que o ambiente *online* não promove laços sociais fortes o suficiente, conforme requeridos aos movimentos sociais. Para o autor, a conectividade presencial é o que, de fato, consolida a solidariedade e a mobilização dos movimentos sociais, como o feminismo. Traz-se aqui também críticas às organizações que se utilizam apenas dos espaços *online* para promover suas atividades, não havendo encontros presenciais, o que pode resultar em um menor impacto ou uma menor efetivação das lutas pautadas.

Complementando, Dahlgren (2015) também indica que a participação política *online* é fraca e situa essa questão como sendo uma participação expressiva, em que o benefício está no ato propriamente dito, isso é, há uma maior facilidade de expressar algo (em detrimento do fazer algo). Marôpo, Silva e Magalhães (2017) chamam atenção para o fato de que o clicktivism (forma de ativismo digital que se baseia em ações rápidas e simples) pode se tornar slacktivism, isso é, um ativismo “simbólico”, em que a pessoa sente que contribui para uma causa apenas por realizar pequenas ações *online*, sem que haja, de fato, um envolvimento real ou impacto significativo.

Exemplos de publicações e estratégias de engajamento que ganharam um grande alcance global foram as hashtags *#MeToo*, *#HeForShe*, *#EverydaySexism* e *#TimesUp*. Há também exemplo de casos brasileiros como as hashtags *#primeiroassedio*, em 2013, e *#meuamigosecreto*, em 2015. No entanto, Silva (2022)

crítica a forma como as apresentações visuais dos conteúdos feministas divergem a atenção dos reais problemas que o feminismo pretende combater. Ao que Rosa Crepax (2020) complementa que quando começa a ser usado apenas como uma estética, o feminismo transforma-se cada vez mais num instrumento de marketing, perdendo o seu potencial para desafiar o status quo que persiste na atualidade.

Outra questão que demanda reflexão é a do limite ou a falta de acesso à internet por uma grande parcela da população no Brasil. Por exemplo, em pesquisa realizada em 2021 sobre o uso residencial das tecnologias de informação e comunicação apontou que existe cerca de 35,5 milhões de pessoas sem acesso à internet (Perez; Ricoldi, 2023), o que representa cerca de 16% da população brasileira à época. Esse número é composto, principalmente, por mulheres negras, indígenas e camponesas, cuja exclusão digital se soma à outras formas de vulnerabilidade estrutural. Porém, de um modo geral, o que tem sido percebido é que as ações mobilizadas por hashtags ou por grupos em redes sociais, tem contribuído para a promoção de debates públicas e, de certa maneira, resultado em mudanças positivas no âmbito do direito da mulher.

É importante enfatizar que a quarta onda feminista é atravessada pelas transformações políticas observadas na última década (Joana Maria Pedro; Luana Lemes, 2019), destacando-se a Frente Parlamentar Evangélica, que tem representado entraves às mulheres e à população LGBTQIAPN+ no acesso aos seus direitos. E, por esse motivo, o feminismo digital tem um papel fundamental para que o movimento desenvolva novas análises da realidade social.

Christian Delacroix (2018) conceituou o termo “tempo presente” como um novo período ou subperíodo da história contemporânea. O autor aponta que, mesmo compartilhando técnicas e métodos com outras formas de historiografia, a história do tempo presente possui particularidades devido à sua proximidade temporal com os acontecimentos estudados e aos impactos que esses acontecimentos têm sobre o historiador e o público.

O autor reconhece a influência significativa da cultura digital, da tecnologia no trabalho dos historiadores, ressaltando as oportunidades e os desafios que surgem com a intercâmbio dessas novas ferramentas e plataformas digitais. Isso nos faz repensar as metodologias e práticas da pesquisa atual, além de ser necessário levar em conta as implicações éticas e metodológicas das novas formas de comunicação e produção de conhecimento histórico. François Dosse (2012), em seu texto, indica

que a história do tempo presente “está na intersecção do presente e da longa duração”.

Penso que um dos grandes desafios nos estudos da história do tempo presente é a resistência quanto às visões apresentadas, visto que esse tipo de pesquisa não apresentava muita legitimidade (Marieta de Moraes Ferreira, 2018). Essa dificuldade na legitimação da história do tempo presente apresenta-se pela ausência de uma definição mais precisa de seu objeto, dos aspectos metodológicos e dos limites da investigação, e até os dias atuais não há firmado uma definição consensual da sua denominação. Além disso, outro desafio citado por Ferreira (2018) é quanto à cronologia, isso é, qual o evento chave deve ser adotado como marco inicial da história no tempo presente. Nesse aspecto, alguns historiadores consideram que deve ser considerado o período que retoma uma grande ruptura, para outros, a história do tempo presente é aquela associada a época em que as testemunhas são vivas e, portanto, o historiador pode ser confrontado. Em suma, pode-se dizer que o tempo presente é definido como um período móvel, cujo movimento se dá em função do desaparecimento progressivo das testemunhas.

Percebe-se, no entanto, que essas imprecisões na definição do conceito não impede o avanço desse campo de estudo. Hoje, trabalhos sobre o tempo presente se multiplicam na historiografia, orientados pelas discussões em torno das histórias orais de comunidades e das mídias diversas, ampliando os debates sobre história pública digital. Nessa perspectiva é importante entender que o próprio do historiador é colocado em pauta quando se trata da história no tempo presente, isso pois ele também é testemunho e ator do seu tempo e, portanto, encontra-se envolvido nos movimentos contemporâneos, podendo haver uma supervalorização dos eventos por ele vivenciado, ao mesmo tempo em que ele pode contribuir para a melhor compreensão de seu próprio presente, com debates importantes como o próprio feminismo, abordando questões sobre direitos, violências e resistências plurais e interseccionadas. Como afirma Giliard Prado:

A velocidade e o alcance das transformações relacionadas às tecnologias, ferramentas e plataformas acessíveis via internet fizeram com que, no decorrer das últimas três décadas, diversas práticas das sociedades contemporâneas se tornassem cada vez mais digitais. Nesse sentido, há numerosos exemplos da vida cotidiana que evidenciam que as mais variadas atividades e interações humanas – econômicas, sociais, políticas e culturais – têm ocorrido de forma digital (Prado 2021, p. 3).

Alguns eventos recentes se tornaram objetos prioritários e de interesse quando se trata da história no tempo presente, promovendo ainda mais debates sobre o papel do historiador frente às narrativas por ele apresentadas. A exemplo tem-se o Holocausto e o Apartheid na África do Sul, que, de acordo com Ferreira:

são temas contemporâneos que têm recebido grande atenção, pois representam embates pela memória e oferecem ao historiador do tempo presente a oportunidade de pensar sobre como as narrativas e os relatos orais estão sendo utilizados nos projetos testemunhais”. No Brasil, a partir dos anos de 1980, houve um número crescente de programas de pesquisas voltados para a preservação da memória e para a recuperação de uma memória coletiva e individual, aumentando o interesse pela história recente (Ferreira, 2018). Em paralelo, observa-se que foi também nesse período que o feminismo começava a ganhar força, com uma geração que buscava trazer à frente a história de mulheres que possuíam um papel relevante nas questões sociais e que, até então, eram excluídas das histórias contadas (Ferreira, 2018, p. 94).

Assim, em meio às transformações sociais, o feminismo contemporâneo tende a englobar as referências socioculturais de cada região, sem que seja negligenciada a luta contra a dominação estrutural (Tomazetti, 2015). Conforme descrito no capítulo anterior, as questões de gênero estão relacionadas às expressões de masculino e feminino, expressões que são determinadas e correspondentes às imposições de caráter biológico, as quais, na sociedade, se relacionam aos papéis assumidos pelos indivíduos (Samira Vigano, e Maria Hermínia Laffin, 2019). Desta forma é necessário ficar claro, antes de abordarmos sobre a violência de gênero, que quando debatemos sobre questão de gênero, não falamos exclusivamente de macho e fêmea, senão de masculino e feminino em diferentes feminilidades e masculinidades (Anabela Maurício Santana, 2015).

Além dessa observação inicial é importante ressaltar que o conceito de “violências contra a mulher” não surge no sentido de confrontar as “violências contra o homem”, mas sim para remeter às relações patriarcais de gênero existentes na sociedade e a forma desproporcional com que se estabelecem (Barbara Madruga da Cunha, 2014). Na declaração da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, apresentada em Pequim em 1995, foi proferido que a violência contra as mulheres compreende uma série de obstáculos, fazendo com que o seu desenvolvimento completo e o cumprimento dos seus papéis na sociedade sejam impedidos (Marta Plazo Velasco, 2007).

4 A LUTA FEMINISTA CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO PELAS MÍDIAS DIGITAIS NO BRASIL E EM PORTUGAL

4.1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES OU DE GÊNERO

A violências contra as mulheres (cisgêneras, trans ou travestis; brancas, negras e indígenas; heteros e lgfts) deve ser considerada uma grave violação dos direitos humanos que impacta não apenas as vítimas, mas toda a sociedade em seu conjunto.

A violência contra as mulheres faz parte de um sistema sócio-histórico que condicionou a mulher a uma posição hierárquica inferior (Sergio Gomes da Silva, 2010). Em seu texto, o autor cita que o papel das mulheres na sociedade sempre esteve voltado para a criação dos filhos e cuidado com a casa, sendo que as mulheres que tentaram reivindicar seus direitos de cidadania em tempos passados foram condenadas à morte. Nesse mesmo contexto, Tânia Mara Campos de Almeida (2014) indica que, mesmo frente aos avanços na seara dos direitos das mulheres, ainda se evidencia uma grande quantidade de casos de violência indicando, de acordo com a autora, que a “a violência de gênero constitui-se em um fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral, física e econômica, tanto em nível micro como macrosociológico” (Almeida, 2014, p. 330).

Tânia Mara Campos de Almeida (2014) cita ainda em seu texto o artigo do dossiê “Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação”, da autora Lourdes Maria Bandeira, no qual se coloca a condição de gênero como categoria de análise e, ao explicar a violência de gênero, a autora sintetiza suas ideias em cinco sentenças, descritas pela autora:

- a) a hegemonia do poder masculino, que permeia as relações entre homens e mulheres;
- b) a condição de subalternidade feminina, baseada na hierarquia de gênero;
- c) a reprodução das imagens de homem e mulher e dos papéis a ambos atribuídos por meio da construção social da violência;
- d) a existência disseminada e, ao mesmo tempo, invisibilizada das violências nas relações familiares e sociais; e, por fim,
- e) a presença das dissimetrias organizadoras das normas e regras sociais em relação aos comportamentos de homens e mulheres (Almeida, 2014, p. 330).

Acrescenta-se que os estudos feministas no âmbito da violência de gênero consideram, principalmente, a violências contra a mulher como sendo um dos pilares

que sustentam essa dominação simbólica do homem sobre o corpo feminino. De acordo com Cunha (2014) embora a violência de gênero não seja constituída necessariamente da violências contra a mulher, esse conceito é utilizado na maioria das vezes como sinônimo e iniciou a partir do movimento feminista na década de 70, uma vez que a mulher é o principal alvo da violência de gênero. Dessa forma é possível afirmar que a violência de gênero é disseminada, não apenas por agressões físicas, mas através das expressões de relações de poder incorporando todas as relações históricas e socioculturais que tornaram diferentes os papéis dos homens e das mulheres na sociedade, sendo a mulher em condição de submissão, subordinação, obediência e dependência.

Quanto à violência de gênero em ambientes domésticos, Ana Lucia Cavalcanti (2003) aponta que essas ocorrências são problemas socialmente invisíveis, visto que há naturalidade na autoridade conferida socialmente ao sexo masculino em punir a mulher e os filhos (Heleieth Saffioti, 2004). Vale ressaltar que os locais propícios para a instalação e potencialização da violência de gênero geralmente são os ambientes familiares (Rita Lauro Segato, 2003) e as relações abusivas que acontecem nesses espaços são reforçadas por crenças históricas e culturais, a exemplo do ditado popular em que se diz que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”.

Suely Souza de Almeida (2007) ainda destacou que o uso da expressão “violência de gênero” tornou-se uma categoria que contribuiu com a complexidade de relações sociais, ao mesmo tempo que, de forma mais abstrata, foi consolidada como uma categoria analítica. Assim, a violência de gênero, além da violência física, se refere também a uma violência simbólica, que caracteriza pela dominação e submissão e embora pode ser percebida em ambos os sexos, é fortemente marcada pelos papéis dos homens, dominantes, e das mulheres, submissas. Almeida aponta que a violência simbólica:

fornece a base legitimadora para as relações de força. Na violência de gênero em relações íntimas, a dimensão simbólica é potencializada, por ser um problema circunscrito a um espaço fechado, ambíguo, fortemente estruturado no campo axiológico e moral, no qual as categorias de conhecimento do mundo contêm tendencialmente, maior peso emocional do que cognitivo (Almeida, 2007, p. 29).

Sob esse ponto de vista, sendo a violência simbólica a base para a legitimação dos demais tipos de violência (física e estrutural), é importante que ela seja compreendida em toda sua complexidade, para que, de fato, seja possível construir formas críticas de luta contra o patriarcado (Velasco, 2007). Mesmo que isoladamente não seja um fator determinante, a cultura patriarcal, ainda enraizada na sociedade, é o que sustenta os demais pilares da violência de gênero.

Desse modo, Heleieth Saffioti reforça o papel crucial do patriarcado¹⁵ nesse movimento de violência, embora não considere esse o único fator que justifique a imposição de poder do masculino sobre o feminino:

Se é verdade que a ordem patriarcal de gênero não opera sozinha, é também verdade que ela constitui o caldo de cultura no qual tem lugar a violência de gênero, a argamassa que edifica desigualdades várias, inclusive entre homens e mulheres (Saffioti, 2001, p. 133).

Os estudos feministas complementam e confirmam que somente o patriarcado e a dominação masculina, quando tratados de forma isolada, são insuficientes para explicar as violências contra a mulher, reconhecendo, assim, a existência de outros elementos que compõem esse tipo de violência e que devem ser considerados nas pautas das discussões acerca das desigualdades de gênero (Lourdes Maria Bandeira, 2014). Quanto ao combate à violência, Tânia Mara Campos de Almeida afirma:

Independentemente de sua matriz teórica, associa-se à luta das violências contra as mulheres, bem como a outras reivindicações de valores feministas concernentes a mudanças na ordem legal, social e jurídica para interferir na estrutura patriarcal familiar vigente e avançar na implantação de políticas públicas de combate à violência de gênero, ancorada em lei específica (Almeida, 2014, p. 462).

Sob esse ponto, Saffioti (2001) aponta, também, que a violência de gênero é proveniente de uma complexa situação que abrange diversos fenômenos, os quais nem sempre são da mesma natureza e, por esse motivo, ressalta sobre o risco de que se corre ao fazer a homogeneização de realidades que são extremamente diferenciadas. Almeida (2014) complementa que, dada a complexidade do fenômeno

¹⁵ Joan Scott (1990) critica o uso acrítico do conceito, alertando que, quando empregado de forma genérica, corre o risco de obscurecer as especificidades históricas das relações de gênero. Assim, neste trabalho, o patriarcado é entendido como uma estrutura de dominação que se articula a outros sistemas — como o racismo, o capitalismo e a colonialidade — produzindo formas específicas de desigualdade em diferentes tempos e espaços.

(violência de gênero), não é possível colocá-lo em um sistema de classificação ou de codificação.

Assim, é importante complementar que a violências contra as mulheres em função do gênero deve se relacionar também aos marcadores de desigualdade social, percebendo, de acordo com Vigano e Laffin (2019, p. 11) que: “os marcadores sociais são mais desiguais em relação à raça, etnia, classe, orientação sexual, idade e identidade de gênero”. Para as autoras, mulheres negras, por exemplo, são duplamente violentadas, devido à sua cor e sexo. Nesse sentido, é válido destacar a importância de reconhecer que as mulheres negras ocupam uma posição social específica, na qual raça e gênero se entrecruzam de maneira indissociável, produzindo formas particulares de vulnerabilidade e exclusão.

Conforme estudo realizado por Márcia Nina Bernardes (2020), que vale destacar, foi demonstrado que a Lei Maria da Penha tem servido majoritariamente para redução dos índices de violências contra mulheres brancas, porém quando se trata de mulheres negras, a legislação não tem surtido o mesmo efeito. De acordo com a autora, entre 2003 e 2013, o feminicídio de mulheres brancas apresentou uma redução de 9,8%. Já o de mulheres negras teve um aumento de 54%. Segundo o Atlas da Violência de 2019, elaborado pelo Instituto de pesquisa Econômica Aplicada, as mulheres negras representaram 61% das vítimas de feminicídio em 2017. Tais evidências reforçam a necessidade de políticas públicas que considerem as especificidades da interseccionalidade de raça e gênero, sob risco de perpetuar desigualdades históricas no combate à violência de gênero.

Nesse cenário, os meios de comunicação e as plataformas digitais ganham visibilidade como sendo um espaço fundamental para a denúncia e combate ao feminicídio, visto que possibilitam que os relatos de violência sejam destacados, mobilizam a opinião pública e encorajam ações coletivas (Caroline Araújo Silva *et al.*, 2024). Complementando, Rodrigo Jacó Moreira Freitas *et al.* (2021) apontam que as mídias sociais vão além de uma mera comunicação, mas atuam como um catalisador para mudanças sociais expressivas, promovendo uma maior igualdade e segurança social.

Assim, entende-se que as plataformas digitais e a internet constituem uma ferramenta extremamente forte para a obtenção e divulgação de dados, bem como para facilitar o processo de denúncia de crimes, a exemplo da violências contra a mulher. Nas plataformas a serem discutidas no estudo aqui apresentado, tanto para

Portugal como para o Brasil, nota-se que o ambiente virtual serve como um método eficaz de educação e conscientização e, quando bem utilizado, permite divulgar os movimentos e as causas políticas e sociais que envolvem mulheres. Silva *et al.* (2024) observam também que as interações que ocorrem através das plataformas digitais facilitam o compartilhamento de experiências e fortalece a rede de apoio das mulheres, encorajando-as e, conseqüentemente, aumentando o número de denúncias.

Embora esses avanços sejam notórios na luta feminista, foi percebido no Brasil, nos últimos seis anos, alguns retrocessos no que tange os aspectos sociais e políticos sob a ótica do feminismo. Cláudia Maia e Eloisa Rosalen (2024) citam que o *impeachment* de Dilma Rousseff e a eleição de Jair Bolsonaro, criaram um cenário favorável aos discursos de ódio, misóginos, antigênero¹⁶ e antifeministas, sendo observado a precarização de políticas públicas voltadas para a proteção da mulher.

E, mesmo nesse cenário de retrocesso, os novos feminismos, complementares aos diferentes ativismos digitais, mostraram sua força e relevância, a exemplo do movimento #elenão, fazendo com que, ainda que negligenciadas pelo poder público, as pautas feministas ganhassem atenção nos noticiários e em campanhas educativas. Para as autoras Maia e Rosalen:

É certo que a violência de gênero ainda é uma realidade que segue à risca o objetivo de minar e exterminar de todas as formas a vida das mulheres. Mas não deixa de ser verdade também que os novos ativismos, os avanços políticos sociais e o debate público que passou a ser feito sobre o tema nos últimos anos reacendem nossa esperança feminista de ver o fim desta violência (Maia e Rosalen, 2024, p. 31).

Compreende-se que o feminismo digital como um instrumento de luta internacional contra a violência de gênero deve ser reforçado por contribuições teóricas advindas não apenas do feminismo acadêmico, mas também dos movimentos sociais, de modo que sejam compreendidas e aprofundadas as raízes estruturais da violência de gênero, a partir desse momento, torna-se fundamental a análise das estratégias de luta adotadas pelo ativismo feminista brasileiro, com a finalidade de pressionar o estado e tornar as políticas mais eficientes. Assim, as novas tecnologias e as plataformas digitais têm sido úteis para potencializar essas

¹⁶ O movimento antigênero refere-se a um conjunto de mobilizações políticas, sociais e religiosas que emergiram, sobretudo a partir da década de 2010, em oposição a debates sobre gênero e sexualidade nas políticas públicas, na educação e nos direitos humanos.

estratégias de mobilização, ampliar o alcance das campanhas e fortalecer as redes de apoio.

Corroborando, Graziela Dourado Ramos e Maria Rosa Tomé (2022) também observam a importância de políticas públicas e estratégias de prevenção e a relevância das discussões teóricas aprofundadas sobre violência de gênero. Esses aspectos são relevantes pois, com o uso das plataformas digitais, amplia-se as informações e debates sobre políticas públicas e há a promoção de conscientização sobre violência de gênero. O ambiente *online* oferece ainda espaços de debates que permitem que as teorias sejam discutidas e aprimoradas coletivamente, de modo que as discussões são enriquecidas e as propostas tornam-se mais assertivas.

4.2 CONTEXTUALIZAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS ARTICULAÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS E PLATAFORMAS PORTUGUESAS PARA OS DIREITOS DAS MULHERES

Segundo os estudos sobre casos de violência em Portugal e no Brasil, as políticas públicas em defesa dos direitos das mulheres (cisgêneras e LGBTQs) têm se consolidado na elaboração de legislação e de políticas educacionais. Em Portugal, foi legalizada a interrupção voluntária da gravidez, a união civil e a adoção de filhos por casais homossexuais.

Em 2018, o governo aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação que, entre outras frentes, busca promover “o combate à segregação ocupacional, a promoção da igualdade salarial e da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”. Instituto Europeu para a Igualdade.

No Brasil, os últimos anos têm evidenciado uma pressão conservadora e fundamentalista contra os avanços em relação a uma legislação que trate da interrupção voluntária da gravidez e o maior rigor contra casos de estupro e feminicídio. Em 2024, no entanto, a Lei do Feminicídio sofreu uma alteração importante. A Lei 14.994/2024, conhecida como "Pacote Antifeminicídio", aumentou as penas para o crime, que passou a ser de 20 anos e a máxima de 40 anos de reclusão, e aumenta as penas para outros crimes, como lesão corporal, injúria, calúnia e difamação, quando cometidos em contexto de violências contra a mulher.

Segundo dados da ONU, Brasil e Portugal fazem parte dos dez países com maiores taxas de feminicídio no mundo e, quanto à desigualdade de gênero,

Portugal ocuparia a 33ª posição, enquanto o Brasil seria a 90ª dentre 144 países. No Brasil, Dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Raseam)¹⁷ 2025 apontam que, em 2024 foram registrados 1.450 feminicídios e 2.485 homicídios dolosos (com a intenção de matar) de mulheres e lesões corporais seguidas de morte. Ainda sobre formas de violências contra as mulheres, o relatório anual mostra que o Brasil registrou o equivalente a 196 estupros por dia, em 2024, o que totalizou 71.892 casos de estupro de mulheres em todo o ano passado. Apesar do alto número de registros, houve uma queda de 1,44% em relação ao ano de 2023.

Em Portugal, de acordo com as informações da Polícia Judiciária, entre janeiro e setembro de 2024, 344 mulheres sofreram violência de gênero, sendo que 56 feminicídios entre 1 de janeiro de 2022 e 30 de setembro de 2024. Dados do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), demonstram que na maior parte das mortes de mulheres, elas aconteceram em contexto de relações de intimidade, com outras formas de violência, seguidas de ameaças de morte muitas vezes ignoradas e com denúncias desvalorizadas por agentes públicos ou pela sociedade¹⁸.

A Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB) e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PPDM) têm se destacado na luta contra a violência de gênero e utilizam do alcance das plataformas digitais para empoderar cada vez mais as mulheres. Ainda que ambas as organizações tenham sido fundadas em momento anterior à consolidação do que hoje se conhece como feminismo digital (ou de quarta onda), elas passaram a incorporar, nos últimos anos, o uso das plataformas digitais como estratégia de divulgação de suas campanhas, ações e agendas políticas. No entanto, é importante problematizar o papel que a internet desempenha nesses contextos. Diferentemente de coletivos mais recentes que surgem e se articulam diretamente em ambientes digitais, a atuação da AMB e da PPDM evidencia uma adoção instrumental da internet, funcionando mais como meio de disseminação do que como elemento base das suas mobilizações. Desse modo, ainda que suas práticas digitais dialoguem com os princípios dos feminismos contemporâneos, a exemplo do ativismo em rede, é preciso compreender que a

¹⁷<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/marco/ministerio-das-mulheres-lanca-o-relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher-raseam-2025>

¹⁸<https://www.cig.gov.pt/2025/02/dados-oficiais-relativos-a-violencia-domestica-emp Portugal-4o-trimestre-de-2024/>

internet não é a base organizacional dessas plataformas, mas sim uma ferramenta estratégica inserida nessa estrutura.

É importante conhecer, nesse cenário, como as plataformas funcionam, individualmente, para então traçar os padrões que possam ser relacionados na forma de funcionamento de ambas, compreendendo melhor os movimentos feministas em Portugal e no Brasil. Assim, as notícias extraídas de ambas as plataformas e analisadas pelo presente estudo estão sumarizadas e têm o seu link de acesso disponível no anexo I, sendo uma tabela referente às reportagens publicadas na AMB e a outra associada às notícias da PPMD. Percebe-se que das notícias extraídas da AMB, os temas mais recorrentes são “violência contra mulher”, “mobilização do 8 de março” e “participação política”, revelando um foco da plataforma nas denúncias de feminicídio e outras formas de violência, além da valorização das datas simbólicas, como o 8 de março e da atuação da mulher em espaços políticos e institucionais.

Com isso, pode-se entender, com base nas análises das publicações recentes da AMB que há uma prioridade em três eixos estratégicos de difusão de informação: a) o enfrentamento à violência de gênero; b) mobilização social em datas simbólicas e, c) ampliação da participação política das mulheres. Essas estratégias revelam um feminismo interseccional, com forte presença territorial, que articula pautas históricas, como o direito à vida e à integridade física, a novos desafios, como o impacto de acordos econômicos internacionais e a violência política de gênero.

Já as análises da PPMD, tabela 2 do anexo 1, demonstram que os feminismos portugueses tem centrado suas lutas no combate à violência sexual e ao sistema de prostituição. A violência sexual, abordada em oito publicações, destaca-se como a principal preocupação, refletindo a urgência em enfrentar essa forma de violência de gênero. O sistema de prostituição, com sete publicações, também é um foco central, indicando uma estratégia abolicionista que visa eliminar a prostituição como forma de exploração sexual. Como foco de atuação, a PPMD adota estratégias como a advocacia por mudanças legislativas, como o apoio à diretiva europeia sobre violência contra as mulheres, e a participação em campanhas internacionais, como os 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Raparigas. Essas ações demonstram um compromisso com a transformação

estrutural e a promoção da igualdade de gênero, alinhando-se aos princípios do feminismo interseccional e dos direitos humanos.

Evidencia-se, também, que tanto a AMB como a PPDM são independentes de filiações partidárias e operam com autonomia. A AMB se reconhece como um movimento feminista, antirracista, anticapitalista, antipatriarcal e não partidária, cuja estrutura valoriza a autonomia dos coletivos locais. Já a PPDM, define-se como uma associação sem fins lucrativos, independente sob a ótica partidária e administrativa e congregando organizações não governamentais de mulheres com o objetivo de promover a igualdade de oportunidade.

Dentre os diversos movimentos e organizações que se desenvolveram na luta feminista no Brasil, A Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB) surgiu em 1994, quase dez anos após o fim da ditadura e abriu um novo espaço para articulação feminista no Brasil e em toda sua existência, a AMB tem marcado presença na sociedade brasileira, buscando diálogos com os Governos e potencializando a luta das mulheres brasileiras a nível local, nacional e internacional (Temis Gomes Parente; Cynthia Mara Miranda, 2015). Para orientar e aperfeiçoar os modos de atuação, a AMB possui uma Carta de Princípios, que, entre outros, determina que toda ação e funcionamento da organização se orienta pelo fortalecimento do movimento de mulheres feministas, fundamentando-se no diálogo, articulação e de livre adesão.

O movimento propõe a intensificação da força política e da expressão das mulheres brasileiras para que seja possível construir uma sociedade pautada na igualdade de gênero, classe, raça e nos conceitos socioambientais. A AMB iniciou seus trabalhos em 1994, no Rio de Janeiro e, desde então, tem se tornado uma poderosa ferramenta de divulgação das pautas da luta feminista em todo o país, através de suas publicações no site, Instagram e Facebook além de cartilhas e livros. A imagem abaixo representa a página inicial da plataforma AMB, apontando as últimas notícias, as quais, posteriormente, serão discutidas.

Figura 25 - Página Inicial da Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB)¹⁹.

Fonte: AMB (2024).

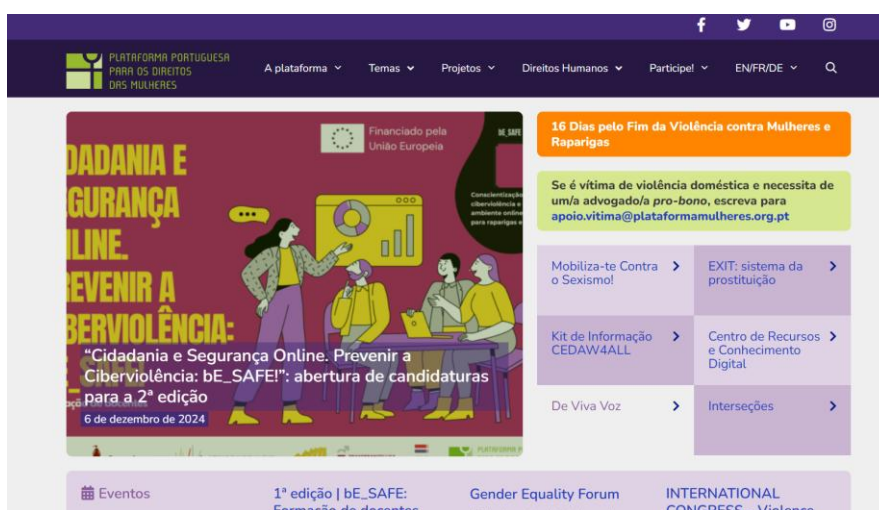
Nota-se que na página inicial da plataforma da AMB é possível, de forma fácil e intuitiva, acessar as mídias sociais vinculadas à AMB (canto superior direito) e à história, objetivos, notícias e publicações disponíveis. Além disso, ficam de fácil acesso os eventos e movimentos que estão sendo realizados, sempre no sentido de fortalecer as pautas feministas, os direitos das mulheres e a participação feminina nos diversos contextos. As notícias e publicações são atualizadas de forma contínua, favorecendo a disseminação de informações atuais e a conscientização daquilo que vem acontecendo no âmbito da defesa da mulher.

¹⁹ <https://ambfeminista.org.br/>

Nesse mesmo cenário, a Plataforma Portuguesa para o Direito das Mulheres (PPDM), foi criada posteriormente no ano de 2004 e também apresenta como um dos seus objetivos a construção de reflexões e ações coletivas voltadas para a igualdade de gênero e defesa do direito das mulheres. Dentre as finalidades da PPDM estão a capacitação, articulação e mobilização de outras organizações europeias e internacionais para que as lutas pela igualdade de gênero sejam potencializadas.

São vários temas publicados pela PPDM, desde a violência de gênero até os direitos sexuais e reprodutivos assim como a participação política das mulheres, contribuindo desta forma para que as mídias sociais se tornem cada vez mais uma ferramenta poderosa de mudança de mentalidade em diversas áreas, sendo a sua atuação reconhecida também como multiplicador de conhecimento, sensibilização e formação cidadã. A figura abaixo indica o layout da PPDM.

Figura 26 - Layout da PPDM²⁰



Fonte: PPDM (2024).

De forma semelhante à AMB, a PPDM também possui um layout intuitivo e de fácil compreensão para os leitores, o que é importante sob a ótica de difusão de ideias. Nota-se que ambas as plataformas utilizam o espaço não apenas para conscientização, mas também para a divulgação de eventos, aumentando o engajamento das mulheres para além do espaço virtual. A promoção de encontros presenciais nesses movimentos de luta por direitos é crucial para que a mobilização

²⁰ <https://plataformamulheres.org.pt/>

seja, de fato, efetiva e gere resultados. Um fato que chama atenção na PPDM é a divulgação de um canal de advogados especial para as vítimas de violência doméstica, o que facilita a denúncia, visto que muitas mulheres deixam de denunciar não apenas por medo, mas pela ausência de condições de conseguir um suporte técnico e jurídico que lhes forneça segurança para seguir em frente e deixar essa condição de violência.

Assim, percebemos que as duas plataformas convergem no sentido de utilização da internet como um agente facilitador de propagação de informações relacionadas às pautas feministas, porém, como o Brasil e Portugal e Brasil possuem realidades sociais diferentes, notamos que a AMB traz em seu histórico críticas duras ao governo e à falta de ação do Estado quanto ao cumprimento e efetivação de políticas públicas, destacando a violência institucionalizada e a negligência das autoridades no combate à violência de gênero. Constatamos que o ativismo *online* no Brasil, representado pela AMB, não aparenta ser tão estruturado como o da plataforma Portuguesa, embora fundada 10 anos antes da PPDM. É válido ressaltar, porém, que, ainda que mais recente, a PPDM foi fundada em um contexto de maior democratização do acesso às tecnologias digitais, o que favoreceu a sua inserção e mobilização por meio dessas ferramentas.

Ao analisar o contexto sociopolítico, histórico e cultural dos dois países, observa-se que as pautas da AMB e do feminismo brasileiro tendem a se direcionar a temas relacionados ao racismo e a interseccionalidade, ao passo que em Portugal, o contexto é marcado pela herança patriarcal europeia e direitos reprodutivos, sendo a interseccionalidade menos discutida do que no Brasil. Assim, enquanto a AMB ainda foca em problemas que já deveriam ter sido pauta de debate de criação de políticas públicas em períodos anteriores, como as questões associadas ao aborto, feminicídio e assédio sexual, a PPDM propõe temáticas mais direcionadas à criação, estruturação e fortalecimento de políticas públicas e tem uma abordagem focada na discriminação de gênero no mercado de trabalho e na violência doméstica. Complementa-se que enquanto o feminismo brasileiro está intrinsecamente vinculado às lutas sociais mais basilares, o feminismo português se ancora na igualdade de gênero dentro da política europeia.

Em suma, a AMB busca fortalecer a luta feminista no Brasil e aprofundar a democracia no país. Segundo informações obtidas na própria plataforma da AMB, a organização está presente em pelo menos 17 estados brasileiros, de modo que

embora a sua estrutura seja descentralizada e demonstre uma atuação ampla, não necessariamente verifica-se uma presença nacional em sua totalidade. Já a PPDM, volta-se para a promoção dos direitos humanos das mulheres em Portugal e no mundo. A PPDM representa Portugal no Lobby Europeu das Mulheres (LEM) e na Associação das Mulheres da Europa Meridional (AFEM), indicando um compromisso com a promoção dos direitos das mulheres além das fronteiras nacionais. Sob essa ótica, percebe-se que, enquanto a AMB tem como público-alvo majoritário as mulheres brasileiras de diversas origens (urbanas, rurais ou indígenas) e tem seu interesse direcionado para a luta feminista e antirracista, a PPDM, em contrapartida, contempla mulheres portuguesas e internacionais, com ativistas focadas na igualdade de gênero.

Ao avaliar o conteúdo das plataformas, no sentido de disponibilidade de recursos informativos apresentados, nota-se que a AMB disponibiliza artigos, boletins, manifestos, relatório de atividades e materiais audiovisuais. Da mesma forma, a PPDM também inclui em sua página artigos, relatórios, vídeos, campanhas informativas e documentos de políticas públicas.

Por fim, pode-se dizer que, embora apresentem direcionamentos e prioridades próprias, as plataformas portuguesa e brasileira se assemelham ao apresentar o feminismo digital como uma alternativa importante para a veiculação de informações e para a conscientização de grupos cada vez maiores. Em ambas as plataformas os artigos são bem apresentados, originando-se em publicações científicas confiáveis e relevantes, sendo a profundidade das análises variáveis de acordo com a temática exposta. As contribuições de cada plataforma para o feminismo digital e para os direitos das mulheres, dentro do contexto de cada país, serão exploradas no tópico subsequente.

A análise das 25 notícias da plataforma AMB revela um padrão de mobilização e resistência que destaca a violência de gênero como uma questão central em suas atividades. Das notícias publicadas na página, nota-se que há uma predominância nos temas relacionados à luta contra o racismo e as violações de direitos das mulheres indígenas, ao enfrentamento de violências contra às mulheres e à justiça socioambiental e econômica, pensando, portanto, na dimensão social. Já na PPDM observa-se uma prevalência de notícias vinculadas à violência sexual, ao sistema de prostituição no país e na União Europeia e às violências em relações de intimidade, tratando-se, dessa forma, de uma maior dimensão pessoal.

As notícias publicadas na AMB são desde mobilizações populares, como o 8 de março, até incidentes específicos de feminicídio como foco na falta de respostas institucionais (a exemplo das notícias de 10.01.2024 e 24.03.2023). Esse enquadramento reflete uma abordagem crítica às estruturas de poder que perpetuam a violências contra as mulheres, destacando a inação do Estado como um fator agravante. As imagens abaixo foram retiradas da página da AMB e ilustram algumas das notícias publicadas.

Figura 27 - Notícia publicada na página da AMB sobre casos de violências contra a mulher²¹

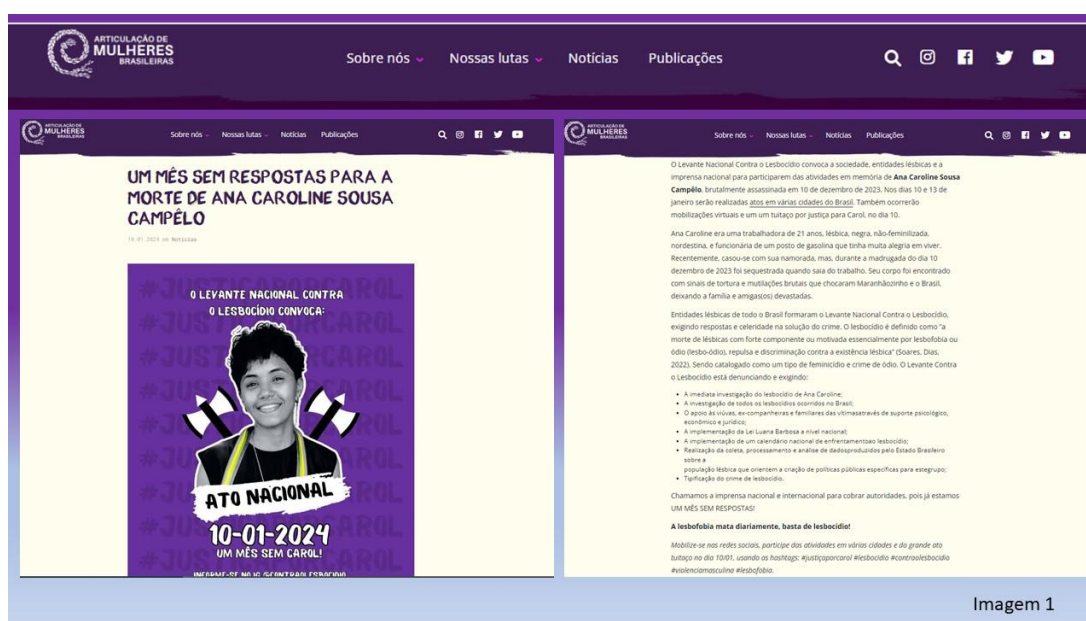
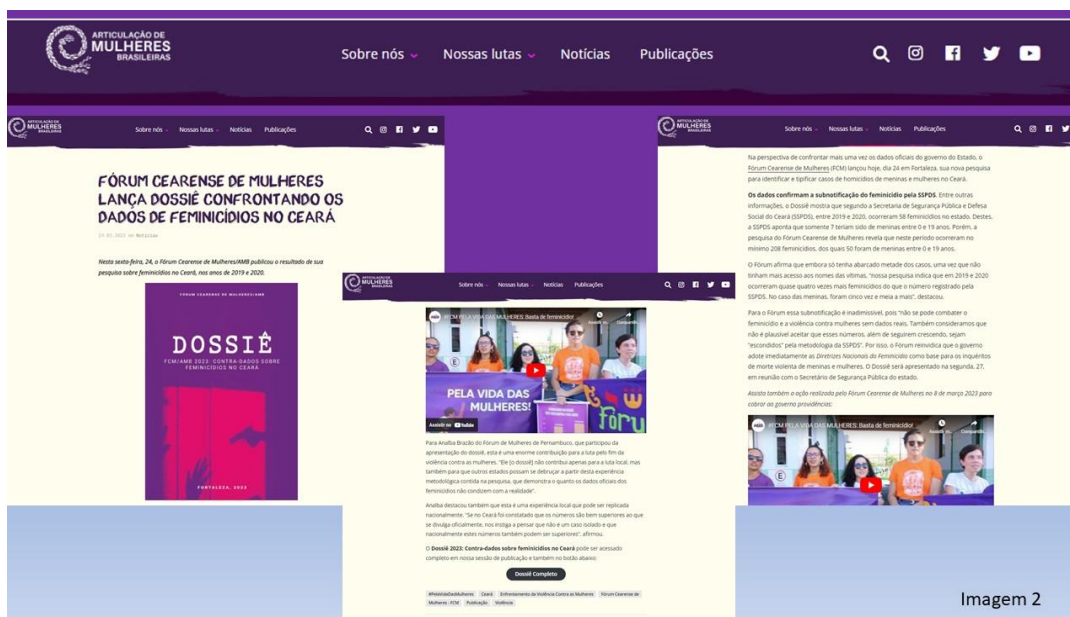


Imagem 1

Fonte: AMB (2024).

²¹ <https://ambfeminista.org.br/um-mes-sem-respostas-para-a-morte-de-ana-caroline-sousa-campelo/>

Figura 28 - Notícias vinculadas aos movimentos na luta contra a violência contra a mulher publicados na página da AMB.²²



Fonte: AMB (2024).

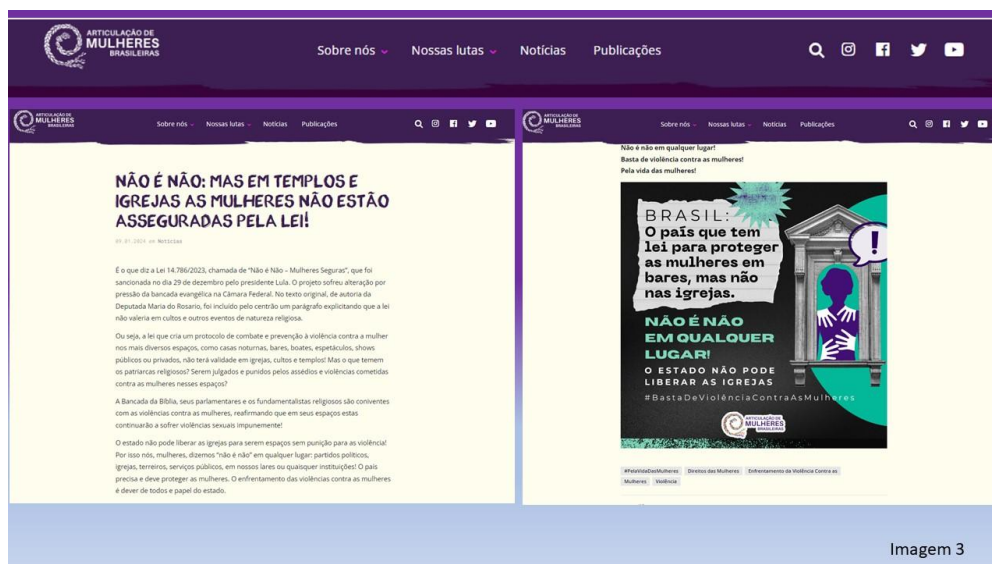
Um exemplo dessas questões está no texto veiculado em 9 de janeiro de 2024 (Figura 29), o qual discute a falta de proteção legal para mulheres em templos e igrejas, expondo a interseção entre religião, gênero e poder. A ausência de proteção nessas esferas reflete um silêncio institucional que perpetua a violência de gênero, especialmente em espaços que deveriam ser seguros para as mulheres. A Lei 14.786/2023 (Não é Não – Mulheres Seguras), conforme abordada na notícia ilustrada abaixo, inclui em seu texto que ela não terá validade em espaços religiosos, reafirmando o poder do patriarcado, na maioria das vezes conivente com a violência contra as mulheres e tornando as igrejas e templos religiosos um espaço aberto para a perpetuação das violências sexuais de forma impune.

Renata Benigno Ribeiro (2023) em seu estudo apontou que muitos dos casos de violências contra as mulheres ocorridos nos espaços religiosos acabam sendo abafados pelas próprias instituições e chama a atenção para o fato de que no Brasil não há uma legislação específica que abarque a prevenção, proteção e penalização devidas para esses casos. Para a autora, um agravante importante para esses casos e que deve ser considerado pela legislação é o aspecto contextual e

²²<https://ambfeminista.org.br/forum-cearense-de-mulheres-se-reune-com-secretaria-de-seguranca-publica-para-cobrar-medidas-de-enfrentamento-ao-feminicidio/>

sociológico que pode interferir na compreensão do que é ou não consentido quando fiéis são violadas e violentadas por líderes religiosos, visto que a relação hierárquica bem definida entre o representante da espiritualidade e as mulheres promove dependência psicológica e, em muitos casos, uma “fé cega” nessa liderança.

Figura 29 - Notícia publicada na AMB sobre a falta de proteção legal para as mulheres nos espaços religiosos.²³



Fonte: AMB (2024).

Da mesma forma, as notas e manifestos publicados em ocasiões como o Dia Internacional pela Eliminação da Violências contra as Mulheres (24.11.2023) reiteram a necessidade de ações concretas e urgentes para combater o feminicídio e outras formas de violência. Ribeiro (2023) reforça em seu texto que, embora a violência de gênero não seja específica para o sexo feminino, são as meninas e mulheres atingidas com maior intensidade quando comparadas a outros grupos e, portanto, ações concretas para o enfrentamento da violência de gênero é um componente fundamental na luta pelos direitos humanos e das mulheres, em especial.

Dessa forma, os panfletos, notas e notícias educacionais publicadas na página da AMB são de extrema importância para a conscientização e divulgação daquilo que vêm acontecendo quando se fala sobre violências contra a mulher. Para Ribeiro (2023) precisa-se de uma abordagem multidisciplinar, em que sejam integradas as transformações culturais, educacionais e políticas no âmbito da

²³<https://ambfeminista.org.br/nao-e-nao-mas-em-templos-e-igrejas-as-mulheres-nao-estao-asseguradas-pela-lei/>

implementação de medidas socioeducativas para a prevenção e enfrentamento desse problema no país.

Figura 30 - Notícias sobre manifestos publicados na página da AMB²⁴

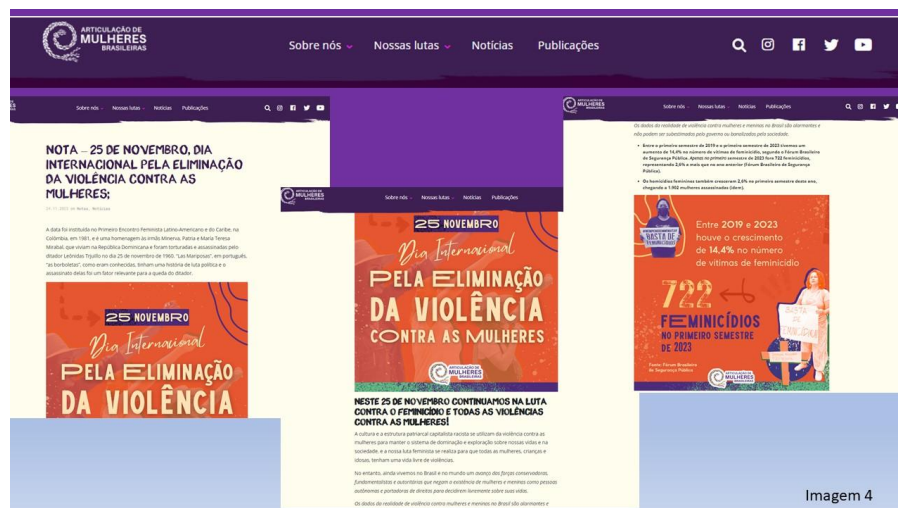


Imagem 4

Fonte: AMB (2024).

Figura 31 – Notas informativas sobre a violências contra a mulher no site da AMB²⁵

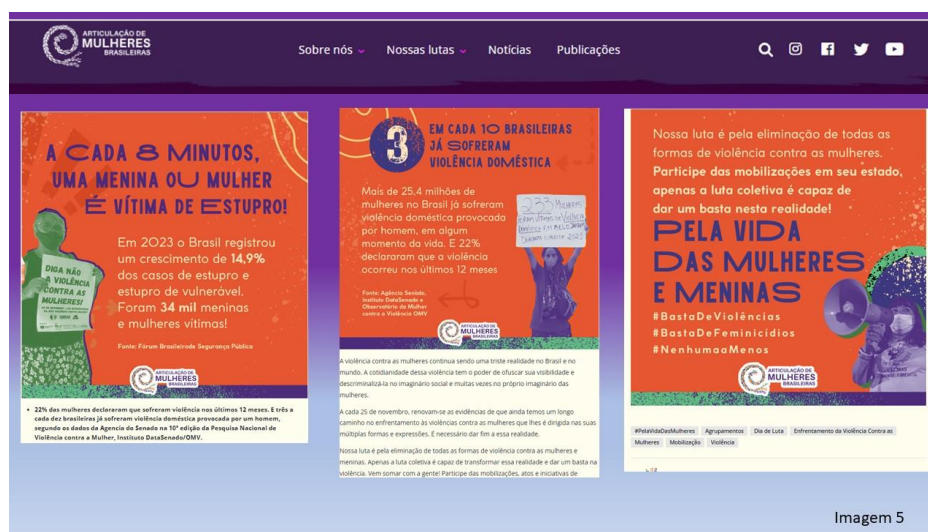


Imagem 5

Fonte: AMB (2024).

Considerando as figuras acima, é importante lembrar que a violência de gênero pode ser produzida em qualquer espaço e, por isso, é importante ser debatida. Almeida (2014, p. 329) destaca que: A centralidade das ações violentas

²⁴<https://ambfeminista.org.br/nota-25-de-novembro-dia-internacional-pela-eliminacao-da-violencia-contra-as-mulheres/>

²⁵<https://ambfeminista.org.br/nota-25-de-novembro-dia-internacional-pela-eliminacao-da-violencia-contra-as-mulheres/>

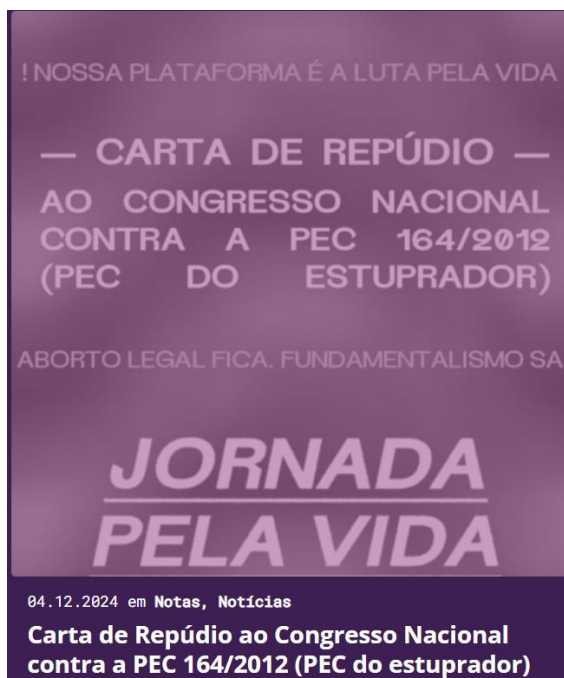
(físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais) incide sobre a alteridade do feminino na esfera doméstico familiar, na esfera pública e na esfera dos conflitos internacionais. Para Ribeiro (2023, p. 44):

“Infelizmente, o patriarcado, machismo e misoginia arraigados na cultura servem como base para práticas criminosas, como a violência de gênero, que engloba outros delitos contra os direitos humanos e causa consequências perniciosas para suas vítimas”

Embora tenha sido percebido um certo progresso na criação de leis de proteção à integridade da mulher, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2023, trouxe dados importantes sobre o estupro no país, indicando que o Brasil teve o maior número de casos de estupro já registrados na história, totalizando aproximadamente 75 mil vítimas, das quais, cerca de 50 mil caracterizam-se como sendo estupro de vulnerável. Para Ribeiro (2023) a cultura do estupro no Brasil perpetua, entre outros motivos, pela cultura da impunidade, isso é, as mulheres, muitas vezes, não encontram um amparo legal para realizar as denúncias, além de se verem frente a um ambiente misógeno e inseguro das delegacias. Sendo assim, a consequente ausência de denúncia, ou, a não seriedade na coleta das informações por parte dos profissionais, faz com que muitos estupradores continuem vivendo e convivendo normalmente em sociedade.

Em dezembro de 2024 a AMB publicou uma carta de repúdio à PEC 164/2012, conhecida como “PEC do estuprador” (Figura 25), essa Proposta de Emenda Constitucional propõe a alteração do artigo 5º da Constituição Federal e, dentre outras alterações, proíbe vítimas de estupro a abortar e impõe que mulheres cuja gravidez represente um risco à vida continuem com a gestação. Nesse cenário, Felipe Ornell *et al.* (2025) destaca que tal legislação, se aprovada, entra em conflito com os dados epidemiológicos do Brasil e contraria os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) que defendem os princípios dos direitos humanos e recursos essenciais de saúde. Para os autores, é fundamental que as decisões sejam baseadas em princípios democráticos e não por meio de crenças religiosas ou ideológicas, acrescentando que leis que criminalizam o aborto, mesmo nos casos de abuso sexual, desconsideram insights sociais e científicos, resultando em maiores custos com a saúde em função das repercussões de abortos inseguros e problemas de saúde mental associados.

Figura 32 - Carta de repúdio publicada pela AMB direcionada ao Congresso Nacional contra a PEC 164/2012²⁶



Fonte: AMB (2024).

Desta forma, entende-se que o papel de divulgação de informações e de críticas ao modelo sociopolítico e cultural no qual ainda estamos inseridas, é fundamental para que haja uma conscientização no sentido de gerar manifestações que possibilitem, de fato, mudanças na forma como a sociedade ainda percebe o papel da mulher. Ao alinhar o conhecimento científico à potencialidade da dispersão de ideias pelas plataformas digitais *online*, o movimento feminista consegue alcançar mulheres em todas as esferas e dimensões, tornando-o melhor estruturado e mais forte dentro do contexto universitário, político e civil.

²⁶ <https://ambfeminista.org.br/carta-de-repudio-ao-congresso-nacional-contra-a-pec-164-2012-pec-do-estuprador/>

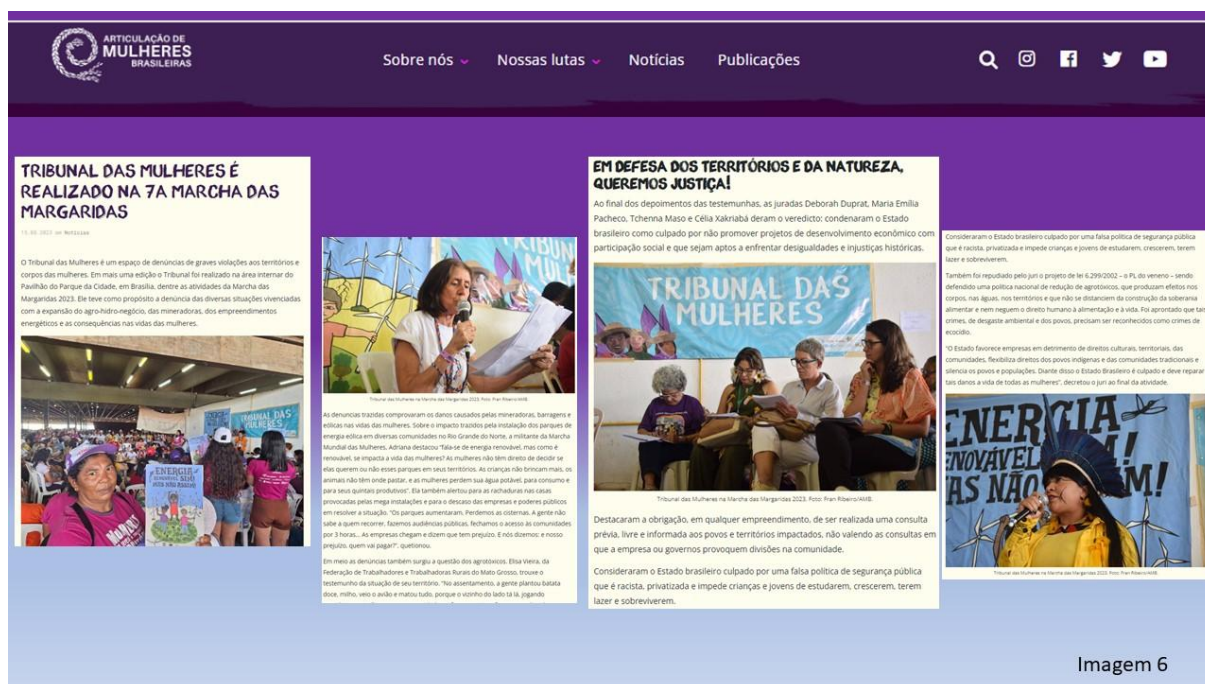
Figura 33 - Notícias veiculadas na página da AMB.²⁷

Imagem 6

Fonte: AMB (2024).

No dia 15 de agosto de 2023, foi publicada uma notícia com destaque para a realização do Tribunal das Mulheres na 7ª Marcha das Margaridas, um evento que não apenas denunciou a violência de gênero, mas também propôs soluções políticas e legislativas, foi possível perceber uma maior mobilização e participação das mulheres por meio das plataformas. A Marcha das Margaridas, conforme definido pelo próprio site da organização²⁸, é definida como sendo um “caminho coletivo de construção de um projeto de sociedade que propõe um Brasil sem violência, onde a democracia e a soberania popular sejam respeitadas, a partir de relações justas e igualitárias”.

Esse movimento é composto por mulheres do campo e da floresta, além de outros movimentos e organização feministas, essa marcha ocorre sempre no mês de agosto, com o intuito de rememorar a história de Margarida Alves, mulher assassinada na porta de casa e reconhecida por lutar pelos direitos humanos e trabalhistas dos trabalhadores do campo. Atualmente, a Marcha das Margaridas é considerada a maior mobilização feminina do Brasil e da América Latina e objetiva, principalmente, a defesa dos direitos sociais e a luta contra a violências contra as

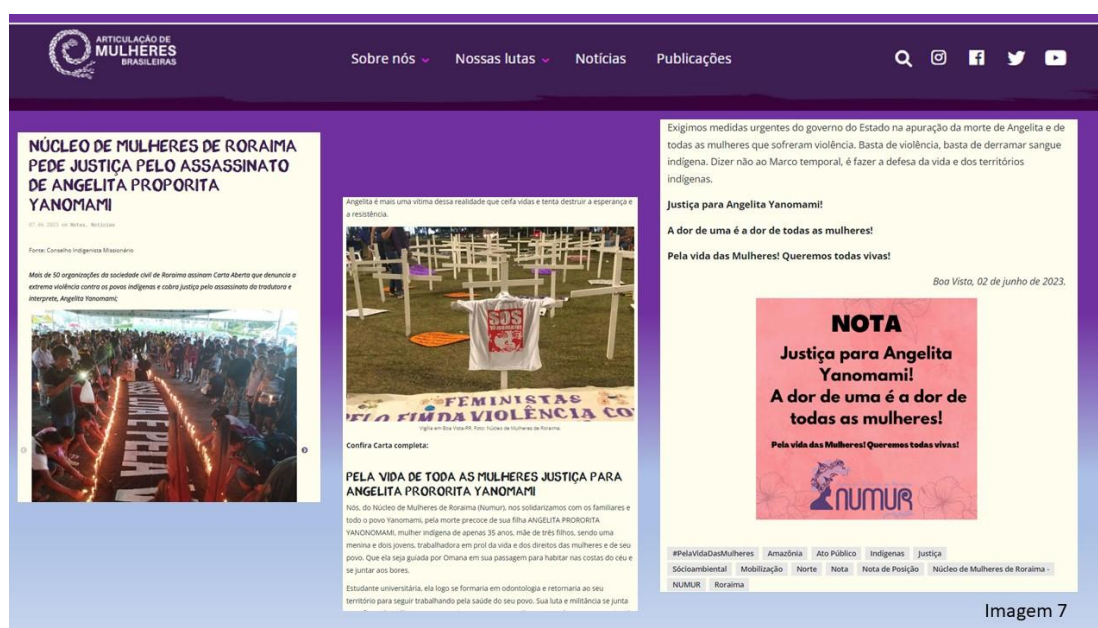
²⁷ <https://ambfeminista.org.br/tribunal-das-mulheres-e-realizado-na-7a-marcha-das-margaridas/>

²⁸ <https://marchadasmargaridas.org.br/?pagina=oquee>

mulheres do campo.

Essa notícia, assim como outras que destacam os encontros feministas e marchas (notícias publicadas em 07.06.2023 e 13.04.2023) (Figura 34), reforça que a participação ativa das mulheres nesses eventos é crucial como forma de resistência contra o patriarcado, a desigualdade e a violência. A articulação do movimento feminista nas redes é importante sob a ótica de articulação de conhecimento, interesses e informações, possibilitando e estabelecendo conexões (Lourdes de Maria Leitão Nunes Rocha *et al.*, 2020). Porém é ao ocupar as ruas que esses movimentos ganham força e destaque, dando visibilidade ao feminismo no país e no mundo. Essas movimentações são importantes uma vez que unem diferentes grupos e movimentos sociais, potencializando o surgimento de uma nova cultura política (Rocha *et al.*, 2020).

Figura 34 - Encontros feministas divulgados pela AMB.²⁹



Fonte: AMB (2024).

Sob essa mesma ótica, Maia, Chaves e Maia (2024) observam que com as ferramentas corretas é possível utilizar as plataformas digitais e mídias sociais como um ambiente para fomentar debate, apoio, empatia e aprendizado. As autoras destacam que a internet, através de suas plataformas, consegue reunir mulheres de

²⁹<https://ambfeminista.org.br/nucleo-de-mulheres-de-roraima-pede-justica-pelo-assassinato-de-angelita-proporita-yanomami/>

diferentes lugares e realidades, promovendo uma luta unificada e estruturada contra a violência de gênero e a atuação do Estado patriarcal. É apontado ainda que as mídias sociais possibilitam a luta de mulheres indígenas que sofrem ou sofreram com o processo de colonização, bem como de diversos outros grupos étnico-raciais que, por muitos séculos, tiveram suas histórias e reivindicações silenciadas, seja pelo racismo, pelo patriarcado e pela consequente exclusão social ao qual são submetidos.

Kamily Glória Pantoja e Hellen Cristina Picanço Simas (2023) apontaram em seus estudos que muitas líderes indígenas têm utilizado do ciberespaço em prol das suas causas, enfatizando a importância das plataformas digitais como uma ferramenta de democratização. Assim, Maia, Chaves e Maia (2024) discutem que a internet se tornou um espaço em que as mulheres se sentem mais confortáveis para falar e denunciar os abusos sofridos e, as plataformas digitais constituem-se de uma estratégia interessante para dar visibilidade a esses relatos e para dar força ao movimento feminista.

Para tanto, retoma-se aqui as questões de interseccionalidade como uma oportunidade para que cada grupo de mulheres tenha seu posicionamento perante os demais, o que é destacado pela fala de Sônia Bone Guajajara: “Chega de falar de nós, sem nós”, trazendo a importância de abarcar os diferentes grupos étnicos, sociais e de gênero nas discussões políticas e feministas. Reforçando o papel da AMB nessas causas, em novembro de 2024. A página publicou uma nota pela defesa dos Ministérios da Mulher e da Igualdade Racial, enfatizando a importância dessas pastas para transformação da vida das mulheres e da população negra brasileira.

Figura 35 - Manifestação da AMB pela defesa dos Ministérios da Mulher e da Igualdade Racial.³⁰

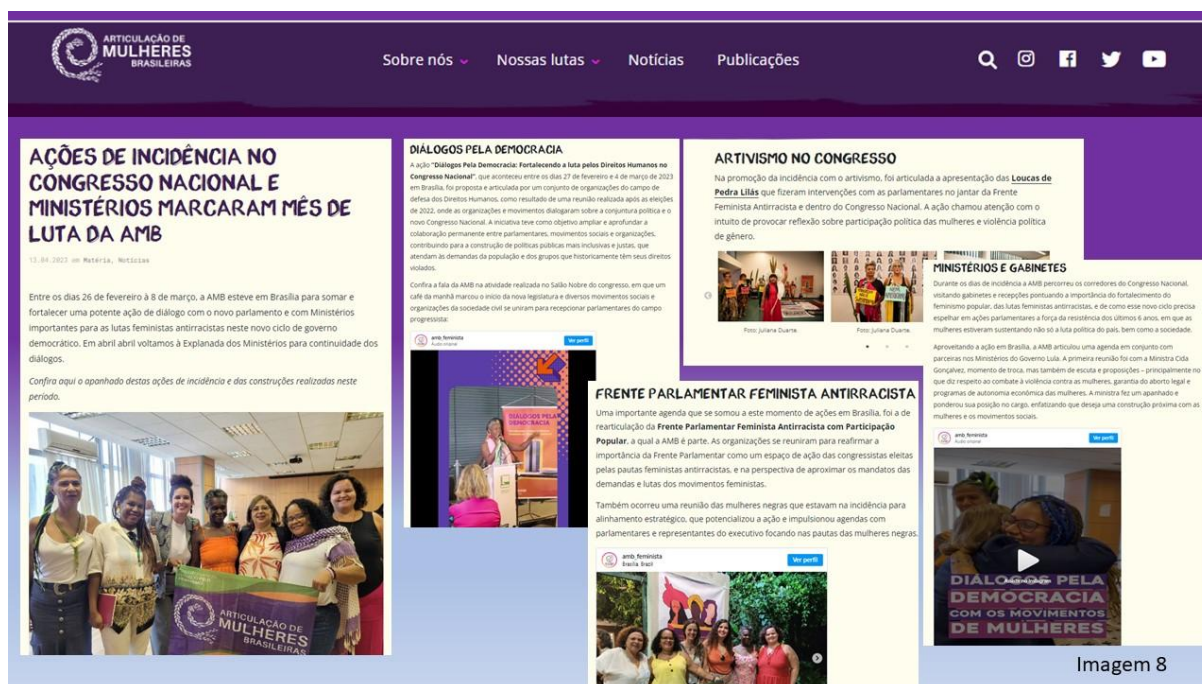


Fonte: AMB (2024).

Por essa razão, a disponibilização de informações pela AMB e da PPDM tornam-se crucial no processo de formação de uma consciência de gênero, classe e raça, que vai para além de um viés pessoal e torna-se uma luta conjunta contra a violência de gênero. Acrescenta-se que o movimento feminista, historicamente, foi fortalecido devido à luta coletiva e união das mulheres e as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's) tem possibilitado a intensificação dessas relações, fortalecendo o movimento. A imagem abaixo traz algumas notícias sobre ações feministas e ativistas nos espaços públicos, na busca pelos direitos das mulheres pautadas nas questões étnicas.

³⁰ <https://ambfeminista.org.br/pelo-fortalecimento-de-um-projeto-coletivo-e-inclusivo-nao-as-tentativas-de-desmonte-das-politicas-de-igualdade/>

Figura 36 - Notícias de movimentos feministas nos espaços públicos³¹



Fonte: AMB (2024).

Percebe-se que as postagens da AMB costumam ser caracterizadas por uma linguagem de resistência e denúncia, como evidenciado em títulos como "Não vamos nos calar! Basta de Feminicídios!" e "Querem interromper, intimidar e silenciar a voz das mulheres combativas no Congresso Nacional!" (18.11.2023 e 18.07.2023). Estes textos adotam um tom combativo com o objetivo de não só sensibilizar e conscientizar, mas também mobilizar a sociedade a tomar medidas práticas. A história do feminismo fundamenta-se em uma crítica profunda ao patriarcado, racismo e capitalismo, conforme evidenciado nos eventos como o EFLAC e nas manifestações de marchas organizadas pelo grupo.

O Atlas da Violência, citado por Rosana Morgado, Luana Carneiro e Jéssica Almeida (2024), apontou que entre 2009 e 2019 foram registrados no Brasil mais de 50 mil assassinatos de mulheres, sendo que em 2018 estima-se que uma mulher foi morta a cada duas horas. Um aspecto importante levantado pelas autoras é que em 2019 houve um aumento de 6,1% dos homicídios cometidos dentro da residência da vítima, sendo esse um forte indicativo de feminicídio. Para além disso, o Atlas da Violência mostra que em 2020 o percentual de mulheres vítimas de violência dentro

³¹<https://ambfeminista.org.br/acoes-de-incidencia-no-congresso-nacional-e-ministerios-marcaram-mes-de-luta-da-amb/>

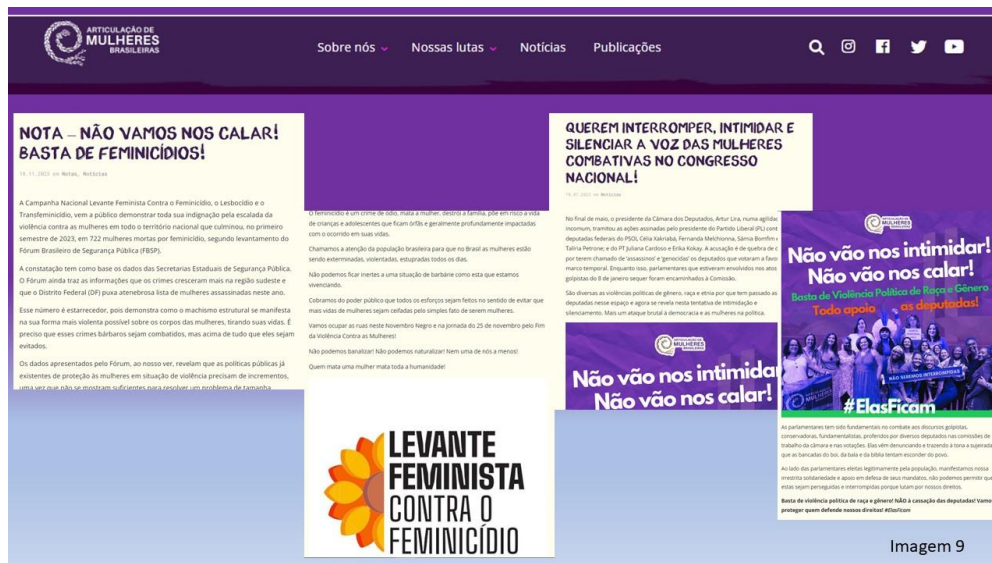
da residência foi 2,7 vezes superior ao de homens, expondo a violência de gênero e, conseqüentemente, o feminicídio.

Frente às desigualdades de gênero e às dificuldades inerentes impostas às mulheres vítimas de violência, as plataformas digitais, como a AMB, assumem um papel importante como um meio de denúncia e apoio, promovendo conscientização, educação e prevenção do feminicídio. As *hashtags* criadas por esses movimentos *online* fazem com que pautas importantes ganhem destaque e ilustram o impacto das mídias sociais no ativismo, principalmente no âmbito de colocar ênfase em discussões sobre a cultura de estupro e a desigualdade de gênero (João Vitor de Jesus Santana; Michel Nascimento de Santana, 2024). Acrescenta-se que esse ambiente *online* promovido pelas plataformas digitais é também importante para a organização de protestos, arrecadação de fundos e para acompanhar, em tempo real, as questões de feminicídio.

Em outubro de 2024 a AMB destacou a luta por justiça por Marielle Franco e Anderson Gomes³², em um movimento que buscou somar as vozes por justiça após seis anos de luta e mobilização pela morte de Marielle. A página convocou moradores do Rio de Janeiro a se juntarem aos familiares em frente ao Tribunal de Justiça nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, quando ocorreria o júri popular para o julgamento do caso. Essas ações enfatizam ainda mais a importância da internet como veículo de divulgação e mobilização de movimentos relevantes na luta por justiça e pelos direitos das mulheres.

³² Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, foi vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL e defensora dos direitos humanos, especialmente das mulheres negras, da população LGBTQIA+ e das comunidades periféricas. Foi assassinada em 14 de março de 2018, junto com seu motorista Anderson Gomes, em um crime político que provocou grande repercussão nacional e internacional. O caso segue mobilizando diversos movimentos sociais e feministas que reivindicam justiça e responsabilização dos mandantes do crime.

Figura 37 - Notícias de campanhas contra o feminicídio apresentadas pela AMB.³³



Fonte: AMB (2024).

Figura 38 - Publicação da AMB para somar vozes por justiça pelo assassinato de Marielle e Anderson.³⁴



Fonte: AMB (2024).

³³ <https://ambfeminista.org.br/nota-nao-vamos-nos-calar-basta-de-femicidios/>

³⁴ <https://ambfeminista.org.br/somamos-nossas-vozes-por-justica/>

Já ao avaliar a Plataforma Portuguesa de Direito das Mulheres, nota-se que há um discurso centrado que se articula em torno dos direitos humanos, enfatizando a importância de políticas públicas e de leis apropriadas para a proteção das mulheres. Percebe-se, sob essa ótica, que, diferentemente, no Brasil, a “mulher”, como ser humano, tem cor e condição socioeconômica e cultura, não é um ser abstrato, mas sim, concreto e interseccionado. Esse posicionamento politizado pode ser percebido em notícias publicadas em dezembro de 2024 em que se evidencia as discussões sobre as mulheres afegãs, com a participação da ativista afegã Heela Najibullah, demonstrando uma preocupação para além das mulheres portuguesas. A escolha da PPDM de centrar o debate na perspectiva de uma mulher afegã residente no exterior demonstra uma tentativa de evitar um discurso salvacionista, frequentemente criticado por autoras como Lila Abu-Lughod (2002) e Chandra Mohanty (2020).

Abu-Lughod (2002) questiona a tendência do ocidente em representar as mulheres muçulmanas sempre como vítimas passivas e argumenta que esse posicionamento ignora as complexidades sociopolíticas e culturais da região. Seguindo essa mesma linha, Mohanty (2020) critica a construção de uma “mulher do terceiro mundo”, a qual são atribuídas a imagem de “mulher oprimida”. Desse modo, ainda que a PPDM, a AMB e outras plataformas busquem ampliar as vozes femininas em diferentes contextos, é fundamental manter uma postura crítica quanto à possibilidade de reproduzir narrativas que reforcem estereótipos.

Segundo Lídia Marôpo, Marisa Torres da Silva e Mara Magalhães (2017) o feminismo em Portugal vem sendo marcado por novas formas de organização na internet, bem como uma gama maior de pensamentos feministas, sendo que as alterações promovidas pelo movimento *online* facilitam a articulação e a partilha de conteúdos entre diferentes grupos. Em seu estudo, Marôpo, Silva e Magalhães (2017) concluíram que as principais temáticas trabalhadas pelas páginas feministas *online* em Portugal se relacionam à violências contra a mulher, assédio sexual, igualdade no trabalho, diversidade feminina e divulgação de manifestações.

Figura 39 - Notícias relevantes publicadas na PPDM em dezembro de 2024, reforçando o papel político da página.³⁵

As mulheres afegãs hoje. Desafios e resistências. Com Heela Najibullah

17 de dezembro de 2024

Webinar no Youtube Podcast no Spotify Entrevista a Heela Najibullah, conduzida por Diana Pinto, sobre a atual situação das mulheres no Afeganistão, a sua resistência organizada e os desafios que ...

De Viva Voz III: Recursos, PpDM

16 Dias e Mais de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres – Destaques da PpDM em 2024

12 de dezembro de 2024

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) voltou a intensificar a sua mobilização durante os 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Raparigas, ...

Violência de género

“Cidadania e Segurança Online. Prevenir a Ciberviolência: bE_SAFE!”: abertura de candidaturas para a 2ª edição

6 de dezembro de 2024

Estão abertas as inscrições para a 2ª edição do Curso de formação acreditado para docentes “Cidadania e Segurança Online. Prevenir a Ciberviolência: bE_SAFE!”. Este é um curso promovido pela Plataforma ...

bE_SAFE, Violência de género

Fonte: PPDM (2024).

Nesse cenário, percebe-se que a PPDM faz uso de uma linguagem está mais focada na promoção de mudanças institucionais e jurídicas, como em "Revisão da Diretiva Antitráfico: A nossa posição!" e "O crime de violação deve estar na Diretiva

³⁵<https://plataformamulheres.org.pt/as-mulheres-afegas-hoje-desafios-e-resistencia-com-heela-najibullah/>

<https://plataformamulheres.org.pt/16-dias-e-mais-de-ativismo-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres-destaques-da-ppdm-em-2024/>

<https://plataformamulheres.org.pt/?s=cidadania+e+seguran%C3%A7a+online>

Europeia sobre a violências contra as mulheres!", conforme evidenciado na imagem abaixo.

Figura 40 - Notícias veiculadas na PPDM³⁶

Fonte: PPDM (2024).

O feminismo digital, por muitas vezes, pode ser considerado elitizado pois negligencia questões que vão além do gênero, como a raça e a classe social. Em vários contextos, o acesso à internet não existe ou é limitado, assim as mulheres enfrentam barreiras tecnológicas, comprometendo o alcance e o ativismo do feminismo digital. Marôpo, Silva e Magalhães (2017) observaram que em Portugal, por exemplo, embora haja um número expressivo de páginas dedicadas às lutas feministas, quando se avalia o número de seguidores e o engajamento dessas redes, nota-se que há um número relativamente baixo, indicando uma possível projeção limitada e um fraco compromisso dos seguidores com as pautas indicadas.

Desse modo, pode-se dizer a AMB e a PPDM, dentro de suas particularidades, embora sejam ferramentas importantes para a divulgação e disseminação de ideais da luta feminista, são também restritas a um público mais jovem e com mais acesso às redes, de forma que populações de mulheres em condições de vulnerabilidade socioeconômica e que deveriam ser o centro do movimento, fiquem, mais uma vez, fora de debates importantes e decisivos para a

³⁶ <https://plataformamulheres.org.pt/revisao-da-diretiva-anti-trafico-a-nossa-posicao/>

construção de políticas públicas.

Um exemplo citado por Marco Antônio Sousa Alves e Débora Quaiato Gomes (2024) é a forma como as políticas algorítmicas podem ser excludentes e hostis a determinados grupos, como quando apresentam que, no Brasil, há uma grande desigualdade de gênero e racial no âmbito das tecnologias da informação. Para os autores:

Não resta dúvida que a condição das minorias nos ambientes *online* reflete a experiência cotidiana *offline*, reproduzindo as opressões e amarras sociais que atingem, principalmente, as mulheres interseccionadas. Temos aqui um novo território de lutas e embates, de especial interesse para o movimento feminista. Defendemos a importância da inserção da visão interseccional nos estudos e no desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação. Construir um ambiente digital mais plural, tolerante e acolhedor é uma tarefa que pesa sobre nós hoje. As mulheres - interseccionadas ou não - devem ser estimuladas a ocuparem esses ambientes e a utilizarem as redes como pontes, afetos e alianças. Nesse sentido, o feminismo digital constitui uma ferramenta fundamental no esforço coletivo de desenvolvimento de uma nova gramática social, como idealizada, entre outras, por Anita Gurumurthy (Alves; Gomes, 2024, p. 178).

Verificamos que a violência de gênero é um tema recorrente, central nas duas plataformas, porém, como pensávamos, as abordagens refletem diferentes contextos nacionais. Na plataforma AMB, com ênfase na realidade brasileira, as notícias e as publicações costumam dar ênfase à violência estrutural enfrentada pelas mulheres que vivem em situações de pobreza e vulnerabilidade social. Há um destaque nas questões de feminicídio, como exemplificado nas matérias "Nota Não vamos nos calar! Basta de Feminicídios!" (AMB, 2023) e "Fórum Cearense de Mulheres lança dossiê confrontando os dados de feminicídios no Ceará" (Figura 41) (AMB, 2023). Além disso, a plataforma brasileira também valoriza a participação e a resistência das mulheres em espaços políticos, como na "Participação política das mulheres se faz todo dia!" (Figura 42) (AMB, 2023).

Quando se avalia as informações fornecidas pelo Dossiê apresentado no Fórum Cearense de Mulheres, o site da AMB aponta que é constatada a subnotificação do feminicídio pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS), reafirmando as informações já apresentadas em momento anterior no texto de que os dados de feminicídio no Brasil são, muitas vezes, subnotificados devido à ausência de canais de denúncia que sejam eficientes e que

promovam segurança às mulheres que decidem seguir com as denúncias e violência. Nesse documento, apresenta-se que as pesquisas extraoficiais indicam que em 2019 e 2020 ocorreram quatro vezes mais feminicídios do que aqueles registrados pela SSPDS. Sendo assim, pode-se dizer que a subnotificação dos dados e a ausência de uma ferramenta de denúncias eficiente torna-se um desafio no combate ao feminicídio e às violências contra a mulher. Nesse contexto, as plataformas digitais, como a AMB, contribuem para a ampliação das denúncias, visto que permite que relatos de violência ganhem visibilidade, possibilita a criação de redes de apoio e incentivam mudanças sociais por meio de pressões exercidas, como no uso de hashtags. Exemplos do uso das redes sociais no ativismo feminista foram as hashtag, #estuproculposonaoexiste, no Brasil, #MeToo, no mundo todo, que ganharam destaque nas redes sociais e fez com que milhares de mulheres compartilhassem suas experiências de abuso ou assédio sexual e, com isso, ampliou-se os debates da cultura do estupro na sociedade e na invisibilidade desses casos que, por estarem inseridos em uma sociedade patriarcal, deixam de ser notificados e reforçam a problemática das subnotificações.

Figura 41 - Dossiê publicado sobre feminicídio no Ceará e apresentado no Fórum Cearense de Mulheres (AMB).³⁷



Fonte: AMB (2024).

³⁷<https://ambfeminista.org.br/forum-cearense-de-mulheres-lanca-dossie-confrontando-os-dados-de-femicidios-no-ceara/>

Figura 42 - Notícia sobre o Painel na Marcha das Margaridas de 2023 apresentada no site da AMB.³⁸



Fonte: AMB (2024).

Por sua vez, as postagens sobre a violência de gênero na plataforma PPDM, apresentam destaque para as diretrizes das políticas públicas da União Europeia. É possível verificar nitidamente a preocupação com a legislação e os direitos das mulheres, como mostrado nas notícias "Apelo ao voto a favor da diretiva relativa ao combate às violências contra as mulheres e à violência doméstica" (16.04.2024) e "O crime de violação deve estar na Diretiva Europeia sobre a violências contra as mulheres!" (31.10. 2023).

No site da PPDM, em notícia publicada em outubro de 2018, indica-se que tal plataforma promoveu reuniões com eurodeputadas e eurodeputados portugueses no novo mandato de 2024-2029, consolidando o esforço das mulheres para participar de projetos como o *Women in Power @ the EU*, cujo objetivo é justamente fortalecer as relações entre a PPDM e os eurodeputados para dar mais força e expressão às lutas feministas no país. Nessa reunião foram discutidos temas como saúde e direitos sexuais e reprodutivos, proteção das mulheres migrantes e o impacto da crise habitacional das mulheres.

Frente às questões apresentadas, traçando-se um paralelo com as abordagens previamente mencionadas da AMB, é notório a diferença das pautas feministas entre ambos os países (Portugal e Brasil), visto que, enquanto as mulheres Portuguesas traçam lutas estruturadas para uma maior participação política e social, no Brasil, as lutas ainda são pautadas em questões de direitos

³⁸ <https://ambfeminista.org.br/participacao-politica-das-mulheres-se-faz-todo-dia/>

básicos de uma sociedade ainda machista, pautada em políticas públicas pouco eficientes e com pouca participação feminina.

Figura 43 - Atuação da PPDM nas Políticas Públicas da União Europeia.³⁹

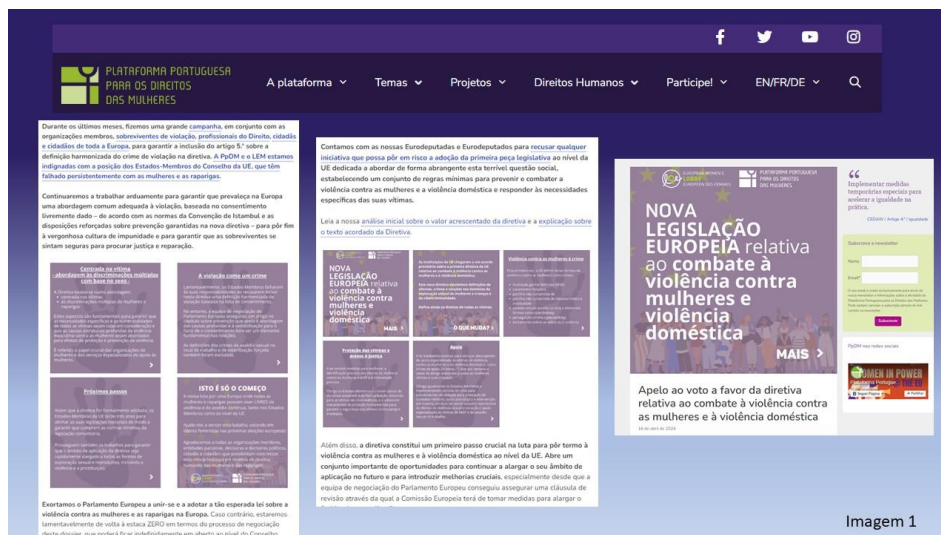
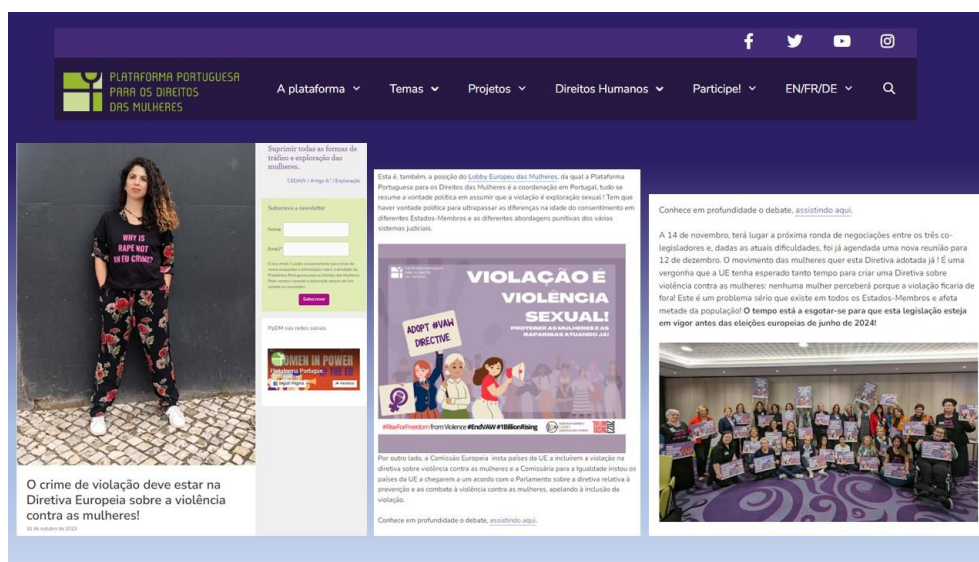


Imagem 1

Fonte: PPDM (2024).

Figura 44 - Notícias publicadas na PPDM associando as lutas feministas às diretivas europeias sobre o assunto⁴⁰



Fonte: PPDM (2024).

A PPDM também apresenta uma forte crítica ao sistema de prostituição, considerando-o uma forma de violência estrutural contra as mulheres, conforme expresso na publicação "Um grande passo para uma Europa livre da prostituição –

³⁹<https://plataformamulheres.org.pt/apelo-ao-voto-a-favor-da-diretiva-relativa-ao-combate-a-violencia-contra-as-mulheres-e-a-violencia-domestica/>

⁴⁰<https://plataformamulheres.org.pt/o-crime-de-violacao-deve-estar-na-diretiva-europeia-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres/>

PPDM aplaude decisão do TEDH" (26.07.2024) (Figura 45). Um ponto em comum quando se fala da violência sexual em Portugal e no Brasil é a questão da subestimação dos dados. Na PPDM tem-se que a violência sexual é ainda um tabu nas sociedades. A Plataforma Portuguesa ainda ressalta que a prostituição perpetua desigualdades de gênero e explora vulnerabilidades socioeconômicas, sendo, portanto, incompatível com a igualdade entre homens e mulheres.

Fábio Luís Freitas Pinto (2020), em sua dissertação intitulada “Análise Crítica das Políticas Criminais da Prostituição em Portugal”, analisou o posicionamento de algumas plataformas feministas frente à prostituição, e, indiciou que a PPDM defende a necessidade de haver mais alternativas, principalmente por parte do Estado, para que as mulheres que exercem tal atividade tenham auxílio social no processo de saída dessas atividades. O autor aponta que a PPDM olha a prostituição sob uma ótica abolicionista e, sendo assim, apresentam argumentos que defendem o fenômeno como uma forma de violências contra a mulher e entram nas questões de mercantilização do corpo e de relações econômicas digitais. Porém, mais uma vez, reafirma-se a necessidade dessas plataformas em não adotarem um viés moralista ou salvacionista, desconsiderando, principalmente, as vozes e experiências das próprias mulheres em situação de prostituição.

Figura 45 - Matéria sobre a prostituição e o direito das mulheres publicada na PPDM⁴¹

PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES

A plataforma ▾ Temas ▾ Projetos ▾ Direitos Humanos ▾ Participe ▾ EN/FR/DE ▾

Um grande passo em direção a uma Europa livre de prostituição – PpDM aplaude decisão do TEDH

26 de julho de 2024

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, coordenação em Portugal do Lobby Europeu das Mulheres (LEM), membro da Coligação "Apelo de Bruxelas" reconhece e aplaude a decisão de 25 de julho de 2024 no caso de N.A., e Outros contra França, na qual o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) declarou, por unanimidade, que não houve violação do Artigo 8º (direito ao respeito pela vida privada) da Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

A decisão do TEDH é um desenvolvimento significativo no debate em curso sobre a criminalização dos compradores de sexo e provenientes. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) aceitou um caso apresentado por 262 "trabalhadores do sexo" desafiando a lei francesa de 2016 que criminaliza a compra de sexo. Este caso surge num momento crucial para a UE e os Estados-Membros, pois o seu desfecho pode influenciar políticas nacionais e transacionais mais amplas sobre a prostituição e fornecer modelos para a implementação do modelo abolicionista noutros países europeus. O Modelo Abolicionista aborda as causas profundas da prostituição, criminalizando provedores e compradores de sexo, assim reduzindo a procura, e fornecendo programas de saída com apoio adequado para quem está atualmente na prostituição.

“ Eliminar a discriminação contra as mulheres na vida política e pública. CEDAW / Artigo 7º / Pública

Subscreva a newsletter

Nome:

Email:

PPDM nas redes sociais

WOMEN IN POWER

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres foi uma das organizações que introduziu uma intervenção de terceira parte perante o TEDH neste caso, e que foi referenciada no acórdão*. Passados 3 anos, a solidariedade internacional deu frutos. O desfecho positivo anima-nos a continuar a lutar pela implementação do modelo abolicionista, também denominado de igualdade, em Portugal! Agora é o momento de intensificarmos os nossos esforços. Este resultado demonstra que a união e a determinação podem realmente transformar vidas e trazer justiça. Por um futuro onde os direitos das mulheres a não serem prostituídas sejam plenamente respeitados e protegidos. – Ana Sofia Fernandes, Presidente da PpDM

A decisão de hoje é um grande passo para uma Europa livre da prostituição! O Lobby Europeu das Mulheres (LEM) tem uma longa história de esforços abolicionistas e temos sido muito claras – a prostituição é uma violação horrível dos direitos das mulheres e o sistema por trás dela explora, abusa e estigmatiza as mulheres de uma forma indescritível. No seu último relatório, Reem Alsalem, Relatora Especial da ONU sobre a Violência contra as Mulheres e Raparigas, categoriza a prostituição como violência contra as mulheres e hoje, na decisão do tribunal, vemos mais uma prova disso. Quero agradecer a todos os membros da Coligação "Apelo de Bruxelas" pelo seu trabalho político contínuo e, especialmente, às nossas irmãs francesas do LEM e da "Coligação de Bruxelas". Esta é uma vitória para todas nós e precisamos de usar este momento para uma mudança estratégica. Celebramos hoje, mas estamos conscientes de que em muitos países a abordagem abolicionista ainda não está na agenda, mas vamos mudar isso. – Iliana Balabanova, Presidente do LEM

Fonte: PPDM (2024).

⁴¹<https://plataformamulheres.org.pt/um-grande-passo-para-uma-europa-livre-da-prostituicao-ppdm-aplaude-decisao-do-tedh/>

Nesse contexto, fica claro que a violência sexual é tratada de forma diferente nos dois países. Ao passo que a AMB se direciona para casos específicos de agressão e feminicídio, a exemplo da notícia “Um mês sem respostas para a morte de Ana Caroline Sousa Campêlo”, a PPMD aborda a violência sexual dentro de um quadro mais amplo de direitos humanos, vinculando-a a questões como a prostituição e o tráfico de seres humanos. Em contrapartida, essa abordagem mais ampla revela menos sobre a especificidade dos sujeitos implicados.

A organização tem uma postura abolicionista clara, considerando a prostituição uma forma de violência, como em "Caçadores de Anjos: comentário sobre o sistema de prostituição em Portugal". Essa visão é reforçada por campanhas de conscientização e lobby político, mostrando um esforço conjunto para promover mudanças nas leis.

O feminicídio é um tema recorrente na AMB, refletindo a realidade brasileira, onde os índices de feminicídio são altos. As matérias da AMB frequentemente denunciam a ineficácia do Estado em proteger as mulheres e cobram justiça para as vítimas, como em "Núcleo de Mulheres de Roraima pede justiça pelo assassinato de Angelita Proporita Yanomami" (AMB, 2023). Esse enfoque comprova uma abordagem mais combativa e de denúncia, que busca mobilizar a opinião pública e pressionar por mudanças.

Em contraste com o Brasil, onde o termo “feminicídio” foi incorporado à Lei 13.104/2015, com o objetivo de dar visibilidade às mortes de mulheres em razão do gênero, a PPDM não utiliza o termo feminicídio com a mesma frequência, possivelmente devido a diferenças legais e culturais entre os países, visto que em Portugal não há uma lei específica que tipifique o feminicídio como um crime autônomo e as mortes de mulheres em contextos de violência de gênero são tratadas, em sua maioria, como violência doméstica, abordagem essa refletida em campanhas como "Hoje, amanhã e todos os dias – acabar com as violências contra as mulheres e as raparigas na Europa" (PPDM, 2024), que abordam a violência letal de forma mais ampla.

Em síntese, a análise mostra que, embora a AMB e a PPDM estejam comprometidas no combate à violência de gênero, suas matérias principais e a forma que são abordadas são moldadas por seus contextos sociais, culturais e políticos. A AMB assume uma linguagem mais clara, diretiva e centralizada na realidade social brasileira, onde a violência de gênero é ligada às desigualdades

estruturais e a impunidade. As notícias costumam destacar a resistência das mulheres diante das reverberações da desigualdade de gênero em todos os setores da vida social e individual, buscando mobilizar a população para uma ação coletiva que tem, como objetivo geral, a promoção de mudanças no plano estrutural.

No outro lado, a PPDM, no contexto europeu, privilegia suas postagens com uma abordagem mais institucional e voltada para políticas públicas. A organização utiliza sua plataforma para possivelmente influenciar decisões políticas e promover mudanças na legislação, como forma de uma resposta coordenada e legalmente adequada para combate à violência de gênero. A participação da PPDM em reuniões com eurodeputados portugueses, conforme mencionado na própria plataforma “fortalecem as redes de colaboração entre as organizações de defesa dos direitos das mulheres e as/os decisoras/es políticos europeus”.

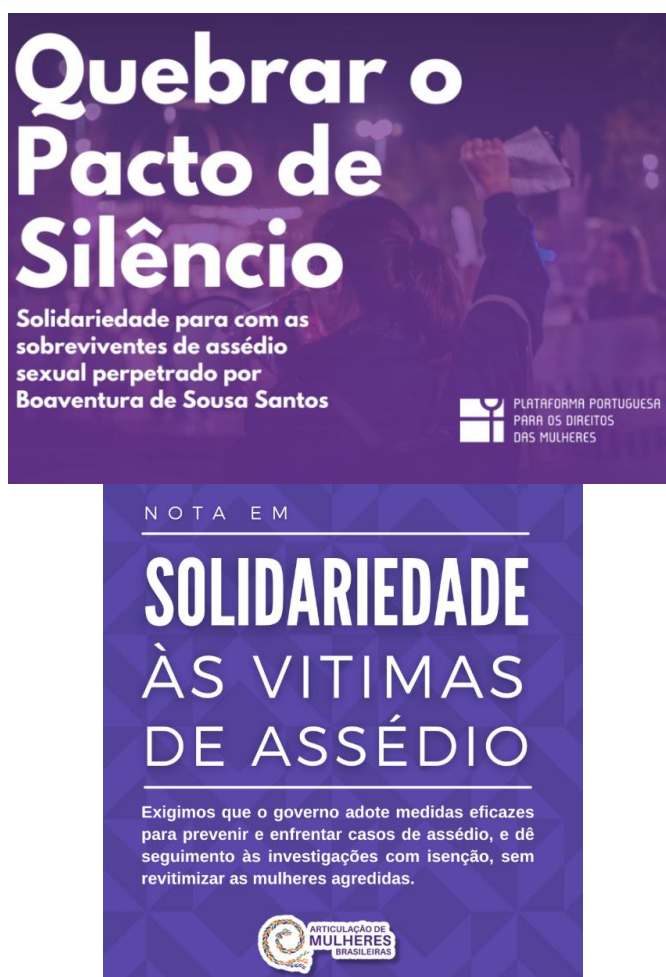
Essas diferenças demonstram como o feminismo digital se articula em contextos sociais diferentes mediante às particularidades do Brasil e de Portugal. No Brasil, a necessidade urgente de enfrentar uma violência generalizada e arraigada nas estruturas sociais leva a uma mobilização mais direta e centrada na denúncia. Em Portugal, a ênfase nas políticas públicas e nas instituições internacionais confirma uma estratégia que busca consolidar direitos e avançar em legislações mais protetivas.

Por outro lado, apesar das divergências supracitadas percebidas, nota-se que as plataformas trazem abordagens coincidentes. A exemplo tem-se que ambas as plataformas (AMB e PPDM) têm direcionado seu foco também para a justiça socioambiental. A AMB publicou em setembro de 2024 uma nota pela justiça socioambiental e climática, ao passo que em novembro de 2024 a PPDM trouxe também em sua página discussões sobre a perspectiva de gênero na Agenda Climática Global. A inclusão de mulheres nos processos decisórios é fundamental para garantir que a ação climática seja eficaz e inclusiva, sendo essencial a compreensão das formas específicas que as mulheres são afetadas pelas alterações climáticas e de que forma elas podem contribuir para soluções transformadoras.

Outro ponto coincidente são as notas de solidariedade para com sobreviventes de assédio sexual. Em novembro de 2024 a PPDM publicou uma nota em apoio a quatro mulheres que denunciaram um Professor da Universidade de Coimbra por assédio sexual e moral. Já a AMB, em setembro de 2024, se

manifestou prestando solidariedade à Ministra Anielle Franco, uma das vítimas de assédio praticado pelo então Ministro dos Direitos Humanos, Sílvio Almeida. Esses dois casos demonstram que o assédio sexual é um fenômeno estrutural e transversal a todas as esferas de interação e de classes profissionais, reforçando o que já foi dito anteriormente que a naturalização do assédio e o “pacto de silêncio” faz com que a maioria das situações não sejam denunciadas, visto que, conforme a própria PPDM destaca em sua nota (disponível conforme indicado na figura 46): “A tendência para a progressiva desocultação do assédio sexual é acompanhada, com frequência, de um enorme risco para quem denuncia.”.

Figura 46 - Notas publicadas pela PPDM e AMB, respectivamente, em solidariedade às vítimas de assédio.⁴²



Fonte: PPDM e AMB (2024).

⁴²<https://plataformamulheres.org.pt/quebrar-o-pacto-de-silencio-solidariedade-para-com-as-sobreviventes-de-assedio-sexual-perpetrado-por-boaventura-de-sousa-santos/>
<https://ambfeminista.org.br/nota-em-solidariedade-as-vitimas-de-assedio/>

5 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE APRENDIZAGEM

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) não traz a temática do gênero e, conseqüentemente, do feminismo, de forma explícita, o que pode ser reflexo do contexto político em que foi elaborada, marcado por pressões conservadoras e pela atuação do movimento antigênero no Brasil⁴³. Porém, o documento abre espaço para a contribuição de uma perspectiva feminista de gênero no ensino de história e, com isso, promover debates sobre a violência de gênero a partir de notícias e, conseqüentemente, de plataformas digitais, como as análises propostas no presente Objeto de Aprendizagem.

Em um projeto apresentado pela deputada Tábata de Amaral, são propostas alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)⁴⁴, com o objetivo de incluir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a atuação de mulheres nas ciências, nas artes e na história. A redação do projeto menciona a valorização do “olhar feminino”, o que requer problematização: esse termo, embora pareça inclusivo, pode assumir um viés essencialista e esvaziar a potência política do feminismo ao privilegiar uma noção biologizante ou “naturalizada” da diferença de gênero. Em muitos casos, o uso da expressão “feminino” substitui intencionalmente o termo “feminismo”, esvaziando seu conteúdo crítico e transformador. Por isso, a abordagem pedagógica sobre gênero deve ser historicamente situada, interseccional e atenta às disputas discursivas em torno dos sentidos atribuídos à diferença e à desigualdade.

A ideia é que as escolas resgatem as contribuições, vivências e conquistas femininas e torne obrigatório conteúdos feministas nos currículos escolares, tanto para ensino médio como para fundamental. Dessa forma a pesquisa sobre os feminismos e o papel das plataformas digitais no movimento feminista possibilita debates e análises críticas, engajando os estudantes e promovendo habilidades investigativas, conforme recomendado pela BNCC em termos de uso de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem.

⁴³ O movimento antigênero refere-se a um conjunto de mobilizações políticas, sociais e religiosas que emergiram, sobretudo a partir da década de 2010, em oposição a debates sobre gênero e sexualidade nas políticas públicas, na educação e nos direitos humanos. No Brasil, esse movimento ganhou força no contexto de elaboração da BNCC e de outras políticas educacionais, pressionando pela retirada de termos como “gênero” e “orientação sexual” dos documentos oficiais, sob o argumento de combater uma suposta “ideologia de gênero”.

⁴⁴ https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2026759

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO DE APRENDIZAGEM

Os Objetos de Aprendizagem (OA) constituem-se de ferramentas que oferecem várias possibilidades pedagógicas de ampliação de conhecimento no âmbito da educação e, quando bem escolhidos e desenvolvidos, despertam a motivação e o interesse do aluno (Grossi; Leal, 2020). Assim, os OA podem ser vistos como materiais complementares ao ensino e, de acordo com Liane Margarida Rockembach Tarouco (2014) os OA mais comuns envolvem textos, apresentações de slides, vídeos, mapas conceituais e outros.

Nesse sentido, os professores devem buscar informações de recursos disponíveis que vão para além da simples utilização da tecnologia em si, mas que permita aliar a metodologia adequada ao objetivo de aprendizagem inicialmente proposto (Grossi; Leal, 2020). Aguiar e Flôres (2014) indicam que flexibilidade e possibilidade de reutilização também são algumas das características importantes de se considerar na idealização de um Objeto de Aprendizagem. Para os autores, sob a ótica educacional, é vantajoso perceber o OA como sendo uma orientação instrucional que expande o repertório pedagógico.

Singh (2001) afirma que um OA deve apresentar de forma bem definida três elementos: a) objetivos; b) conteúdo instrucional e, c) prática e feedback. Ao que Mendes (2004) complementa que as características e elementos que compõem o OA em sua estrutura e operacionalidade podem ser apresentados, de forma sintetizada, em: a) reusabilidade; b) adaptabilidade; c) granularidade; d) acessibilidade e, e) durabilidade.

5.2 PROBLEMÁTICAS E CONTEÚDOS TRABALHADOS NO OBJETO DE APRENDIZAGEM

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento curricular no qual as instituições de ensino devem se basear e, segundo Bill Green (2017) o que se percebe é que as questões relacionadas ao conhecimento proposto nesses currículos são sempre pautadas em questões de poder e, nesse contexto, entende-se que a elaboração de um currículo escolar representa, de modo geral, um ato político (Ralejo; Mello; Amorim, 2021). Assim, pensando no componente curricular de

história na BNCC percebe-se que há a legitimação de determinados conhecimentos, ao passo em que outros são negligenciados. Com isso, pode-se dizer que um dos grandes desafios no ensino de História quando se pensa na BNCC está justamente na desconstrução de discursos hegemônicos, no combate à desigualdade de gênero e de raça e ao estímulo dos estudantes para se sentirem interessados e engajados em disciplinas que, a princípio, não despertam atenção.

Acrescenta-se que a formação de uma consciência histórica crítica nos estudantes é um outro fator determinante e problemático para se trabalhar o ensino de História, especialmente quando se pensa na construção de uma melhor capacidade analítica e crítica, interpretação de contextos de vivência variados e contextualização de eventos históricos. Desse modo, fica evidente a necessidade de trazer um Objeto de Aprendizagem que proponha o desenvolvimento dessas habilidades e que contemple à demanda da BNCC em instituir nos ambientes de ensino, metodologias ativas que incentivem a participação dos estudantes na construção do conhecimento.

A pesquisa sobre as plataformas digitais feministas no Brasil e em Portugal e a análise desse movimento de quarta onda do feminismo (feminismo digital) é, portanto, uma exemplificação de como temas pouco contemplados no ensino de história, como as questões de gênero, não só podem como devem ser incorporados no currículo das escolas. O feminismo é um movimento sociopolítico e cultural e, por si só, já deveria ser trabalhado tanto no ensino fundamental quanto no médio como uma forma de reconhecer as mulheres como sujeitos de história e de conscientizar e propor mudanças na realidade da sociedade a partir da compreensão das desigualdades de gênero tão evidenciadas ainda atualmente.

Ao se propor um ensino de História que traga pautas feministas tem-se a possibilidade de pensar quais são os limites e potencialidades para o enfrentamento de determinados discursos que, de modo geral, culminam na manutenção (ou até mesmo ascensão) de um sistema extremamente patriarcal. Bell Hooks (2020) defendeu que o feminismo é pra todos e não somente para as mulheres e, sendo assim, a implementação de um processo educativo em que se compreenda o feminismo como um movimento sociocultural, cujas feições são específicas de cada localidade, compromete-se em apresentar aos sujeitos uma visão história da realidade com o objetivo de estabelecer um ambiente escolar de socialização, emancipação e de convívio entre as diferenças.

Dessa maneira, o Objeto de Aprendizagem contempla esses desafios ao mesmo tempo que não apenas cumpre, mas também amplia, as propostas da BNCC para o ensino de História, desenvolvendo as competências 1 (Conhecimento crítico das questões sociais e políticas), competência 6 (trabalho com tecnologias digitais de forma reflexiva e responsável) e competência 9 (exercício da empatia, cooperação e respeito às diversidades).

5.3 O ENSINO DE HISTÓRIA ENGLOBANDO O FEMINISMO DIGITAL

A incorporação da pauta feminista no ensino de História propõe o desenvolvimento de habilidade de pensamento crítico e conscientização dos estudantes para as questões de desigualdade de gênero, violências contra a mulher e feminicídio. Assim, conforme evidenciado por Samara Souza Silveira, Bianca Marlene da Silva e Anderson Ferrari (2021, p. e26018): “A proposição de um Ensino de História feminista questiona a ideia de que a História e o Ensino de História teriam um gênero neutro”. Isso é, ao trabalhar tais pautas, amplia-se os espaços sociopolíticos de discussão e cria-se o compromisso de combate ao patriarcado, ao sexismo e ao machismo.

Para Lia Carelli (2023) a ausência de um ensino de História que pertença às mulheres alimenta o sistema desigual entre os gêneros. A autora acrescenta ainda que uma historiografia inclusiva ao gênero e outras minorias é fundamental de ser trabalhada nos espaços de construção de saberes, a exemplo das escolas. Historicamente, foi após os anos 70 que, dentro das universidades, os estudos de gênero e a discussão dos espaços femininos se ampliaram. No entanto, quando se volta esse olhar para a sala de aula de ensino básico, muito pouco se fala dessas pautas, havendo lacunas importantes no que tange o ensino de história e o feminismo:

E esse lugar ainda é um desafio nos dias atuais para o trabalho em sala de aula. Apesar de ser tema obrigatório nos livros didáticos, as mulheres permanecem sendo um apêndice da história. Ainda prevalece uma perspectiva da história masculina, e os tratados das relações das mulheres estão em poucos e pequenos espaços (Carelli, 2023, p. 73).

Esse movimento de renovação do ensino de história, marcado pelos anos 80 e 90 do século passado, trouxe novas bases epistemológicas e ancorou-se em

diálogos com movimentos sociais (negros, LGBTQIA+ e feministas), cujas vozes precisavam ser ouvidas e suas histórias contadas (Marta Gouveia de Oliveira Rovai; Lívia Nascimento Monteiro, 2020). Nesse aspecto, a sociedade contemporânea é também marcada pelo advento das TDIC's e pelo fácil acesso às plataformas digitais e mídias sociais, as quais, quando bem trabalhadas, são ferramentas importantes para o ensino, conscientização e mobilização de pautas importantes como o combate às violências contra as mulheres e as narrativas históricas que perpetuam o silenciamento das expressões femininas. Priscila Rodrigues de Castro (2020) ressalta a importância do uso desses instrumentos de comunicação para o processo de mobilização popular, sendo, portanto, caracterizados como uma alternativa estratégica para a luta política.

Rovai e Monteiro (2020) propuseram que o ensino de história possibilita a promoção de processos posicionados no reconhecimento das histórias das mulheres e que, através do uso de narrativas biográficas ou autobiográficas facilita-se o diálogo e a produção e compartilhamento do conhecimento histórico. Para as autoras:

Não se trata de acrescentar fatos a uma história masculina, no sentido lacunar, mas ampliar a compreensão dos processos históricos de forma mais complexa, trazendo à tona aquilo que permaneceu subterrâneo e invisibilizado: os micro-poderes, as subjetividades, as violências cotidianas, as táticas de lutas, entre outras tantas experiências que envolvem os gêneros (Rovai; Monteiro, 2020, p. 215).

Sônia Wanderley (2018) afirma que ao tratar do ensino de História, o professor deve considerar o seu lugar na sociedade e a sua responsabilidade frente às desigualdades e injustiças de classe e de gênero. Sendo assim, a responsabilização ética pelo impacto educacional e social oriunda dessas atividades em classe deve ser pautada para que as histórias das mulheres sejam entendidas dentro de seus processos e complexidade e não apenas como um “adendo” às histórias masculinas.

Para que esses objetivos sejam atingidos é necessário que o professor compreenda a importância de estimular os estudantes a desenvolverem pensamentos críticos, rompendo com muitas crenças enraizadas em uma sociedade que ainda é, predominantemente, patriarcal. Rovai e Monteiro (2020) sugere como forma de abordagem dessa temática, a inclusão de narrativas das alunas e

professoras em relação às expectativas sociais que recaem sobre elas e as funções que lhes são atribuídas no dia a dia. Sob essa ótica, as autoras propõem dois caminhos para se pensar o ensino da história das mulheres.

O primeiro é pensar o ensino por meio de narrativas biográficas ou autobiográficas, evidenciando as trajetórias de vidas até então desconhecidas, silenciadas e apagadas da História e, nesse cenário, as autoras sugerem uma série de páginas em que as informações podem ser buscadas como uma forma de complementar a reflexão dos estudantes em sala de aula. O segundo, parte da história de vida, através de fotografias, livros de receitas e narrativas orais no tempo presente, as quais podem ser obtidas por meio de diálogos.

Acrescenta-se que a inclusão do ensino de história das mulheres enfrenta uma série de desafios, dentre os quais, Rovai (2023) cita o fato de certas masculinidades tentarem calar as mulheridades no cotidiano escolar, as reações conservadoras à legitimidade das existências dissidentes da cisheteronormatividade e o reconhecimento de violações nos espaços de ensino, que não possibilitam o direito à memória e história das mulheres. Em seu texto, a autora critica a reprodução de perspectivas hegemônicas, que acabam por marginalizar outras vicências e experiências de gênero, e o silenciamento institucional, em que Rovai (2023) aponta que, ainda que seja percebido algum avanço nos debates, há, com frequência, tentativas de silenciar política públicas e debates relacionados ao gênero e à sexualidade no ambiente escolar.

Assim, propõe-se: a) a promoção de uma história pública inclusiva, que incorpore vozes e experiências de grupos historicamente silenciados, como o caso das mulheres; b) a utilização de metodologias participativas, através do uso de história oral para uma melhor compreensão e visibilidade das vivências desses grupos e, c) reflexão crítica sobre as ferramentas educacionais aplicadas ao ensino de história, para que sejam identificados e corrigidos as práticas que perpetuam o silenciamento de gênero.

Nesse contexto, o Objeto de Aprendizagem propõe em sua primeira etapa a discussão da história de Maria da Penha, mulher brasileira cuja luta foi fundamental para a promulgação da lei que leva seu nome e que atua no combate à violência de gênero. Traz-se, ainda, as plataformas brasileiras (AMB) e portuguesa (PPDM) para que as percepções do feminismo da quarta onda (ou feminismo digital) sejam compreendidas em realidades distintas, ampliando, conseqüentemente, a visão

crítica, o debate e o conhecimento sobre o direito das mulheres. De tal maneira, entende-se como necessário e urgente a articulação da temática feminista nas mídias sociais e plataformas digitais e o ensino de História, visto que esse processo pode apresentar grandes avanços para a luta das mulheres, assegurando a propagação de informações e favorecendo a produção e circulação de discursos potentes que trazem à luz as lutas históricas do movimento feminista, as problemáticas da desigualdade de gênero e, principalmente, dos crimes contra a mulher que, mesmo frente aos avanços na legislação ainda apresentam números expressivos.

5.4 OBJETIVOS

5.4.1 Objetivo geral

O Objeto de Aprendizagem aqui apresentado tem como objetivo geral sintetizar os principais pontos de análise e oferecer uma visão mais crítica sobre o papel do feminismo digital no enfrentamento à violência de gênero. Desse modo, propõe-se uma reflexão sobre as semelhanças e diferenças encontradas em plataformas digitais feministas em Portugal e no Brasil como forma de inspiração de novas formas de ativismo digital e de proposição e desenvolvimento de novas políticas públicas.

5.4.2 Objetivos específicos

- a) Aproximar os estudantes de conceitos e análises críticas que envolvem debates do feminismo e no combate à violência de gênero;
- b) Apresentar metodologias ativas que tornem o ensino dialógico e reflexivo, envolvendo o uso de tecnologias digitais;
- c) Engajar o aluno no processo de obtenção de conhecimentos sobre a temática proposta;
- d) Propor reflexões sobre os movimentos feministas e os desafios da mulher na sociedade atual;
- e) Desenvolver estudantes autônomos, criativos e ativos no processo de aprendizagem, combatendo a violência de gênero.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento feminista passou e tem passado por diversas transformações sociais e políticas, incluindo a sua forma de atuação e de proposição de debates que, atualmente, tem ocorrido majoritariamente através das mídias sociais, sendo, portanto, a internet uma importante fonte de divulgação de informações e de mobilização das mulheres para as lutas pela igualdade de gênero.

Apesar da importância, para as discussões feministas, e o papel das plataformas digitais como a Articulação das Mulheres Brasileiras e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres nota-se que que as notícias publicadas, em especial na página da AMB tem sido cada vez mais escassas. Em contrapartida, o Instagram tem ganhado força, apresentado uma mobilização cada vez maior, fato esse que pode ser justificado pelo uso mais intenso dessa plataforma nos últimos anos, bem como pelo maior alcance das postagens, uma vez que pode alcançar níveis internacionais, dando mais força às lutas, podendo ser um objeto de estudo futuro.

Compreende-se, por fim, que a articulação entre o ensino de História e o feminismo digital pode trazer avanços significativos para a luta pelos direitos das mulheres, garantindo a circulação de discursos potentes e ampliando o conhecimento sobre as desigualdades de gênero. Além disso, pesquisas futuras podem investigar como novas mídias e formatos digitais podem contribuir ainda mais para a mobilização feminista e a criação de políticas públicas voltadas para a equidade de gênero.

REFERÊNCIAS

- ABU-LUGHOD, L. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus outros. **Revista Estudos Feministas**, [s.l.], v. 10, n. 1, p. 1-20, 2002.
- ABOIM, S. **Vidas conjugais: do institucionalismo ao elogio da relação**. In: ALMEIDA, Ana Nunes de (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal: Os Nossos Dias*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011. p. 80-111.
- AGUIAR, E.V.B.; FLORES, M.L.P. **Objetos de aprendizagem: conceitos básicos**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. p. 12-28.
- ALBU, D. Ciberfeminismo no Brasil: construindo identidades dentro dos limites da rede. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 11 & 13th Women's Worlds Congress, Florianópolis, 2017. **Anais [...]**.
- ALMEIDA, F.C. O historiador e as fontes digitais: uma visão acerca da internet como fonte primária para pesquisas históricas. **Revista Aedos**, [s.l.], v. 3, n. 8, 2011.
- ALMEIDA, M. S. Desumanização da população negra – genocídio como princípio tático do capitalismo. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 34, 2014. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15086>. Acesso em: set. 2024.
- ALMEIDA, S. S. **Essa violência maldita**. In: ALMEIDA, S. S. *et al.* (Org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 23–39.
- ALMEIDA, T.M.C. Corpo feminino e violência de gênero: Fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, 2014.
- ALONGE, W. **Ágoras digitais: a emergência dos blogs no ciberespaço e suas implicações na sociabilidade e cultura midiática**. In: I CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES DE COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, Bahia, 2006. **Anais [...]**.
- ALVAREZ, S. Feminismos em movimento, feminismos em protesta. **Revista Punto Género**, Santiago, n. 11, p. 73-102, 2019.
- ALVAREZ, S.E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 43, p. 13-56, 2014.
- ALVES, M.A.S.; GOMES, D.Q. A mulher no ambiente digital: repensar as tecnologias da informação e da comunicação à luz do feminismo interseccional. **Revista Tecnologia e Sociedade**, Curitiba, v. 18, n. 54, p. 166-186.
- ALVES, M.E.R. Feminismo e mulheres na resistência à ditadura brasileira de 1964 a 1985. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 19, p. 50-65, 2021.
- AMÂNCIO, L.; OLIVEIRA, J. M. Ambivalências e desenvolvimentos dos estudos de

gênero em Portugal. **Faces de Eva**, Lisboa, n. 32, p. 23–42, 2014.

AZEVEDO, D. *et al.* A Joanna sou eu, mas a casa é nossa: a emergência de um locus midiático colaborativo feminista. **Revista Café com Sociologia**, [s.l.], v. 5, n. 2, p. 64–77, 2016. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/636/pdf>.

BANDEIRA, L. M.. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, [s.l.], v. 29, n. 2, p. 449–469, maio 2014.

BERNARDES, M.N. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: Processos de subalternização em torno da lei Maria da Penha, **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 16, n.3, p. e1968, 2020.

BITTENCOURT, C.M. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Educação é a Base**. Brasília, DF: MEC: CONSED: UNDIME, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Notas estatísticas – Censo Escolar da Educação Básica 2016: taxas de rendimento escolar 2015**. Brasília: INEP, 2016.

CAETANO, I. F. **O feminismo brasileiro: uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade**. 24 p. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação) – Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

CARDOSO, B.B.; VIEIRA, F.M.S.B.; SARACENI, V. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, 2020.

CARELLI, L. **Diálogo entre gênero, feminismo e ensino da história**. In: Ensino de história [livro eletrônico] : debates e proposições para prática docente. Coleção GEPIFHRI. Recife, PE: Ed. Dos Aes, 2023.

CASTRO, P.R. As lutas feministas e sua articulação pelas mídias digitais: percepções críticas. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 459-469, 2020.

CAVALCANTI, A. L. Violências contra a mulher: um problema de saúde. **Revista de Ginecologia e Obstetrícia**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 182-188, 2003.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021, p. 36.

COLLING, A.M.; TEDESCHI, L.A. **Dicionário crítico de gênero**. 2019.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero (L. Schneid Trad.). **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n.1, p. 171-188, 2002.

COLLING, A. M. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1997.

COSTA, A.O.; BARROSO, C.; SARTI, C. Pesquisa sobre mulher no Brasil, do limbo ao gueto? **Caderno Pesquisa**, São Paulo, v.54, p. 5-15, 1985.

COVA, A.; PINTO, A.C. O salazarismo e as mulheres: uma abordagem comparativa. **Penélope: Revista de História e Ciências Sociais**, Portugal, v. 17, p. 71-94, 1997.

CUNHA, B. M. **Violências contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. In: XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR. Curitiba, 2014.

DAHLGREN, P. Web-based political participation: engagement, emotion, expression, efficacy. **Media & Jornalismo**, [s.l.], 2015, p. 21-42.

DELACROIX, C. A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras? **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 39-79, 2018.

DOSSE, F. História do tempo presente e historiografia. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 5-23, 2012.

DRUMMOND, D. R. **A quarta onda do movimento feminista no jornalismo brasileiro e português: um estudo sobre as coberturas jornalísticas da Folha De S. Paulo e do Público (2013-2018)**, 2020. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

FERREIRA, M. M. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 80-108, 2018.

FERREIRA, V. Os paradoxos da situação das mulheres em Portugal. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 52/53, 1999.

FREITAS, L.V.M. **Experiências feministas no espaço virtual: debates sobre interseccionalidade, colonialidade e branquitude em blogueiras negras e blogueiras feministas (2010-2019)**. 2021. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

FIORUCCI, R. Considerações acerca da história do tempo presente. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 125, 2011.

FRANCO, Paki Venegas; CERVERA, Julia Pérez. **Manual de linguagem não sexista**. Unifem, 2006.

FREITAS, R.J.M. *et al.* Panorama das publicações em saúde mental no contexto da pandemia por COVID-19: scoping review. **Global Academic Nursing Journal**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. e84, 2021. DOI: 10.5935/2675-5602.20200084.

GONZALEZ, L. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GROSSI, M.G.R.; LEAL, D.C.C.C. Análise dos objetos de aprendizagem utilizados em curso técnico de meio ambiente a distância. **Ciência e Educação**, Bauru, v. 26, e20032, 2020. Doi: <https://doi.org/10.1590/1516-731320200032>

HOLLANDA, H. B. de. **Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade**.

São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Ros dos Tempos, 2020.

JOFFILY, M. A diferença na igualdade: gênero e repressão política nas ditaduras militares do Brasil e da Argentina. **Espaço Plural**, Marechal Cândido Rondon, v. 10, n. 21, p. 78-88, 2009.

LEITE, Rosalina S. Brasil Mulher e Nós Mulheres: origens da imprensa feminista brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 1, 2003.

LEMONS, M. G. **Ciberfeminismo: novos discursos do feminino em redes eletrônicas**. Dissertação (Mestrado) -Mestrado em Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: 2009.

MADEIRA, V. S. **Mulheres em movimento: feminismo em Goa, Brasil e Portugal na primeira metade do século XX**. 222 p. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

MAIA, C. J. Feminismo e narrativa nacional no Brasil e em Portugal. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 3, 2017.

MAIA, C.; CHAVES, M.C.S.; MAIA, R.S. **Y la culpa no era mía, ni dónde estaba, ni cómo vestía: violencia de gênero e ativismo feminista na internet**. In: Cristina Scheibe Wolff; Elaine Schmitt. (Org.). *A internet como campo de disputas de gênero*. 1ed. Florianópolis, SC: Cultura e Barbárie, 2024.

MAIA, C.; ROSALEN, E. Do luto à luta: ativismo e teorização feminista na visibilização, interpretação e enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres no Brasil. **Revista Eletrônica Trilhas da História**, Três Lagoas, v.13, n. 27, 2024.

MARÔPO, L.; SILVA, M.T.; MAGALHÃES, M. **Feminismo online em Portugal: um mapeamento do ativismo no facebook**. In: S. Pereira & M. Pinto (Eds.), *Literacia, Media e Cidadania - Livro de Atas do 4º Congresso* (pp. 280-293). Braga: CECS.

MARTINEZ, F. J. Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 3, e70177, 2021.

MATOS, M. “Quarta onda feminista e o Campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político”. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2014. **Anais...** Caxambu, 2014.

MENDES, R. M.; SOUZA, V. I.; CAREGNATO, S. E. A propriedade intelectual na elaboração de objetos de aprendizagem. In: *Cinform – Encontro Nacional de Ciência da In formação*, 5. 2004, Salvador. **Anais**, Salvador: UFBA, 2004.

MIGUEL, R. B. P.; MARC, D. S.; ARNDT, G. J. Surfando na onda digital: feminismo em rede no Brasil. **Ex aequo**, [s.l.], v. 42, p. 119-134, 2020.

MOHANTY, C.T. **Sob olhos ocidentais: feminismo e colonialismo**. Zazie Edições,

2020.

MONTEIRO, R. Feminismo de estado emergente na transição democrática em Portugal na década de 1970. **Dados**, [s.l.], v. 56, n. 4, 2013, p. 841-865.

MORGADO, R.; CARNEIRO L.; ALMEIDA, J. Sobre Alices, Ivones e Marias: Mulheres vítimas de feminicídio no Brasil. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 12, e1224002, 2024.

MOTTA, A.; PIRES, D. Todo espaço é político: ativismo de mulheres nas redes sociais. **Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 143, 2020.

OLIVEIRA, M. G. Os sons do silêncio: interpelações feministas decoloniais à história da historiografia. **International Journal of Theory and History of Historiography**, [s.l.], v. 11, n. 28, 2018.

OLIVEIRA, R.C.; LIMA, J.C.P.; GOMES, R.F. Machismo e discurso de ódio nas redes sociais: uma análise das opiniões sobre a violência sexual contra as mulheres. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 6, n.1, 2018.

ORNELL, F. *et al.* The complex landscape of abortion law and public health in Brazil. **The Lancet**, Londres, v. 42, 2025. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.lana.2024.100987>

PANTOJA, K.G.; SIMAS, H.C.P. Mulheres indígenas e mídias sociais: uma abordagem interseccional. **Humanidades e Inovação**, Tocantins, v. 10, n. 10, 2023.

PARENTE, T.G.; MIRANDA, C.M. **Arquiteturas de Gênero: questões e debates**, Palmas – TO: EDUFT, 2015.

PEDRO, J. M.; LEMES, L. **A 'primavera das mulheres' nos impasses atuais da democracia no Brasil**. In: PEDRO, J. M.; ZANDONÁ, J. (Org.). **Feminismos & democracia**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. p. 67-86.

PEREIRA, K.L.S. **Violência de gênero: Como as campanhas #ChegadeFiuFiu, #MeuPrimeiroAssédio e #VamosJuntas? utilizam o ciberespaço para pautar os portais de notícias**. 114p. 2018. Dissertação (Mestrado). Universidade do Porto, Porto. 2018.

PEREZ, O. C.; RICOLDI, A. M. A quarta onda feminista no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, [s.l.], v. 31, n. 3, 2023, e83260.

PINTO, C.R.J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, C.R.J. NGOs and politics in Brazil: the presence of new actors. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.49, n.3, p. 651-670, 2006.

PINTO, F.L.F. **Análise crítica das políticas criminais da prostituição em Portugal**. 82p. 2020. Dissertação (Mestrado). Universidade do Porto – Porto. 2020.

PRADO, G.S. Por uma história digital: o ofício de historiador na era da internet. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 13, n. 34, e0201, 2021

RALEJO, A.S.; MELLO, R.A.; AMORIM, M.O. BNCC e Ensino de História: Horizontes possíveis. **Educar em Revista**, Paraná, v. 37, e77056, 2021.

RAMOS, G.D.; TOMÉ, M.R. Violência doméstica contra as mulheres e as políticas no Brasil e em Portugal nos anos de 2010 a 2020. **Temas Sociais**, Lisboa, n. 3, p. 83-98, 2022.

REIS, J. **Feminismo por hashtags**: as potencialidades e riscos tecidos pela rede. In: 13º Mundo de Mulheres e Fazendo Gênero 11, Florianópolis, 2017.

RIBEIRO, R.B. **Silenciadas e Desacreditadas: O impacto psíquico nas mulheres que revelam violência sexual em meios religiosos**. 161p. 2023. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro. 2023.

ROCHA, L.M.N. *et al.* Mulheres em movimento: Participação política, feminismo e resistência nos espaços públicos. **Revista de Políticas Públicas**, Maranhão, v. 24, p. 492-513, 2020.

ROCHA, O.C.L. Educação, ensino de história e o combate à violência de gênero no Brasil contemporâneo. **REHR**, Dourados, v. 14, n. 27, p. 27-54, 2020.

ROSALEN, E.; PEDRO, J.M. Os debates historiográficos sobre os feminismos da 'segunda onda' na contemporaneidade. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 11, n. 2, p. 191–210, 2023.

ROVAI, M.G.O. O silenciamento de gênero: a palavra que subverte. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 43, n. 94, 2023.

ROVAI, M.G.O.; MONTEIRO, L.N. História da smulheres e história pública: desafios e potencialidades de um ensino posicionado. **REHR**, Dourados, v. 14, n.27, p. 206-230, 2020.

SAFFIOTI, H.I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 16, p. 115-136, 2001.

SANTANA, J.V.J.; SANTANA, M.N. Femicídio em tempos digitais: a influência da tecnologia de informação na violências contra a mulher. **Revista de Estudos Jurídicos**, v.2, n.33, 2023.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, v. 12, n. 2, 2004, p. 35-50.

SCOTT, J. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v.15, n.2, 1990.

SEGATO, R.L. **Las estructuras de la violencia**. 1ªed. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 264p. 2003.

SILVA, C.A. *et al.* O papel das redes sociais na denúncia e combate ao feminicídio. **Ciências da Saúde**, [s.l.], v. 29, n. 140, 2024. DOI: 10.69849/revistaft/cs10202411301305

- SILVA, C.A. **Do Brasil para Portugal – um estudo comparativo sobre o panorama ativista feminista no Instagram**. 102p. 2022. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 2022.
- SILVA, M. T.; MAGALHÃES, M.; MARÔPO, L. **Feminismo online no Brasil e em Portugal**: um mapeamento do ativismo no Facebook. In: Associação Ibero-Americana de Pesquisadores da Comunicação XV Congresso IBERCOM, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 16-18 nov. 2017.
- SILVA, P.A.A.; ASSUNÇÃO, R.P. ; MAIA, C . **Notícias de feminicídios na internet durante a pandemia da covid-19: comentários, percepções e comoção**. In: Cristina Scheibe Wolff; Elaine Schmitt. (Org.). *A internet como campo de disputas de gênero*. 1ed. Florianópolis, SC: Cultura e Barbárie, 2024, p. 113-124.
- SILVA, S.G. Preconceito e Discriminação: as bases da violências contra a mulher. **Psicologia, Ciência e Profissão**, [s.l.], v. 30, n. 3, p. 556-571, 2010.
- SILVA, T.M.G. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. **Politeia: História e Sociedade**, Bahia, v. 8, n. 1, p. 223-231, 2008.
- SILVA, T.G. Feminismos e relações raciais no Brasil: notas sobre a produção acadêmica das mulheres negras. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 62, 2021.
- SILVEIRA, S.S.; SILVA, B.M.; FERRARI, A. Por um ensino de história feminista. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 26, e26018, 2021.
- SINGH, H. Introduction to Learning Objects. **Washington eLearning Forum**, v. 10, 2001.
- SMITH, B. G.; KRISHNA, A.; AL-SINAN, R. Beyond Slacktivism: examining the entanglement between social media engagement, empowerment, and participation in activism. **International Journal of Strategic Communication**, [s.l.], v. 13, n. 3, p. 182-196, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/1553118X.2019.1621870>.
- SOIHET, R.; PEDRO, J.M. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de Histórias**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, 2007.
- STEELE, C. K. **Digital Black Feminism**. New York: New York University Press, 2021.
- SOUZA-LOBO, E. de. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.
- TAROUCO, L. M. R.; FABRE M. J. M.; TAMUSIUNAS, F. R. Reusabilidade de objetos educacionais. **Revista Novas Tecnologias para a Educação**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, 2003.
- TAVARES, M. **Feminismos, percursos e desafios (1947-2007)**. Lisboa: Texto Editora, 2011.
- TILLY, L. Gênero, História Das Mulheres E História Social. **Cadernos Pagu**,

Campinas, v. 3, p. 29-62, 1994.

TOMAZETTI, T.P. O feminismo na era digital e a (re)configuração de um contexto comunicativo para políticas de gênero. **Razón y Palabra**, Equador, n. 90, p. 488-500, 2015.

VAQUINHAS, I. **Histórias das mulheres e de gênero em Portugal**: horizontes temáticos e desafios atuais. In: Faces de Eva: Estudos sobre a Mulher, 2019, p. 37-55.

VAQUINHAS, I. Os caminhos da instrução feminina nos séculos XIX e XX. Breve relance. **Turres Veteras III, Actas de História Contemporânea**, Torres Vedras, p. 93-101, 2000.

VELASCO, M.P. Sobre el concepto de “violencia de género”. Violencia simbólica, lenguaje, representación. **Revista Electrónica de Literatura Comparada**, [s.l.] n. 2, 2007.

VIEIRA, V.F. **Comunicação e feminismo: as possibilidades da era digital**. 234p. 2012. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2012.

VIGANO, S.M.M.; LAFFIN, M.H.L.F. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. **História**, São Paulo, v. 38, e2019054, 2019. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/1980-4369e2019054>

WOLFF, C. S.; SCHMITT, E. L. Violência de gênero na internet e direitos digitais: propostas de enfrentamento a partir do Projeto Internet. **Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v. 13, n. 27, p. 83–107, 2024

ZANETTI, J. “Jovens feministas do Rio de Janeiro: trajetórias, pautas e relações intergeracionais”. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 36, 2011.

ANEXO A

Tabela 1 - Notícias extraídas da plataforma AMB.

Imagem	Título da Reportagem	Data de Publicação	Síntese da Matéria	Link de Acesso
--------	----------------------	--------------------	--------------------	----------------

 <p>PROGRAMAÇÃO AMB NO 8 DE MARÇO 2024</p> <p>07.03.2024 em Notícias</p> <p><i>Mobilização em todas as regiões demonstra a força do feminismo brasileiro;</i></p> <p>Em todo o Brasil, movimentos e coletivos feministas, mulheres das cidades, do campo, das águas e da floresta, de partidos e sindicatos, estão organizadas para tomar as ruas no dia 8 de março, que marca o Dia Internacional de Luta das Mulheres. Esta mobilização é a primeira grande manifestação popular de 2024. Em todas as regiões do país, a diversidade de atos e articulações demonstra que o feminismo brasileiro está vivo e pulsante!</p>	<p>Programação AMB no 8 de março 2024 - Mobilização em todas as regiões demonstra a força do feminismo brasileiro</p>	07/03/2024	<p>A AMB organizou mobilizações em todas as regiões do Brasil no Dia Internacional da Mulher, destacando pautas como combate à violência, direito ao aborto, antirracismo e justiça socioambiental.</p>	Link
	<p>8 de março é dia de luta nas ruas pela vida das mulheres!</p>	03/03/2024	<p>A AMB convocou a sociedade para manifestações no 8 de março, enfatizando a luta contra o patriarcado, racismo e capitalismo, e exigindo políticas públicas que garantam direitos às mulheres.</p>	Link
	<p>Um mês sem respostas para a morte de Ana Caroline Sousa Campêlo</p>	10/01/2024	<p>Denúncia sobre a falta de respostas no caso do assassinato de Ana Caroline, jovem lésbica e negra, e convocação para mobilizações contra o lesbocídio.</p>	Link
	<p>Não é Não: mas em templos e igrejas as mulheres NÃO estão asseguradas pela lei!</p>	09/01/2024	<p>Crítica à exclusão de espaços religiosos da Lei "Não é Não", que visa combater a violência contra as mulheres em ambientes públicos.</p>	Link

Diante da crise do tecido da vida: unidas, unides, resistindo e avançando!



Declaração do 15 Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho – EFLAC

30/11/2023

Reunião de feministas latino-americanas e caribenhas para discutir estratégias de resistência e ações pela soberania sobre corpos e territórios.

[Link](#)



NOTA – 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres

24/11/2023

A AMB destaca a importância da data e apresenta dados alarmantes sobre violência contra mulheres no Brasil, convocando para mobilizações.

[Link](#)

NOTA – NÃO VAMOS NOS CALAR! BASTA DE FEMINICÍDIOS!

18.11.2023 em Notícias, Notícias

A Campanha Nacional Levante Feminista Contra o Femicídio, o Lesbocídio e o Transfeminicídio, vem a público demonstrar toda sua indignação pela escalada da violência contra as mulheres em todo o território nacional que culminou, no primeiro semestre de 2023, em 722 mulheres mortas por feminicídio, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

NOTA – Não vamos nos calar! Basta de Femicídios!

18/11/2023

Manifesto contra o aumento dos casos de feminicídio no Brasil e exigência de políticas públicas eficazes para proteção das mulheres.

[Link](#)

SEMINÁRIO ABORDA OS IMPACTOS DO ACORDO MERCOSUL NA VIDA DAS MULHERES

14.11.2023 em Notícias

Nos dias 9 e 10 de novembro aconteceu, no Rio de Janeiro, o seminário "Os impactos do Acordo Mercosul – União Europeia na vida das mulheres: Precarização, perda de emprego e pobreza".



Seminário aborda os impactos do Acordo Mercosul na vida das mulheres

14/11/2023

Discussão sobre como o Acordo Mercosul afeta negativamente a vida das mulheres, especialmente em termos de direitos e condições de trabalho.

[Link](#)

SÃO PAULO REALIZA O V ENCONTRO FEMINISTA PAULISTA

13.11.2023 em Notícias

Com a cara, coragem e pouco dinheiro no bolso, mulheres de diversos movimentos realizaram o V Encontro Feminista Paulista, no dia 28 de outubro de 2023, na Galeria Olido, no Centro de São Paulo.



Encontro Estadual Feminista SP. Foto: Marta Baíão.

São Paulo realiza o V Encontro Feminista Paulista

13/11/2023

Realização do V Encontro Feminista Paulista, reunindo diversos coletivos para debater os rumos do feminismo no estado.

[Link](#)

RELEMBRAR NUNCA É DEMAIS: JUNTAS FIZEMOS UMA MARCHA HISTÓRICA!

04.09.2023 em Notícias



Relembrar nunca é demais: Juntas fizemos uma marcha histórica!

04/09/2023

Retrospectiva de uma marcha significativa organizada pela AMB, destacando a força do movimento feminista.

[Link](#)



Tribunal das Mulheres na Marcha das Margaridas 2023. Foto: Cris Cavalcanti/AMB.

Tribunal das Mulheres é realizado na 7ª Marcha das Margaridas

15/08/2023

Espaço simbólico de denúncia das violações sofridas por mulheres, realizado durante a Marcha das Margaridas.

[Link](#)

Painel na Marcha das Margaridas 2023 que discutiu democracia participativa, destacou a necessidade de seguirmos organizadas para reconstruirmos o Brasil com mais mulheres no poder.



Painel "Reconstrução do Brasil para o Bem Viver com participação política das mulheres: desafios e perspectivas", 7ª Marcha das Margaridas. Foto: Fran Ribeiro/AMB.

Participação política das mulheres se faz todo dia!

15/08/2023

Debate sobre a importância da participação política das mulheres e os desafios enfrentados para ocupar espaços de poder.

[Link](#)

Com o plenário do Senado Federal tomado de mulher e manhã de 15 de agosto – dia que antecedeu o grande z das Margaridas pelas ruas de Brasília – os movimentos mulheres e feministas apresentam pautas com propos para reconstrução do Brasil. As reivindicações foram de políticas públicas de combate a todas as formas de violência contra as mulheres, por liberdade, autonomia por um orçamento público garantido para as mulheres



Sessão Especial no Senado. Foto: Lara Bultron/AMB

Sessão Especial no Senado homenageia a Marcha das Margaridas 2023

15/08/2023

Homenagem no Senado Federal à Marcha das Margaridas, reconhecendo a luta das mulheres do campo, das florestas e das águas.

[Link](#)



15 EFLAC
ENCONTRO FEMINISTA
LATINO-AMERICANO E CARIBENHO
22 À 25 DE NOVEMBRO 2023
EL SALVADOR

UNIDAS, RESISTINDO E AVANÇANDO

MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÃO EM:
WWW.EFLAC.ORG

@EFLAC @EFLAC @EFLACSV

15º EFLAC vem para transformar tudo

18/07/2023

Anúncio do 15º Encontro Feminista Latino-Americano e Caribeno, com foco na transformação social através do feminismo.

[Link](#)

**Não vão nos intimidar!
Não vão nos calar!**
Basta de Violência Política de Raça e Gênero
Todo apoio as deputadas!

#ElasFicam

NÃO SEREMOS INTERROMPIDAS

Querem interromper, intimidar e silenciar a voz das mulheres combativas no Congresso Nacional!

18/07/2023

Denúncia sobre tentativas de silenciar mulheres atuantes no Congresso Nacional, destacando a resistência feminista.

[Link](#)



Vigília em Boa Vista-RR. Foto: Núcleo de Mulheres de Roraima.

Núcleo de Mulheres de Roraima pede justiça pelo assassinato de Angelita Proporita Yanomami

07/06/2023

Pedido de justiça pelo assassinato de Angelita Proporita Yanomami, destacando a violência contra mulheres indígenas.

[Link](#)

No último fim de semana de maio, nos dias 27 e 28, a Articulação de Mulheres Brasileiras esteve reunida em Natal, no Rio Grande do Norte, para realizar a Plenária Nacional AMB 2023.



Plenária Nacional 2023, em Natal-RN. Foto: Cris Cavalcanti.

Plenária Nacional 2023 é realizada no Rio Grande do Norte

05/06/2023

Realização da Plenária Nacional da AMB, reunindo mulheres de diversas regiões para discutir estratégias de luta.

[Link](#)



Reunião com a Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves.

Ações de incidência no Congresso Nacional e Ministérios marcaram mês de luta da AMB

13/04/2023

Relato das ações da AMB no Congresso Nacional e Ministérios, buscando influenciar políticas públicas em favor das mulheres.

[Link](#)

FÓRUM CEARENSE DE MULHERES SE REÚNE COM SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA COBRAR MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO

30.03.2023 em Notícias

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Samuel Eládio, afirma em reunião com Fórum Cearense de Mulheres que a secretaria adotará as Diretrizes Nacionais do Femicídio;



Fórum cearense de Mulheres se reúne com Secretaria de Segurança Pública para cobrar medidas de enfrentamento ao feminicídio

30/03/2023

Reunião do Fórum Cearense de Mulheres com autoridades para discutir medidas contra o feminicídio no estado.

[Link](#)



Fórum Cearense de Mulheres lança dossiê confrontando os dados de feminicídios no Ceará

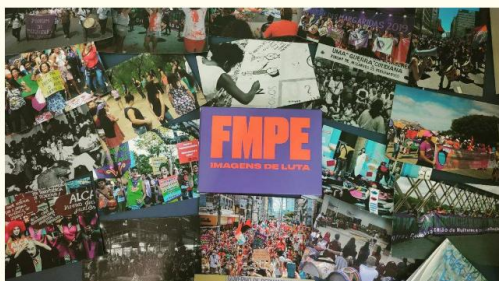
24/03/2023

Lançamento de dossiê que analisa e confronta os dados oficiais sobre feminicídios no Ceará.

[Link](#)

IMAGENS DE LUTA: FÓRUM DE MULHERES DE PERNAMBUCO – 35 ANOS DE INSURREIÇÃO E CONQUISTAS FEMINISTAS

14.03.2023 em Notícias



Imagens de Luta: Fórum de Mulheres de Pernambuco – 35 anos de insurreição e conquistas feministas

14/03/2023

Celebração dos 35 anos do Fórum de Mulheres de Pernambuco, destacando suas lutas e conquistas.

[Link](#)

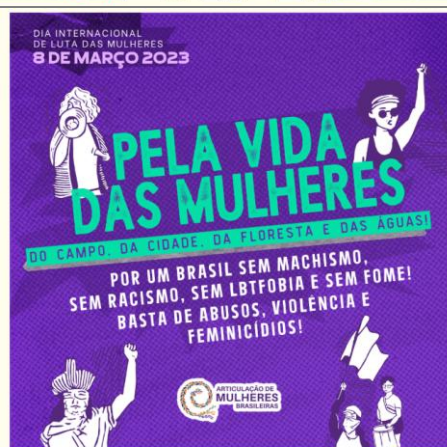


**5 anos sem respostas
#JustiçaPorMarielle**

14/03/2023

Manifesto exigindo justiça no caso do assassinato de Marielle Franco, cinco anos após o crime.

[Link](#)



#PELO BEM VIVER

Manifesto AMB – 8 de março 2023

07/03/2023

Manifesto da AMB para o Dia Internacional da Mulher de 2023, destacando pautas feministas urgentes






[Link](#)


<p>Confere os atos e a programação do 8 de março</p> <p>#PelaVidaDasMulheres que construímos em diversos estados</p>  <p>MACAPÁ Pela Vida das Mulheres Ato Unificado Dia 08/03 às 14h - Praça da Bandeira (Macapá)</p> <p>AMAZONAS 8 de março: Mulheres pela democracia Ato Unificado Dia 08/03 às 15:30 - Praça da Saudade (Manaus)</p> <p>PARÁ Pela vida das mulheres: por democracia, contra a fome e em defesa dos territórios amazônicos Ato Unificado Dia 08/03 às 8h - Largo do Redondo (Belém) com Banquetação na Praça Dom Pedro II Pela Vida das Mulheres e meninas: Por direitos e visões dignas, trabalho e Democracia Festival</p>	<p>Nas ruas e nas redes: AMB no 8 de março de 2023</p>	<p>07/03/2023</p>	<p>Confere os atos e a programação do 8 de março para os estados brasileiros</p>	<p>Link/</p>
<p>8 DE MARÇO 2023: CARTA DO COMITÊ POPULAR DAS MULHERES FEMINISTAS BRASILEIRAS</p> <p>06.03.2023 em Cartas Públicas, Notas, Notícias</p>  <p>CARTA DO COMITÊ POPULAR DAS MULHERES FEMINISTAS BRASILEIRAS 8 DE MARÇO 2023 DIA INTERNACIONAL DE LUTA DAS MULHERES</p> <p>O Comitê Popular das Mulheres Feministas Brasileiras é uma articulação democrática popular do movimento feminino com representantes nacionais das organizações sociais não-governamentais, institui, constrói, analisa, articula, organiza, realiza e fortalece de atuação política no campo da esquerda. Este comitê foi fundado a partir da necessidade das feministas brasileiras de se articularem contra os interesses do capitalismo de gênero, em favor da liberdade, do trabalho e em defesa da constituição do nosso presente e futuro. No entanto, nossa articulação não se encontra no processo eleitoral, segue no lado em defesa da vida, por autonomia, igualdade, liberdade e dignidade para as mulheres.</p> <p>Articuladas nas Frentes Brasil Popular (FBP) e Frentes Sem Teto (FST), essas mesmas organizações já vêm denunciando e combatendo todos os ataques feitos ao marco do consentimento - seja no Tercer Cartão - na denúncia contra o golpe sofrido pela presidenta Dilma Rousseff, seja nos violências econômicas impostas pelo governo, com as Reformas Trabalhista e da Previdência e a Reforma Constitucional do Tercer dos Gêneros (EC 95). Seguimos fortalecendo a luta feminista no enfrentamento à violência sexual, ao racismo, à LGBTfobia, e em defesa dos direitos das mulheres e da constituição do nosso futuro.</p>	<p>8 de março 2023: Carta do Comitê Popular das Mulheres Feministas Brasileiras</p>	<p>03/03/2023</p>	<p>Carta do comitê popular das mulheres feministas brasileiras</p>	<p>Link</p>

Tabela 2 - Notícias extraídas da PPDM

Imagem	Título da Reportagem	Data de Publicação	Síntese da Matéria	Link de Acesso
<p>Apelo ao voto a favor da diretiva relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica</p> <p>16 de abril de 2024</p> <p>Em fevereiro, congratulámo-nos com o acordo estabelecido entre a Presidência belga da UE e o Parlamento Europeu sobre a primeira diretiva relativa à violência contra as mulheres e à violência doméstica.</p> <p>Antes da votação final, a 24 de abril, na última sessão plenária do PE, em Estrasburgo, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e o Lobby Europeu das Mulheres apelam a todas as deputadas e deputados europeus dos diferentes partidos políticos para que façam parte deste momento histórico pelo qual as organizações de mulheres lutam há quase 30 anos e votem a favor da diretiva.</p>	<p>Apelo ao voto a favor da diretiva relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica</p>	<p>16/04/2024</p>	<p>Apelo à aprovação de legislação europeia para enfrentar a violência de gênero e doméstica, destacando o papel crucial do Parlamento Europeu.</p>	<p>Link</p>
<p>Hoje, amanhã e todos os dias – acabar com a violência contra as mulheres e as raparigas na Europa</p> <p>16 de março de 2024</p> <p>No Dia Internacional das Mulheres, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e o Lobby Europeu das Mulheres divulgam a sua análise do acordo sobre a diretiva relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, apelando à sua adoção imediata.</p>	<p>Hoje, amanhã e todos os dias – acabar com a violência contra as mulheres e as raparigas na Europa</p>	<p>16/03/2024</p>	<p>Reforça a necessidade de ação contínua contra a violência de gênero em toda a Europa, defendendo medidas legislativas e culturais.</p>	<p>Link</p>

 <p>manifesto 25N Quanto é que Portugal se preocupa em acabar com a violência contra as mulheres e as raparigas?</p>	Manifesto 25N	23/11/2023	Declaração oficial no Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, unindo diversas lutas feministas.	Link
 <p>Um grande passo em direção a uma Europa livre de prostituição – PpDM aplaude decisão do TEDH 26 de julho de 2024</p> <p>A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, coordenação em Portugal do Lobby Europeu das Mulheres (LEM), membro da Coligação "Apelo de Bruxelas" reconhece e aplaude a decisão de 25 de julho de 2024 no caso de M.A. e Outros contra França, na qual o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) declarou, por unanimidade, que não houve violação do Artigo 8.º (direito ao respeito pela vida privada) da Convenção Europeia dos Direitos Humanos.</p>	Um grande passo para uma Europa livre da prostituição – PpDM aplaude decisão do TEDH	26/07/2024	Apoio à decisão judicial europeia que fortalece medidas abolicionistas contra o sistema de prostituição.	Link
 <p>PROSTITUIÇÃO É EXPLORAÇÃO SEXUAL! É tempo de uma Europa livre da exploração sexual de mulheres e raparigas!</p> <p>OS MEUS CORPOS NÃO SE COMPRAM OS MEUS CORPOS NÃO SE VOTAM</p>	"Caçadores de Anjos": comentário sobre o sistema de prostituição em Portugal	05/04/2024	Crítica contundente ao sistema de prostituição e sua perpetuação de desigualdades e violência de gênero em Portugal.	Link
<p>A Presidência belga do Conselho da União Europeia ignora as sobreviventes do sistema de prostituição e incentiva outros Estados-Membros a seguirem o seu caminho 25 de janeiro de 2024</p> <p>A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), coordenação em Portugal do Lobby Europeu das Mulheres (LEM), lamenta profundamente a decisão da Presidência belga de discutir a prostituição durante a reunião informal de amanhã de ministros da Justiça sem consulta prévia das sobreviventes do sistema de prostituição e das ONG de Mulheres e que trabalham com as sobreviventes. Exortamos as Ministras e os Ministros da Justiça, e muito particularmente a Ministra Portuguesa, Catarina Sarmento e Castro, a encontrarem-se com as sobreviventes e a não banalizarem esta forma de violência que afeta principalmente mulheres e raparigas.</p>	A Presidência belga do Conselho da União Europeia ignora as sobreviventes do sistema de prostituição	25/01/2024	Crítica à postura da presidência belga da UE por negligenciar as vozes de mulheres sobreviventes da prostituição.	Link
<p>Nota de imprensa Vitória para as sobreviventes da prostituição: PE vota a favor de medidas abolicionistas 14 de setembro de 2023</p> <p>A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, coordenação em Portugal do Lobby Europeu das Mulheres, e membro de uma coligação de mais de 120 organizações abolicionistas que trabalham com sobreviventes e lutam pelos seus direitos, congratula-se por ver este relatório de iniciativa aprovado pelo Parlamento Europeu. Foi um voto pelas sobreviventes: por aquelas que escaparam e por aquelas que continuam presas na violência sistémica e na exploração da prostituição, e que merecem um futuro melhor. As vozes e as necessidades das sobreviventes estão no centro do Modelo da Igualdade. Ana Sofia Fernandes, Presidente da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres</p>	Vitória para as sobreviventes da prostituição: PE vota a favor de medidas abolicionistas	14/09/2023	Relato da vitória legislativa no Parlamento Europeu em apoio ao modelo abolicionista da prostituição.	Link

 <p>Prostituição Carta às Eurodeputadas e aos Eurodeputados</p> <p>11 de setembro de 2023</p>  <p>Em 27 de junho, o Comitê FEMM votou favoravelmente o relatório INI Regulation of</p>	<p>Carta às Eurodeputadas e aos Eurodeputados</p> <p>11/09/2023</p>	<p>Carta aberta defendendo o combate à prostituição como forma de violência e exploração sexual.</p> <p>Link</p>
 <p>Carta aberta ao governo sueco das organizações de mulheres abolicionistas do mundo</p>	<p>Carta aberta ao governo sueco das organizações de mulheres abolicionistas do mundo</p> <p>29/03/2023</p>	<p>Apoio internacional ao modelo sueco de abolição da prostituição, promovendo os direitos das mulheres.</p> <p>Link</p>
<p>Revisão da Diretiva Anti-Tráfico: A nossa posição !</p> <p>6 de novembro de 2023</p> <p>Revisão da Diretiva Anti-Tráfico: a Brussels's Call apoia a proposta do Parlamento Europeu de tornar a lei mais eficiente e de oferecer melhor proteção às vítimas e sobreviventes da exploração sexual</p> <p>A Brussels' Call é uma coligação de mais de 120 organizações abolicionistas e ONGs lideradas por sobreviventes espalhadas por toda a Europa e não só, que trabalham em conjunto com o objetivo de atingir uma sociedade livre de exploração sexual e prostituição, formas de violência que afetam de forma desproporcionada mulheres e raparigas.</p>	<p>Revisão da Diretiva Anti-Tráfico: A nossa posição!</p> <p>06/11/2023</p>	<p>Declaração da PpDM sobre a revisão da legislação europeia contra o tráfico de seres humanos, com foco em gênero.</p> <p>Link</p>
 <p>16 dias pelo fim da violência contra mulheres e raparigas</p>	<p>16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Raparigas</p> <p>20/11/2023</p>	<p>Campanha internacional promovida pela PpDM com ações e eventos pela eliminação da violência de gênero.</p> <p>Link</p>
	<p>Unidas e combativas nas ruas de Bruxelas: os direitos das mulheres e das raparigas não são negociáveis!</p> <p>10/11/2023</p>	<p>Participação em protestos em Bruxelas em defesa dos direitos das mulheres, contra retrocessos legislativos.</p> <p>Link</p>

<p>O crime de violação deve estar na Diretiva Europeia sobre a violência contra as mulheres!</p> <p>31 de outubro de 2023</p> <p>O Parlamento Europeu e o Conselho (os países da UE) estão atualmente a negociar uma nova diretiva da UE sobre a violência contra as mulheres. Esta diretiva visa oferecer às mulheres igual proteção contra todas as formas de violência em toda a UE, uma vez que as legislações nacionais oferecem diferentes níveis de proteção, em especial no que se refere ao crime de violação.</p> <p>A proposta de diretiva inclui uma definição de violação baseada no consentimento: apenas sim, é sim; tudo o resto é, não! O Parlamento Europeu, em todo o espetro político e nacional, apoia a inclusão desta definição de violação na nova legislação.</p>	<p>O crime de violação deve estar na Diretiva Europeia sobre a violência contra as mulheres!</p>	<p>31/10/2023</p>	<p>Defesa da inclusão explícita do crime de violação na diretiva europeia sobre violência de gênero.</p>	<p>Link</p>
 <p>Seminário Tribuna Feminista Os Direitos Humanos das Mulheres no Centro da Democracia encerra projeto de relevância nacional.</p>	<p>Nota de imprensa: Seminário Tribuna Feminista – Os Direitos Humanos das Mulheres no Centro da Democracia</p>	<p>18/10/2023</p>	<p>Resumo de seminário que coloca os direitos das mulheres como eixo central da democracia.</p>	<p>Link</p>
<p>A Presidência belga do Conselho da União Europeia ignora as sobreviventes do sistema de prostituição e incentiva outros Estados-Membros a seguirem o seu caminho</p> <p>25 de janeiro de 2024</p> <p>A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), coordenação em Portugal do Lobby Europeu das Mulheres (LEM), lamenta profundamente a decisão da Presidência belga de discutir a prostituição durante a reunião informal de amanhã de ministras/os da Justiça sem consulta prévia das sobreviventes do sistema de prostituição e das ONG de Mulheres e que trabalham com as sobreviventes. Exortamos as Ministras e os Ministros da Justiça, e muito particularmente a Ministra</p>	<p>A Presidência belga do Conselho da União Europeia ignora as sobreviventes do sistema de prostituição</p>	<p>25/01/2024</p>	<p>Crítica à presidência belga por não considerar as experiências das sobreviventes da prostituição, incentivando abordagens contrárias ao abolicionismo.</p>	<p>Link</p>

ANEXO B - Sequência didática elaborada para guiar as atividades propostas no objeto de aprendizagem.

PLATAFORMAS DIGITAIS
FEMINISTAS: UMA
ANÁLISE DO FEMINISMO
DO BRASIL E DE
PORTUGAL



OBJETO DE
APRENDIZAGEM

Sequência didática de sugestões de atividades para discussão sobre os feminismos na era digital, com base nas plataformas AMB e PPDM, alinhadas aos objetivos pedagógicos da BNCC

Essa sequência didática, ao seguir as disposições da BNCC e as diretrizes para a criação de Objetos de Aprendizagem, permitirá aos estudantes compreenderem o contexto das violências de gênero em uma perspectiva transnacional e o papel crucial dos feminismos nas lutas contemporâneas.

Este material didático foi produzido pela mestrandia Giselle Zouain da Silva, como parte dos requisitos para a conclusão do curso de mestrado profissional no Programa de Pós-Graduação em História Ibérica (PPGHI), da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Sumário

Aula 1 - Feminismos

Aula 2 - Plataformas Feministas Digitais no Brasil e em Portugal

Aula 3 - Violências de gênero

Aula 4 - Estratégias de enfrentamento e o silêncio nos livros didáticos

Aula 5 - Campanha Digital: Diga não às violências de gênero



1º DIA FEMINISMOS

Movimento social e político que luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, desafiando as estruturas de poder que perpetuam a discriminação de gênero.

O termo "feminismos", no plural, tem sido adotado de forma mais frequente, pois enfatiza a diversidade de perspectivas e sujeitos políticos que integram as lutas feministas, bem como os diferentes contextos sociais.

Essa escolha reconhece as múltiplas formas de ser mulher e os variados modos de resistência às opressões de gênero, raça e classe social.

Material complementar / Textos:

- 1 - [Dicionário Crítico do Feminismo](#)
- 2 - [Dicionário Crítico de Gênero](#)
- 3 - [Reencontrando feminismos](#)

FEMINISMO DIGITAL

Caracteriza-se por ser uma resposta direta às mudanças percebidas na sociedade, proporcionando uma maior visibilidade e abrindo novas narrativas históricas para as lutas feministas.

O uso da rede e das mídias sociais é fundamental para a ampla difusão do feminismo, atuando como catalizador no processo de consciência.

Nesse cenário, a produção de conteúdo, a denúncia pública e a mobilização virtuais tornam-se ferramentas estratégicas para a formação de políticas públicas.

Material complementar / Textos:

- 1 - [Ciberfeminismo](#)
- 2 - [Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital](#)
- 3 - [Experiências feministas no espaço virtual](#)



FEMINISMOS NO BRASIL

No Brasil, o movimento começou no século XIX com reivindicações por educação e direito ao voto, ganhando força na ditadura militar e evoluindo para pautas interseccionais, incluindo raça e classe.

Material complementar / Textos:

- 1 - [Do luto à Luta: Ativismo e teorização feminista na viabilização, interpretação e enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres no Brasil](#)
- 2 - [Mulheres em movimento: O feminismo no Brasil](#)

FEMINISMOS EM PORTUGAL

Em Portugal, o feminismo se estruturou a partir dos anos 1970, consolidando-se na defesa da igualdade de gênero e na inserção das mulheres na política e no trabalho.

Material complementar / Textos:

- 1 - [Na pista do movimento feminista em Portugal](#)
- 2 - [Estudos sobre a história das mulheres em Portugal](#)

Sugestões de perguntas para discussão em sala de aula

- Vocês acham que a internet ajudou a combater a violência contra a mulher? Como?
- Quais formas de violência de gênero podem acontecer no ambiente digital?
- Como as redes sociais podem ser usadas para ajudar mulheres em situação de violência?
- O que pode ser feito, inicialmente, em uma escola para prevenir a violência contra as mulheres?
- Como os homens podem ser aliados na luta contra a violência de gênero?
- O que você entende por feminismo interseccional? Pode dar um exemplo?
- Por que é importante falar em "feminismos" no plural?



2º DIA Conhecendo as Plataformas

Articulação das Mulheres Brasileiras

A AMB utiliza seu site como ferramenta para compartilhar notícias, campanhas e informações sobre os direitos das mulheres, além de promover mobilizações e debates públicos.

A AMB foi criada em 1994, quase dez anos após a ditadura e, desde então, tem se tornado uma importante ferramenta de divulgação de pautas feministas no país, seja por publicações no próprio site ou nas páginas do Facebook e Instagram.

Site: <https://ambfeminista.org.br/>

Plataforma Portuguesa de Direito das Mulheres

O site da PPDM funciona como um espaço de divulgação de ações, campanhas e debates sobre políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres em Portugal e na Europa.

A PPDM foi criada em 2004 e dentre suas finalidades estão a capacitação, articulação e mobilização de outras organizações europeias para que as lutas de gênero sejam potencializadas.

Site: <https://plataformamulheres.org.pt/>

Atividades sugeridas

- Solicitar aos alunos identificar e buscar entender:
 - Como cada plataforma atua no combate à violência de gênero?
 - Quais ações e campanhas são mais comuns?
 - Quais temas ganham destaque em cada país?
- Acesso aos sites oficiais
 - Análise das páginas: "Quem Somos" e "Notícias"
 - Comparação entre as duas plataformas (em grupos)

Sugestões de perguntas para discussão em sala de aula

- Qual o conceito de violência de gênero segundo as plataformas AMB e PPDM?
- Quais são os tipos de violência de gênero mais comuns em Portugal e no Brasil segundo as plataformas?
- Quais fatores influenciam o aumento da violência de gênero, segundo os textos da AMB e PPDM?
- Como a AMB sugere que as vítimas de violência procurem ajuda?
- Que estratégias de enfrentamento são destacadas pelo PPDM?
- Compartilhe uma campanha inspirada da AMB que chamou a atenção para a violência do gênero.
- Cite um exemplo de como o PPDM ajudou a dar visibilidade ao feminismo digital em Portugal

Sugestões de perguntas para discussão em sala de aula

- As plataformas usam mais linguagem institucional ou popular? O que isso pode indicar sobre seu público?
- Como as plataformas tratam temas como raça, classe e interseccionalidade em suas postagens?
- Alguma das plataformas menciona ações direcionadas a adolescentes ou jovens? Quais?
- Qual impacto você acredita que uma campanha da AMB ou PPDM teria na sua escola ou comunidade?
- Vocês identificaram diferenças na forma como as plataformas narram as violências de gênero?



3º DIA Violências de Gênero

Toda forma de agressão, discriminação ou injustiça que acontece porque uma pessoa é do gênero feminino ou não se encaixa nos padrões tradicionais de gênero.

A violência de gênero é um dos pilares da dominação simbólica do homem sobre a mulher e a sua persistência na sociedade está ligada à cultura patriarcal e à falta de políticas públicas eficazes.

Material complementar / Textos:

- 1 - [Site Politize!](#)
- 2 - [Violência de Gênero: a construção de um campo teórico e de investigação](#)

Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) foi criada para prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela define os tipos de violência — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral — e estabelece medidas protetivas para as vítimas. Seu nome homenageia Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de tentativa de feminicídio. A lei representa um marco na luta pelos direitos das mulheres no Brasil.

Material complementar / Textos:

- 1 - [História de Maria da Penha](#)
- 2 - [A aplicação da Lei Maria da Penha em Cena](#)
- 3 - [Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero](#)

Pontos essenciais da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006):

1. Objetivo: Criada para prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.
2. Definição de violência doméstica (Art. 5º e 7º): Engloba violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
3. Medidas protetivas de urgência (Art. 18 a 24): Proteção imediata da vítima, afastamento do agressor, proibição de contato, entre outras.
4. Atuação do Estado: Criação de delegacias da mulher, casas-abrigo, atendimento especializado e campanhas de conscientização.
5. Papel do agressor: Pode ser qualquer pessoa com relação íntima de afeto com a vítima, mesmo sem coabitação (Art. 5º).
6. Medidas de responsabilização do agressor: Prisão preventiva, comparecimento a programas de reeducação, entre outras.

Atividades sugeridas

- Apresentar as taxas de feminicídio do Brasil e dos dados de violências contra às mulheres em Portugal.
- Solicitar aos alunos para pesquisar e apresentar materiais de documentos oficiais do governo brasileiro e governo português, que descrevam, mencionem e/ou definam o que é violência de gênero.
- Busca e apresentação das notícias divulgadas em sites diversos.
- Propor uma discussão baseada nos dados coletados e a compartilhar uma "chuva de ideias" com os temas "violência contra às mulheres em Brasil e Portugal" e "Combate às violências de gênero em Brasil e Portugal".

Sugestões de perguntas para discussão em sala de aula

- Em termos de quantidade, vocês encontraram muitos ou poucos casos de violência contra a mulher nas fontes pesquisadas? Isso era esperado?
- A distribuição das informações foi equilibrada entre Brasil e Portugal ou houve predominância de um dos países? Por que acham que isso aconteceu?
- Houve dificuldades para encontrar certos tipos de violência? Algum tipo foi mais recorrente?
- Que padrões vocês identificaram nos casos pesquisados? Alguma característica apareceu repetidamente?
- Existe alguma relação entre os casos pesquisados e a região onde ocorreram (grandes cidades, áreas rurais, periferias, etc.)?

Sugestões de perguntas para discussão em sala de aula

- Em que espaços essas violências ocorrem com mais frequência (dentro de casa, na rua, no ambiente de trabalho, na escola, nas redes sociais)?
- Depois de analisar a quantidade de materiais levantados, a percepção de vocês sobre a gravidade do problema mudou? Como?
- Alguma informação ou dado chocou ou surpreendeu vocês?
- Como foi lidar com esse tipo de conteúdo? Gerou sentimentos de indignação, revolta, desejo de mudança?
- Qual a importância da Lei Maria da Penha para a proteção das mulheres no Brasil?
- A escola deve ser um espaço para denunciar a violência de gênero? Por quê?
- Como os estudantes podem atuar como aliados/as na prevenção das violências?

Sugestões de perguntas para discussão em sala de aula

- Como a lei define violência doméstica e quais tipos de violência são contemplados?
- Vocês acham que todas as mulheres que sofrem violência denunciam? Por quê?
- Por que, mesmo com a lei, ainda há altos índices de violência contra a mulher no Brasil?
- Como a cultura machista pode contribuir para a perpetuação da violência?
- Qual a relação entre desigualdade de gênero e violência doméstica?
- O que mais te chamou atenção sobre os dados de feminicídio no Brasil e em Portugal?

4º DIA

Estratégias de enfrentamento

Atividades sugeridas

- Leitura de material complementar
- Discussão: Como o ativismo digital pode ajudar a combater às violências de gênero
- Registro das ideias principais no quadro e /ou um cartaz, de forma coletiva

Material complementar / Textos:

1 - [Ativismo digital feminista: a internet como ferramenta de luta pela proteção dos direitos das mulheres](#)

2 - [A internet como campo de disputas de gênero](#)

3 - [Violência de gênero na internet e direitos digitais](#)

Silenciamento nos livros didáticos

Atividades sugeridas

- Os alunos irão buscar em livros escolares de história e/ou outros materiais didáticos para identificar se a violência de gênero e o feminismo aparece e a forma que aparecem
- Divisão em grupos para registrar: - onde e como são retratadas/aparecem as mulheres? há registros sobre feminismo? violência de gênero? qual tipo de linguagem?
- Compartilhar e discutir os levantamentos feitos pela classe.

Material complementar / Textos:

1 - [A \(in\)visibilidade da mulher em livros didáticos, na perspectiva da análise de discurso crítica feminista](#)

2 - [Entre silêncios e silenciamentos: relações de gênero, sexualidades e ensino de História](#)

Sugestões de perguntas para discussão em sala de aula

- O que pode ser feito para que essas informações cheguem a mais pessoas e gerem impacto real?
- Como cada um de nós pode contribuir para mudar esse cenário, seja na escola, em casa ou na comunidade?
- Se vocês pudessem criar uma campanha digital contra a violência de gênero, qual seria o foco principal e por quê?
-
- Que exemplos você conhece de mulheres importantes que não aparecem nos seus livros escolares?
- Como podemos perceber o silenciamento das mulheres em narrativas históricas escolares?
- O que você mudaria no seu livro de História para tornar o conteúdo mais inclusivo?
- Qual o papel do/a professor/a ao tratar dessas ausências e silenciamentos?

5º DIA

Criação da campanha digital: Diga não às violências de gênero

Atividades sugeridas

- Criação coletiva da campanha
- Postagem em redes sociais
- Criação de slogans e artes digitais
- Organização de um mural na escola
- Apresentação para outras turmas ou comunidade escolar
- Compartilhamento nas redes (usando hashtags de impacto)

Sugestão para divisão de tarefas e grupos

Dividir a turma em grupos, com cada grupo focado em um formato específico de material para a campanha, como:

- **Grupo de Design:** Criação de cartazes, panfletos e materiais visuais para redes sociais.
- **Grupo de Redação:** Elaboração de mensagens-chave e slogans que sejam impactantes e educativos.
- **Grupo de Vídeo e Multimídia:** Produção de vídeos curtos, depoimentos ou mensagens de conscientização.
- **Grupo de Pesquisa:** Reunir dados e estatísticas relevantes para embasar a campanha.

Orientação para Criação e Montagem da Campanha Digital

Discussão dos valores e o tom da Campanha

- Ajude os alunos a definir um tom inclusivo e educativo. Incentivo-os a pensar em uma abordagem que seja inspiradora e que atraia o público jovem.

Montagem da campanha digital

- **Coleta de Material e Montagem:** Cada grupo deve compartilhar suas criações e ajudar na montagem final da campanha digital, utilizando uma plataforma colaborativa (como Google Drive ou Canva) para facilitar a organização.
- **Integração dos Materiais:** Trabalhe com os alunos para garantir que os materiais visuais, textos e vídeos sejam integrados de forma coesa, mantendo a identidade visual e as mensagens consistentes.

Apresentação para Escola

- **Planejamento do Evento de Apresentação:** Organize um evento de lançamento para apresentar uma campanha à escola, com a participação dos alunos na apresentação.
- **Espaço para Exibição:** Monte um mural ou uma apresentação digital com os cartazes, vídeos e outros materiais da campanha.
- **Roda de conversa:** Os alunos podem organizar uma roda de conversa onde falam sobre o processo de criação da campanha, o que aprenderam e como a violência de gênero impacta a sociedade.
- **Distribuição do Material:** Para uma maior visibilidade, exiba cartazes nos corredores da escola e incentive os alunos a compartilharem os materiais digitais nas redes sociais, se possível, com hashtags que funcionem juntos.

Reflexão e avaliação

- Após o evento, reserve um tempo em sala para refletir sobre os resultados e o impacto da campanha. Pergunte aos alunos o que mais aprenderam, os desafios enfrentados e o que sentem que mudou em sua visão sobre a violência de gênero.
- Incentive-os a pensar em formas de manter essa campanha ativa, como pequenas ações regulares de conscientização na escola.
- Esses passos ajudam a engajar os alunos em um processo criativo e educativo que fortalece sua compreensão e os encoraja a tomar uma posição ativa contra a violência do gênero. A apresentação para a escola amplia o impacto da campanha e cria um espaço para a comunidade escolar se envolver no debate.